



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 51

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 4 DE MARÇO DE 1952

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.308 — DE 29
DE FEVEREIRO DE 1952

Autoriza a revisão das tarifas relativas aos serviços de ônibus e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e considerando que por acórdão unânime do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho do Distrito Federal, e a 1.º de Fevereiro de 1952, homologou o acordo firmado entre o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Rio de Janeiro e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Rio de Janeiro, perante o Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de 23 de Janeiro de 1952;

considerando que este acordo estabelece novos níveis de salários para os empregados do tráfego das empresas que exploram o serviço de transporte coletivo de passageiros por meio de ônibus no Distrito Federal;

considerando que a Prefeitura do Distrito Federal, foi devidamente representada nas reuniões que se processaram para exame da matéria e finalidade daquêle acordo;

considerando que a tarifa vigente (Decreto n.º 8.669, de 15-10-46) não mais atende ao custo de operação desses serviços de interesse público, e que o acordo em causa prevê o aumento da mesma tarifa, para atender às despesas com o estabelecimento mencionado dos novos níveis de salário,

Decreto:

Art. 1.º — Serão revistos os preços das passagens dos ônibus das empresas que exploram o serviço de transporte coletivo no Distrito Federal, de conformidade com as bases do acordo homologado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho em 1.º de Fevereiro de 1952, e firmado entre o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Rio de Janeiro e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — A fim de que sejam consideradas prestantes de serviços em condições adequadas, e possam, em consequência, cobrar a tarifa quilométrica na base de Cr\$ 0,20 (vinte centavos), prevista no acordo referido no artigo anterior, deverão as empresas de ônibus ter em funcionamento todas as suas linhas rigorosamente dentro das disposições do Regulamento e do Plano Diretor do Transporte Coletivo, cumprir horário condicente com as condições de operação de cada linha, devidamente aprovado pelo Departamento de Concessões, bem como, possuir instalações

apropriadas e pessoal habilitado para uma boa manutenção do serviço.

Art. 3.º — Dentro do prazo de 10 (dez) dias deverão as empresas a que se refere o artigo 2.º assinar, no Departamento de Concessões, termos de satisfação das condições no mesmo artigo 2.º nomeadas e de obrigação de cumprimento das demais exigências regulamentares.

Art. 4.º — As empresas que não satisfizerem ao disposto no artigo 3.º terão os preços das passagens dos ônibus aumentados em bases apenas necessárias para cobrir os encargos verificados como decorrentes do aumento de salário do pessoal, autorizado pelo acordo.

Art. 5.º — O Departamento de Concessões fica autorizada a proceder à revisão da lotação permitida para os passageiros em pé, restringindo racionalmente o limite máximo atual, de acordo com o tipo de cada veículo.

Art. 6.º — Os novos preços de passagens entrarão em vigor no dia imediato ao da assinatura dos termos mencionados no artigo 3.º, e, nos casos a que alude o artigo 4.º, em seguida à verificação do montante dos encargos de que trata.

Art. 7.º — Ficam revogados o Decreto n.º 8.669, de 15-1-46 e as demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de Fevereiro de 1952; 64.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL
Alim Pedro

Ofício n.º 77-DAB: (processo número 2.000.625-52): gratificação referente ao mês de janeiro de 1952. — Autorizo. Relação a que se refere o despacho acima:

Edite Azambuja de Lacerda, matrícula 1.302 — Cr\$ 600,00.

Nelson Avelina da Silva, matrícula 2.859 — Cr\$ 200,00.

América Ferreira Cesar da Cunha, matrícula 17.055 — Cr\$ 400,00.

José da Silva, matrícula 25.727 — Cr\$ 250,00.

Benildo Damázio Gomes, matrícula 25.804 — Cr\$ 250,00.

Maria Luiza Amaral, matrícula ... 38.252 — Cr\$ 300,00.

Manuel Teixeira, matrícula 3.024 — Cr\$ 200,00.

Maria de Lourdes Keler, matrícula 49.111 — Cr\$ 400,00.

Lidia Pedrajas Carrapato, matrícula 49.545 — Cr\$ 400,00.

Francisco Afonso Figueiredo, matrícula 50.048 — Cr\$ 400,00.

Olimpio dos Santos, matrícula ... 50.244 — Cr\$ 200,00.

Pareza Marcondes Cachau, matrícula 50.342 — Cr\$ 400,00.

Rubens Cardoso Matos, matrícula ... 35.176 — Cr\$ 630,00.

Alberto Soares Garcia, matrícula ... 1.342 — Cr\$ 500,00.

Air Gomes, matrícula 2.296 — Cr\$ 450,00.

Conceição dos Santos Capirunga, matrícula 3.007 — Cr\$ 450,00.

Léa dos Santos Crespo, matrícula ... 49.029 — Cr\$ 450,00.

Ivo Frei, matrícula 49.035 — Cr\$... 450,00.

Antônio Rubini, matrícula 49.041 — Cr\$ 450,00.

Roberto Carneiro, matrícula 49.342 — Cr\$ 250,00.

Vitor Danin Welisch, matrícula ... 50.302 — Cr\$ 450,00.

Paulo Ré, matrícula 50.341 — Cr\$ 250,00.

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 22 de fevereiro de 1952

N. 4.008.593 — Ofício 271-52, do Departamento do Contencioso Fiscal. — Autorizo.

N. 4.008.647-52 — Ofício 106-52, do Departamento do Tesouro. — Faça-se o expediente.

N. 4.008.649-52 — Ofício 442-52, da Secretaria Geral de Finanças. — Autorizo.

Dia 27 de fevereiro de 1952

N. 4.008.508-52 — Ofício 170-52, do Departamento do Contencioso. — Autorizo.

N. 2.000.249-52 — Ofício 77-52, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio. — Idem.

N. 3.000.528-52 — Ofício 42-52, do Departamento de Educação Técnica Profissional. — Idem.

N. 3.000.478-52 — Ofício 5-52, do Departamento de Difusão Cultural. — Idem.

N. 3.000.438-52 — Ofício 19-52, do Departamento de Educação Complementar. — Idem.

N. 3.000.396-52 — Ofício 34-52, do Departamento de Educação Técnica Profissional. — Idem.

N. 6.003.225-52 — Ofício 370-52, da SGS. — Idem.

N. 6.003.226-52 — Ofício 369-52, da SGS. — Idem.

N. 6.003.229-52 — Ofício 373-52, da SGS. — Idem.

N. 6.003.230-52 — Ofício 372-52, da SGS. — Idem.

N. 6.003.245-52 — Ofício 86-52, do Departamento de Tuberculose. — Idem.

N. 6.003.224-52 — Ofício 371-52, da SGS. — Idem.

N. 2.000.759-50 — Ofício 1-50, da Comissão de Terrenos (Departamento de Abastecimento). — Aprovo.

N. 4.433.508-52 — Ofício 69-52, do Departamento do Patrimônio. — Aprovo a minuta.

NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofício n.º 28-3AG: (processo número 2.030.261-52). — Aprovo.

José Maria Cardoso (processo número 2.076.956-51). — Autorizo.

Ofício AgSE-19-52: (processo número 2.000.255-52): gratificação referente ao mês de janeiro de 52. — Autorizo.

Ester Barreiros Stalone, matrícula ... 60.116 — Cr\$ 116,20.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 1952

Ns. 899 a 903:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, os Médicos, padrão O, do Q.P. abaixo:

Port.:

N. 899 — Rubem da Rocha Colectino, mat. 7.680.

N. 900 — Isaac Adler, mat. 36.121.

N. 901 — Marcos Barcellos, matrícula 7.133.

N. 902 — Jasson Candeia Santos, mat. 27.463.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

SEÇÃO DE REDAÇÃO
M. A. CASTELO BRANCO

Respondendo pelo Expediente

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO B

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 3 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N. 903 — Yu Correia Teixeira, matrícula 1.540.

N. 904:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança o Médico, padrão O, do Q. P. Jorge Travassos, mat. 5.617.

N. 905:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Médico padrão O do Q. P., Nilson Amaral Sant'Ana, matrícula 43.220.

N. 906:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo número 1.006.631-51, resolve admitir Ester de Araújo Lima para exercer a função de Discotecário, ref. Q em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 907:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o § 2.º do artigo 73 do Decreto-lei n. 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral de Administração, para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Balança, padrão J, Djalma Cicero de Miranda, mat. 61.181.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

Dia 29 de fevereiro de 1952

Tendo em vista o que consta do processo 1.068.899-51 e nos termos da respectiva sentença prolatada pelo M.M. Sr. Dr. Juiz da 2.ª Vara da Pazenda Pública, confirmada pelo V. Acórdão proferido na Apelação Cível n. 3.553 pela E. 7.ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, ficam asseguradas aos servidores de quem tratam os presentes títulos, as percentagens constantes dos Decretos ns. 4.634-34 e 4.830-34, a partir de 17 de março de 1943:

João Corsino mat. 5.063 — Decreto n. PP 19.950-41.

Mucio de Assis Tavares, mat. 5.055 — Decreto n. PP 19.935-41.
Thiers Grunewald, mat. 5.059 — Dec. n. PP 19.934-41.
Benjamin Dornelles Vargas, matrícula 5.054 — Dec. PP 19.934-41.
Otávio Carrilho Fonseca e Silva, mat. 5.055 — Dec. PP 19.933-41.
José Rodrigues Pinto Júnior, matrícula 5.058 — Dec. PP 19.936-41.
Mário Castro D'Almeida Filho, matrícula 5.052 — Dec. PP 19.937-41.
Eurico Teixeira de Freitas, matrícula 5.060 — Dec. PP 7.830-41.
Newton Barbosa Tatsch, matrícula n. 5.061 — Dec. PP 19.938-41.
Francisco Laginestra, mat. 5.064 — Dec. PP 19.939-41.

APOSTILA

Dia 21 de dezembro de 1951

João Anygone Costa — Matrícula n. 5.458 — Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.025.748-51-ASC, e o que dispõe o item II, do art. 15, do Decreto-lei n. 9.939-46, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente D.P., a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões O e Q, a partir de 19-2-51, de acordo com o Decreto n. 11.119-51.

INSTRUÇÃO ESPECIAL N. 2, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1952

Regula a Prova de Habilitação n. 59, para preenchimento da função de Auxiliar de Médico, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral n. 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de Concursos e Provas de Habilitação para ingresso nos Serviços da Prefeitura do Distrito Federal,

Resolve baixar a seguinte Instrução Especial, referente à Prova de Habilitação n. 59, destinada a selecionar candidatos para funções de Auxiliar de Médico.

Das condições de inscrição

Art. 1.º Para a prestação da Prova de Habilitação serão exigidas as seguintes condições:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;
b) ter 18 anos completos à data do encerramento das inscrições;
c) apresentar, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de estar quite com o Serviço Militar;
d) no caso de candidato do sexo feminino, apresentar, no ato da inscrição, prova de identidade;
e) fazer prova de que concluiu a 4.ª série do curso médico de escola oficial ou equiparada.

Das provas

Art. 2.º A Prova de Habilitação constará de provas de seleção, eliminatórias e de uma prova prática-oral, complementar.

Das provas eliminatórias

Art. 3.º As provas de seleção eliminatórias serão as seguintes:
a) Prova de Sanidade e Capacidade Física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o desempenho da função, por anomalia morfológica ou funcional;
b) Prova escrita, constante da resolução de numerosas questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:
1. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do crânio. Traumatismo do crânio. Semiologia e tratamento de urgência. Cefaléa, vertigens, síncope e lipotímias: estudo clínico, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência.
2. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões superficiais da face. Músculos mastigadores. Vasos profundos. Traumatismo em geral. Esmagamento. Tratamento de urgência. Cômia. Semiologia geral, diagnóstico etiológico e cuidados gerais de urgência. Estudo particulari-

zado e tratamento de urgência de cômias por: alcoolismo, intoxicação barbitúrica, oxicarbonada, insuficiência grave do fígado, acidentes vasculares cerebrais, histerismo, diabetes, urêmia e doenças infecciosas.
3. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do pescoço. Fraturas, luxações, distorções em geral. Métodos gerais no tratamento de fraturas. Convulsões, Etiopatogenia, sintomatologia, diagnóstico diferencial e tratamento de urgência.
4. Estudo anátomo-topográfico da raque. Topografia vertebral medular. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões raio-raquidianas. Traumatismo da coluna vertebral. Terapêutica de urgência. Dispneia em geral. Causas gerais de dispneia. Dispneia nas afecções do aparelho respiratório: estudo clínico, diagnóstico diferencial e tratamento de urgência.
5. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões parietais do tórax. Queimaduras: classificação etiológica, sintomatologia local e geral. Tratamento de urgência. Dispneia nas afecções cardíovasculares. Estudo clínico, diagnóstico diferencial. Tratamento de urgência.
6. Estudo anátomo-topográfico da cavidade torácica e do seu conteúdo. Regiões pleural e mediastinal. Traumatismo do tórax. Hemorragias médias. Estudo clínico, etiopatogenia, sintomatologia e tratamento de urgência; epistaxe, hemoptise, hemaemese, melena, hematúria, estados purpúricos, hemofilia.
7. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões parietais do abdômem. Traumatismo das paredes e conteúdo do abdômem. Dores torácicas. Fatores causais, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência.
8. Estudos anátomo-topográfico da cavidade abdominal e de seu conteúdo. Dores abdominais. Fatores causais, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência. Abdômem agudo cirúrgico.
9. Estudo anátomo-topográfico da bacia. Traumatismo da bacia e suas complicações. Traumatismo lombar e

suas complicações. Dores lombares. Fatores causais, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência.

10. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões da espádua e do braço. Hemorragias internas. Transfusões e seus acidentes. Fisiopatologia, diagnóstico diferencial. Tratamento de urgência. Análise alcalo-e. Desequilíbrio hidro-salino. Hipoproteïnemia: estudo clínico. Condições determinantes gerais. Diagnóstico e tratamento de urgência.

11. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do cotovelo e ante-braço. Fratura e luxações do membro superior. Toxicoses e exógenas; choque tóxico. Tratamento geral de urgência. Sintomatologia e tratamento de urgência das oxotoxicoses causadas por: derivados do petróleo, fenóis, mercuriais, formídicas e alcalis fortes, barbitúricos e óxido de carbono.

12. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do punho e mão. Estudo clínico, diagnóstico diferencial e tratamento do choque traumático, operatório e do colapso. Estudo clínico, sintomatologia geral e tratamento de urgência das toxinfecções alimentares. Sintomas, diagnósticos e tratamento de urgência dos acidentes provocados por animais peçonhentos.

13. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do quadril e da coxa. Fraturas e luxações do membro inferior. Acidentes causados pelo calor, frio, electricidade, compressão e descompressão: estudo clínico, fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento de urgência.

14. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos do joelho e perna. Parto eutócico. Acidentes séricos por transfusões de sangue; etiopatogenia, sintomatologia, diagnóstico, cuidados preventivos e tratamento de urgência.

15. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do tornozelo. Aborto e hemorragias obstétricas. Asfixia. Conceito clínico, fisiopatogenia, formas clínicas, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência. Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obter nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Da prova complementar

A Prova prática-oral, não eliminatória, poderá constar de: arguição sobre os seguintes itens:

- 1 - Segrêdo profissional.
2 - Relações entre o médico e o doente.
3 - Hierarquia profissional e funcional.
4 - Limites da função do Auxiliar de Médico.
5 - Hierarquia funcional no Serviço de Assistência.

b) de prova prática, sobre assunto do seguinte programa:

1. Semiótica física do aparelho respiratório. Toracentese. Indicações e técnica. Inspeção, palpação, percussão e auscultação do tórax. Hemostasia. Tratamento dos traumatismos dos nervos e tendões.

2. Semiótica física do aparelho circulatório. Técnica da punção do pericárdio. Antissepsia e assepsia.

3. Determinação da pressão arterial e venosa. Fundamentos e interpretação. Sangeria (flebotomia, flebotomia, arteriotomia e venotomias sarjadas). Indicações clínicas e técnica. Sondagem da uretra e da bexiga.

4. Semiótica física do sistema nervoso. Reflexos normais e patológicos. Sensibilidade superficial e profunda. Punção lombar. Determinação da pressão do líquido céfaloraquidiano. Exames subsidiários de urgência a se-

rem requisitados no liquor. Interpretação sumária. Curativos especiais: capacete, fronda, monóculo, binóculo e espica.

5. Semiótica física do abdômem. Exploração clínica do fígado, baço, vesícula, biliar, rins e ureteres; inspeção, percussão e palpação. Paracentese: indicação e técnica. Imobilização nas fraturas de costelas.

6. Aquecimento e refrigeração de urgência. Balneoterapia. Emvolúrios. Revulsões. Imobilização nas fraturas do membro superior. Lenço de Mayo. Tipota.

7. Lavagem do estômago. Enterócise. Cústeres. Hidratação. Reposição salina e proteica. Cuidados higiêno-dietéticos, nas afecções de urgência. Imobilização nas fraturas do membro inferior.

8. Pré e pós operatório de urgência. Gasoterapia em geral. Respiração artificial. Transporte de fraturas.

9. Provas laboratoriais de urgência: diagnóstico diferencial entre exsudatos e transsudatos. Pesquisa de albumina, glicose e acetona na urina. Interpretação de prova subsidiária de urgência: tempo de coagulação e sangramento; tempo de protrombina; resistência globular; velocidade de sedimentação - das hemátias; hematócrito. Hemograma nas afecções piogênicas, infecções do grupo tífico, estado salérgicos. Redução de luxação temporomandibular, e da escapulo-humeral.

10. Medicamentos de urgência. Analépticos. Tonicardíacos. Antispasmodicos. Neuro-sedativos. Antidolorosos gerais e específicos. Coagulantes e anti-coagulantes. Antinevrálgicos e antiremáticos. Dissensibilizantes. Hipotensores. Doses, via de introdução, indicações. Oxigenoterapia e carbogénia. Anestesia geral e regional.

c) de reconhecimento de material e instrumental empregado em Medicina e Cirurgia.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos.

Das condições de habilitação

Art. 4.º A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

- Prova escrita 3
Prova prática-oral 2

Parágrafo único. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Das Disposições Finais

Art. 5.º As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição só poderão ser apreciadas quando derem entrada no protocolo do Serviço de Comunicações (ASC) da Secretaria Geral de Administração, no Edifício Comercial-Rio, na Avenida Graça Aranha n.º 416 (terreo), até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 6.º A inscrição implicará no conhecimento da presente Instrução por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitar as condições da Prova de Habilitação como aqui se acham estabelecidas.

Art. 7.º Esta Prova de Habilitação será válida pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

Art. 8.º As inscrições à presente Prova de Habilitação serão abertas imediatamente, por meio de Edital do Serviço de Seleção.

Art. 9.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, em 29 de fevereiro de 1952. - Wagner Estelita Campos, Secretário Geral de Administração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 29 de fevereiro de 1952
Augusto de Lima Brandão - Matrícula n. 21.134 - (1.053.981-51)

- Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 72.000,00, no período de 23-10 a 30-11-48, alterados para Cr\$ 118.800,00, a partir de 1-12-48.

Maria Pinheiro da Silva Ramos - Matr. n. 41.847 - (N. 1.045.455-49) - Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 19.320,00, no período de 1-1-40 a 30-11-43; em Cr\$ 22.920,00, de 1-12-43 a 31-12-45; em Cr\$ 33.720,00, de 1-1-46 a 30-9-46; em Cr\$ 55.320,00, de 1-10-46 a 30-11-48 e em Cr\$ 74.280,00, de 1-12-48 a 13 de fevereiro de 1949. Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 74.280,00, no período de 14-2-49 a 27-11-50, alterados para Cr\$ 1.708,00, a partir de 28-11-50, ficando sem efeito o despacho de 24-2-49, publicado em 26 do mesmo mês e ano.

Relacionamento:
Noêmia Soares Pinheiro - (Número 1.007.983-52) - Relacione-se à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 21.049,40, para oportuna abertura de crédito especial.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial - Seção II - Dia 29-2-52

Atos do Prefeito

DECRETOS DE 28-2-52

N. 62:
Onde se lê:
Amábia Ribeiro Teixeira.

Leia-se:
Amália Ribeiro Teixeira.

N. 63:
Onde se lê:
classe "G" - do Q.P. - Joaquim

Leia-se:
classe "F" - do Q.P. - Joaquim

N. 64:
Onde se lê:
a começar de março do corrente

Leia-se:
a começar de 1 de março do corrente.

N. 68:
Onde se lê:
tarefas legais à instalação.

Leia-se:
tarefas ligadas à instalação.

Despachos do Prefeito
NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 356-52-SGA - Fôlha de gratificação referente:
Matr. 14.006:

Onde se lê:
Alcídes Lutz.

Leia-se:
Alcídes Lintz.
Matr. 1.798:

Onde se lê:
Araciana da Silveira.

Leia-se:
Aracy Ana da Silveira.
Onde se lê:
Matr. n. 3.269.

Leia-se:
Matr. n. 5.369.

Onde se lê:
Alfredo Gesse Sandy.

Leia-se:
Alfredo Gasse Sandy.

Secretaria Geral de Administração
DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 12-11-51
Augusto Ferrelra:
Onde se lê:
inatividade em Cr\$ 26.040,00.

Leia-se:
inatividade em Cr\$ 26.040,00.

Atos do Poder Executivo
DECRETO N. 11.307, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1952

Art. 3.º:
Onde se lê:

de previsão da assim como os referentes à Geografia assim como os referentes à Geografia Hortícola.

Leia-se:
de previsão da distribuição de sementes e de adubos assim como os referentes à Geografia Hortícola.

Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE
Dia 29-2-52

N. 1.005.322-52 - Antônia Palácio Teixeira - Matr. 44.275 - Compareça para cumprir exigência.

N. 1.016.853-51 - Carmen Garcia de Sá - Matr. 29.734 - Compareça ao 1-PS.

N. 1.052.458-50 - Osvaldo Magalhães - Compareça para declarar se ocupa, presentemente, algum cargo público.

N. 1.055.029-51 - Manuel Gomes da Silva - Matr. 24.800 - Compareça para ciência.

N. 1.058.853-51 - Sílvia Silva Antônio Lopes - Compareça para cumprir exigência.

N. 1.060.409-50 - Paulo de Lyra Tavares - Aguarde solução a ser dada no processo n. 1.058.441-51, em nome de Severino da Mota Maia.

N. 1.078.680-49 - Antenor Guimarães - Matr. n. 40.348 - Apresente dentro do prazo de 10 dias, certidão de idade, nos termos do artigo 177, título de reversão e título de promoção.

N. 4.008.510-52 - José Rufino Costa - Matr. n. 35.862 - Compareça para ciência.

Juntem seus decretos de provimento:

N. 1.001.933-52 - Domingos Gomes - Matr. 11.278.

N. 1.001.934-52 - Jesuino Antônio Lopes - Matr. 12.900.

N. 1.005.383-52 - Manuel Gouveia - Matr. 11.512.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.000.460-52 - Francisco Barbosa - Matr. 11.608.

N. 1.000.656-52 - Abrahão Lincoln Teixeira Nunes - Matr. 90.093.

N. 1.003.134-51 - Lastenne Soares Leite - Matr. 90.224.

N. 1.004.887-52 - Iracema Fernandes Alves Martins.

N. 1.005.829-52 - Luís Francisco Nunes.

N. 1.006.116-52 - Dolores Ferreira da Cunha.

N. 1.006.548-52 - Valdemar José da Costa - Matr. 40.997.

N. 1.006.721-52 - Ernani Sobral.

N. 1.018.437-51 - Mário dos Santos Parreira.

N. 1.032.702-50 - Célia Espírito Santo da Costa.

N. 1.036.771-50 - João Domingues - Matr. 22.934.

N. 1.038.026-49 - Orlando Caleza - Matr. 55.530.

N. 1.054.320-49 - Alice Neto Ribeiro - Matr. 1.404.

N. 1.054.566-50 - Arnaldo Pereira de Vasconcelos.

N. 1.055.245-50 - Maria Ester Garvez Caldas Barreto

N. 1.059.845-51 - Walter Menezes Rocha - Matr. 49.192.

N. 1.062.886-50 - Aurea Correia Loques - Matr. 20.244.

N. 1.065.933-49 - Maria Antonieta Gomes.

N. 1.070.146-49 - Maria Teixeira de Paiva Guedes - Matr. 22.357.

N. 3.308.778-50 - Maria Lúcia Lira de Araújo Lima - Matr. 41.721

N. 3.311.266-50 — Josefina da Costa Montenegro de Andrade — Matr. 40.609.

N. 3.311.276-50 — Augusta Anacleto de Oliveira — Matr. 40.608. Em 29 de fevereiro de 1952.

Luzia Silva Marcos — Matr. 39.939.

Visto: — Francisco Antônio de Oliveira Bitencourt, respondendo pelo expediente do 8-PS.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29-2-52

Processos:

N. 11.479-51 — Ahmed Mhamed, matrícula 10.264. — Arquivado, tendo em vista o disposto no item II, do art. 205 do Estatuto.

N. 1.095.734-52 — Beatriz da Silva Moraes. — Deferido.

N. 1.051.720-51 — Anália de Paiva Melo, matrícula 69.184. — Abono as faltas verificadas no período de 23 de agosto de 1951, a vista das comunicações do 4.º Distrito Sanitário.

N. 4.078.865-51 — Laer de Freitas, mat. 24.639. — Abono as faltas verificadas no período de 1-10-51 a 8 de novembro de 1951, a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.063.949-50 — Nilsa Conde, mat. 19.148. — Abono de acordo com a Portaria número 187-50, as faltas verificadas no período de 10 a 31 de março de 1950 à vista do documento apresentado.

N. 7.706.129-51 — Claudionor de Oliveira Fagundes. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei número 548, de 4-12-1950, fica elevada para "F", a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.

N. 7.795.529-51 — Ismael Machado Costa, mat. 20.688. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei número 548, de 4-12-1950, fica elevada para "F", a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.

N. 1.004.166-52 — Rubens Esquenasi, mat. 4.434. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei número 548, de 4-12-1950, fica elevada para "G", a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.

N. 7.102.787-51 — João José Gerônimo, mat. 58.831. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei número 548, de 4-12-1950, fica elevada para "D", a partir de 5 de dezembro de 1950, a referência indicada no presente documento.

N. 1.000.777-51 — Jair do Canto Abreu, mat. 48.857. — Em aditamento a apostila exarada em 17 de agosto de 1951 constante do presente Decreto de Provedimento, fica assegurada ao servidor em apêro a diferença de vencimentos de Cr\$ 2.160,00 anuais.

N. 1.001.592-52 — Antônio José Mussumeci, mat. 49.016. — Em aditamento a apostila exarada em 23 de setembro de 1950, constante do presente Decreto de Provedimento, fica assegurada ao servidor em questão, a diferença de vencimentos de Cr\$ 600,00 — setecentos cruzeiros anuais.

N. 1.007.888-52 — Euclides Campos de Abreu, mat. 43.226. — Abono as faltas verificadas no período de 26 de janeiro a 2-11-52, por motivo de "Gala".

N. 1.004.836-52 — Hermínio Moreira, mat. 25.020. — Deferido. — Compareça munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4 e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N. 1.001.124-52 — Modestina Soares Libório, matr. 67.464. — Abono as faltas verificadas no período de

21-11-51 a 23-11-51, por motivo de "Nojo".

N. 1.007.081-52 — Argemiro Moreira de Matos, mat. 67.863. — Abono as faltas verificadas no período de 2-2-52 a 9-2-52, por motivo de "Gala".

N. 1.003.637-52 — Regina Pereira de Figueiredo, mat. 35.046. — Indeferido. — O artigo 35 da Lei Orgânica não ampara os servidores extranumerários.

N. 1.005.812-52 — Laura da Silveira, mat. 33.131. — Arquivado. O pedido incorreu na prescrição de que trata o item II do art. 205 do Estatuto.

N. 1.002.837-51 — Maria Madalena de Sousa, mat. 5.323. — Indeferido. O extranumerário não pode ser transferido para cargo de carreira, tendo em vista o disposto no artigo 16 do Estatuto. Arquivado.

N. 1.064.094-51 — Harácio Pinto Carneiro, matr. 50.787. — Indeferido. O extranumerário não pode ser transferido para cargo efetivo.

N. 1.005.435-52 — Manoel Gabriel Marinho, mat. 3.021. — Indeferido, por contrariar o estabelecido no artigo 70 do Estatuto. Arquivado.

N. 1.006.725-52 — Alípio Fernandes Machado. — Indeferido. As admissões nesta Prefeitura independem de requerimento do interessado, sendo feitas ex-officio, por proposta das Secretarias. — Arquivado.

N. 1.007.023-52 — Artur Ribeiro Leite. — Indeferido. As admissões nesta Prefeitura independem de requerimento do interessado, sendo feitas ex-officio, por proposta das Secretarias. — Arquivado.

N. 1.055.088-51 — João Maria de Carvalho, mat. 85. — Indeferido. A Lei 548-50 elevou o padrão de vencimentos do requerente para "F", e não para "G". — Arquivado.

N. 1.007.064-52 — Jorge Alves Corrêa. — Indeferido. As admissões nesta Prefeitura independem de requerimento do interessado, sendo feitas ex-officio, por proposta das Secretarias. — Arquivado.

N. 1.068.772-51 — Nilo Benjamin, mat. 63.462. — Indeferido. A transferência solicitada não é conveniente ao Serviço público. Arquivado.

N. 1.007.094-52 — Walkires Ribeiro. — Indeferido. A admissão do pessoal extranumerário é feita por iniciativa da Administração de acordo com o Decreto 9.801-49. Arquivado.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Antônio Barcelos da Silva, matrícula 64.133 — Processo 1.062.681-51.

Geraldo Santos, matrícula número 62.787 — Processo 1.062.701-51.

Heraclito Boyd de Sousa, matrícula n. 17.874 — Processo 1.000.574-52.

Jonas Marques dos Santos, matrícula 59.172 — Processo 1.002.939-52.

José Paulo Ferreira, matrícula número 10.449 — Processo 1.001.756-52.

José Raimundo da Rocha, matrícula n. 51.214 — Processo número 1.003.391-52.

Manuel José dos Santos, matrícula n. 19.022 — Processo 1.054.101-51.

Nezi da Silva Palmeira, matrícula n. 67.950 — Processo 1.056.094-51.

Pojucan Hostilio Cervantes, matrícula n. 21.460 — Processo número 1.000.975-52.

Sebastião Francisco da Silva, matrícula n. 61.428 — Processo número 1.000.981-52 — Deferido.

Luis Salles Brant, matrícula número 90.376 — Processo 1.004.654-52 — Atenda-se nos termos da informação do 5-A.F.

Serviço de Assistência Social

Alcino da Silva Janeiro, matrícula n. 90.292 — Processo 1.004.308-52.

Edith Dias da Silva, matrícula número 59.018 — Processo número 1.005.982-52.

Isabel Redon de Amaral — Processo 1.004.901-52.

João Francisco de Lima, matrícula DER — 146 — Processo 1.005.104-52.

Léa Magalhães Matos, matrícula 44.420 — Processo 1.002.815-52.

Manuel de Sousa Pinto — Processo n. 1.004.266-52.

Maria de Jesus dos Santos, matrícula n. 18.172 — Processo número 1.004.186-52.

Olga Marques Coelho, matrícula número 24.484 — Processo 1.002.920-52.

Orlando Pereira de Almeida, matrícula DER 552 — Processo 1.005.273-52

Compareça ao Serviço de Assistência Social.

DESPACHOS DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇA

Dia 28 de fevereiro de 1952

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei 5.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais — de acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

INICIAIS

2.052 — 6.933 — Moacir Santiago — Artífice classe G — 13 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1952 a 3 de março de 1952.

12.756 — 4.934 — Pedro Frederico — Trabalhador padrão G — 10 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1952 a 1 de março de 1952.

15.036 — 4.855 — Aluisio de Almeida — Artífice classe H — 18 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1952 a 9 de março de 1952.

22.442 — 8.040 — Lauriano Ribeiro Salsa — Vigilante classe H — 20 dias — artigo 153 — de 12 de fevereiro de 1952 a 2 de março de 1952.

24.126 — 9.850 — Alfredo Tito Andre — Trabalhador padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1952 a 19 de março de 1952.

26.165 — 6.661 — Mário Gama — Trabalhador padrão F — 22 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1952 a 9 de março de 1952.

26.917 — 932 — Anphilcoquio Francisco da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E — 18 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1952 a 8 de março de 1952.

29.922 — 5.932 — Edgard Ferreira Dias — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E — 20 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1952 a 8 de março de 1952.

30.072 — 7.680 — Iracema Gonçalves — Trabalhador padrão F — 25 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1952 a 6 de março de 1952.

33.366 — 1.502 — Eloá Vilares Ferreira da Costa — Of. Administrativo classe J — 30 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1952 a 22 de março de 1952.

33.845 — 9.339 — Dulce Neiva de Lima Gilson — Professora de curso Primário classe J — 90 dias — artigo 159 — de 6 de fevereiro de 1952 a 5 de maio de 1952.

36.244 — 8.834 — Ermelindo Marques de Oliveira — Trabalhador diarista referência E — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 21 de fevereiro de 1952 a 1 de março de 1952.

36.622 — 3.654 — Francisco Costa dos Santos — Atendente classe E — 21 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1952 a 11 de março de 1952.

39.361 — 20 — Dyonéa de Vasconcelos Sant'Ana — Escriturário classe H — 90 dias — artigo 159 — de 18 de fevereiro de 1952 a 17 de maio de 1952.

45.549 — 6.934 — Manuel Gomes de Moraes — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 21 de fevereiro de 1952 a 5 de março de 1952.

48.382 — 6.950 — Hemetério de Andrade — Artífice classe G — 30 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1952 a 18 de março de 1952.

50.439 — 7.935 — Jorge Estephânio — Artífice classe E — 12 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1952 a 3 de março de 1952.

50.519 — 6.934 — Liberalino Stellet — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 21 de fevereiro de 1952 a 1 de março de 1952.

51.742 — 6.935 — Admaldo Correia — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 17 de fevereiro de 1952 a 23 de fevereiro de 1952.

53.072 — 5.939 — Claudionor Barbosa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 9 dias — artigo 2.º — letra b — de 21 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

53.189 — 6.933 — José Silvestre Pereira da Silva — Artífice referência C — 11 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1952 a 2 de março de 1952.

54.145 — 3.850 — Aristobulo Waldomiro de Freitas — Trabalhador diarista referência D — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 22 de fevereiro de 1952 a 28 de fevereiro de 1952.

55.992 — 2.201 — Silvia Carmen Barbalho Batalha Dittz — Almoxnarife classe I — 36 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1952 a 25 de março de 1952.

57.034 — 6.935 — Durval Faustino Alves — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 14 dias — artigo 2.º — letra b — de 21 de fevereiro de 1952 a 5 de março de 1952.

58.305 — 8.930 — Antero Jacinto de Almeida — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 18 dias — artigo 2.º — letra a — de 18 de fevereiro de 1952 a 6 de março de 1952.

60.611 — 4.934 — Severino Ramos do Nascimento — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 20 de fevereiro de 1952 a 7 de março de 1952.

62.704 — 2.126 — Alcina Farias Gomes — Atendente classe E — 11 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1952 a 2 de março de 1952.

62.749 — 4.910 — Alceu Sayro Monteiro — Trabalhador diarista referência D — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 20 de fevereiro de 1952 a 3 de março de 1952.

63.273 — Manuel de Sousa — Trabalhador diarista referência E — Limpeza Urbana — 21 dias — artigo 2.º — letra a — de 21 de fevereiro de 1952 a 12 de março de 1952.

63.512 — Sebastião de Sousa Gama — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 19 dias — artigo 2.º — letra b — de 2 de fevereiro de 1952 a 20 de fevereiro de 1952.

64.841 — 7.935 — Rufino de Oliveira Soares — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 20 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

65.039 — 4.934 — Deollindo Domingos Costa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 21 de fevereiro de 19452 a 1 de março de 1952.

65.658 — 2.930 — Valderedo Duarte — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 19 dias — artigo 2.º — letra a — de 18 de fevereiro de 1952 a 7 de março de 1952.

67.822 — 7.654 — Anatlides Coutinho Simões — Enfermeiro classe H — 90 dias — artigo 159 — de 21 de fevereiro de 1952 a 20 de maio de 1952.

69.288 — 4.934 — Júlio Costa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 12 dias — artigo 2.º — letra b — de 21 de fevereiro de 1952 a 3 de março de 1952.

69.324 — 3.933 — Miguel da Silva Batista — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 11 dias — artigo 2.º — letra b — de 21 de

fevereiro de 1952 a 2 de março de 1952.

69.788 — 2.854 — Rafael Martins — Trabalhador Diarista referência E — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 19 de fevereiro de 1952 a 3 de março de 1952.

70.012 — 3.050 — Wilson Bento da Rosa — Guarda classe F — 7 dias — artigo 154 — de 16 de fevereiro de 1952 a 22 de março de 1952.

70.234 — 8.651 — Carlos Ney da Cunha — Aprendiz diarista referência B — 34 dias — artigo 2.º — letra a — de 12 de fevereiro de 1952 a 16 de março de 1952.

70.280 — 8.703 — Maria José dos Santos Graça — Enfermeiro classe H — 90 dias — artigo 159 — de 1 de fevereiro de 1952 a 30 de abril de 1952.

70.551 — 3.532 — Manuel Gomes de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 8 dias — artigo 2.º — letra b — de 22 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

70.711 — 6.933 — Luciano Rodrigues dos Santos — Artífice classe C — 14 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1952 a 4 de março de 1952.

235.988 — Federal — Ricardo José de Lemos — Servente classe C — 63 dias — artigo 165 — de 29 de janeiro de 1952 a 30 de março de 1952.

INDEFERIMENTOS

53.346 — 4.934 — Abel Fraga — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — Indeferido à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

952 — 2.853 — João Antunes Suzano — Artífice classe H — 7 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1952 a 1 de março de 1952.

956 — 4.855 — Alexandre José Damiani — Vigia padrão G — 5 dias — artigo 153 — de 25 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

1.670 — 4.662 — Hildeonsina Gomes Ribeiro — Servente classe F — 35 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1952 a 28 de março de 1952.

6.554 — 1.533 — Manuel Tiburcio dos Santos — Zelador classe J — 36 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1952 a 30 de março de 1952.

6.714 — Alvaro da Fonseca Carvalho — Of. Administrativo classe J — 179 dias — artigo 156 — de 21 de fevereiro de 1952 a 17 de agosto de 1952.

9.323 — 7.850 — Emygdio Delino Escocio — Artífice classe H — 28 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1952 a 21 de março de 1952.

9.423 — 853 — Benedito Cantídio — Artífice classe G — 30 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1952 a 21 de março de 1952.

9.436 — 8.850 — Olympio Cardoso — Trabalhador padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1952 a 13 de março de 1952.

9.578 — Manuel Francisco Gomes — Artífice classe H — 5 dias — artigo 154 — de 24 de fevereiro de 1952 a 28 de fevereiro de 1952.

11.880 — 4.662 — Irene Crespo de Albuquerque — Enfermeiro classe H — 25 dias — artigo 153 — de 25 de fevereiro de 1952 a 20 de março de 1952.

12.042 — 6.933 — Augusto de Sousa Costa — Artífice classe G — 14 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1952 a 7 de março de 1952.

12.520 — 660 — Maria Augusta da Silva — Trabalhador padrão E — 17 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1952 a 10 de março de 1952.

13.085 — 4.855 — Estevão Ferreira da Silva — Artífice classe H — 30 dias — artigo 158 — de 23 de fevereiro de 1952 a 23 de março de 1952.

13.270 — 8.937 — Sebastião Ramos — Artífice classe H — 27 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1952 a 20 de março de 1952.

14.340 — 4.851 — Quintiliano Alves da Silveira — Trabalhador padrão G — 162 dias — artigo 156 — de 23 de fevereiro de 1952 a 2 de agosto de 1952.

15.420 — Mathews Cândido Batista — Trabalhador padrão G — 8 dias — artigo 154 — de 22 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

16.466 — 6.040 — Willey Reis — Vigilante classe G — 9 dias — artigo 153 — de 25 de fevereiro de 1952 a 4 de março de 1952.

18.842 — 6.935 — Lindolfo Rodrigues — Trabalhador padrão I — 33 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1952 a 20 de março de 1952.

20.622 — 862 — Agostinho Ribeiro — Trabalhador classe G — 10 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

22.799 — 660 — Deocléciano Eugênio da Silva — Administrador Ajudante padrão Q — 85 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1952 a 10 de maio de 1952.

24.144 — 9.850 — Aristes Dias de Ornelas — Trabalhador padrão D — 12 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1952 a 5 de março de 1952.

24.912 — 9.852 — Antônio José da Silva — Trabalhador padrão D — 85 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1952 a 15 de maio de 1952.

25.082 — 850 — Pedro Militão Pereira — Trabalhador padrão F — 9 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

25.935 — 935 — Horácio José de Oliveira — Trabalhador padrão G — 16 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1952 a 9 de março de 1952.

26.101 — 6.661 — Alexandre Ferreira de Moura — Prático de Farmácia classe E — 6 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

27.388 — 660 — Emilio Lakey Pedrosa de Laneville — Prático de Laboratório classe H — 23 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1952 a 16 de março de 1952.

29.034 — 690 — Francisco Rosa de Carvalho — Trabalhador padrão E — 25 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1952 a 18 de março de 1952.

31.292 — 7.909 — Pedro Gregório da Silva — Trabalhador referência F — 7 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

31.365 — 7.909 — Francisco Garuzi — Artífice classe G — 11 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1952 a 4 de março de 1952.

31.410 — 7.909 — Domingos Ferreira Guimarães — Artífice classe G — 13 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1952 a 6 de março de 1952.

31.573 — 9.160 — Salvador Alves Sant'Ana — Trabalhador — 31 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1952 a 25 de março de 1952.

36.399 — 5.939 — Abelardo Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 3 dias — artigo 2.º — letra a — de 19 de fevereiro de 1952 a 21 de fevereiro de 1952.

38.800 — 2.126 — Nodunilda Simões Laranjo — Enfermeiro classe D — 7 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

39.360 — 42 — Leonor Donato de Oliveira — Vigilante classe F — 11 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1952 a 5 de março de 1952.

39.859 — 853 — José Paes Nunes — Trabalhador Diarista referência D — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de fevereiro de 1952 a 2 de março de 1952.

43.797 — 853 — Manuel Leira — Trabalhador referência D — 15 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1952 a 9 de março de 1952.

44.341 — 4.661 — Maria Luiza Cabral — Trabalhador Diarista referência D — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 22 de fevereiro de 1952 a 3 de março de 1952.

45.342 — 8.044 — Lander de Oliveira — Vigilante classe E — 7 dias — artigo 153 — de 28 de fevereiro de 1952 a 5 de março de 1952.

45.530 — 9.662 — Alvanira Cabral Martins — Trabalhador Diarista referência D — 7 dias — artigo 2.º —

letra a — de 23 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

46.225 — 42 — Moacir Coelho — Vigilante classe F — 13 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1952 a 6 de março de 1952.

47.522 — 4.932 — Antônio dos Santos Viana — Artífice classe G — 14 dias — artigo 156 — de 23 de fevereiro de 1952 a 7 de março de 1952.

48.267 — 7.953 — Sebastião Rabel — Artífice classe D — 49 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1952 a 20 de março de 1952.

48.575 — 3.040 — João Barbosa da Silva — Vigilante — 4 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1952 a 23 de fevereiro de 1952.

51.435 — 931 — Pedro Pinto Martins — Trabalhador Diarista referência E — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de fevereiro de 1952 a 5 de março de 1952.

52.125 — 6.801 — Antônio Frutuoso de Brito — Trabalhador Diarista referência D — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de fevereiro de 1952 a 4 de março de 1952.

53.316 — 7.930 — Augusto de Carvalho — Trabalhador Diarista referência E — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 21 de fevereiro de 1952 a 8 de março de 1952.

53.586 — 7.890 — Nilo Rufino de Melo — Motorneiro padrão D — 10 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1952 a 4 de março de 1952.

53.588 — 7.890 — João de Toti — Conductor referência D — (Diarista) — 5 dias — artigo 2.º — letra b — de 22 de fevereiro de 1952 a 26 de fevereiro de 1952.

54.264 — 8.850 — José Maria Ferreira — Trabalhador Diarista referência D — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de fevereiro de 1952 a 1 de março de 1952.

54.521 — 3.950 — Renato da Conceição — Trabalhador referência D (City) — 15 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

57.228 — 7.933 — Henrique de Melo Batista — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 7 dias — artigo 2.º J letra b — de 23 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

57.826 — 3.833 — Antônio Veríssimo da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 25 de fevereiro de 1952 a 10 de março de 1952.

57.914 — 8.936 — Bento Mathews da Silva — Trabalhador Diarista referência E — 6 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

58.671 — 2.930 — Manuel Felipe de Jesus — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de fevereiro de 1952 a 10 de março de 1952.

60.674 — 7.660 — Gessy Saraiva de Carvalho Laffront — Enfermeiro classe H — 10 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1952 a 4 de março de 1952.

64.684 — 8.936 — Júlio Silva — Trabalhador Diarista referência E — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 22 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

65.025 — 3.933 — Messias de Almeida Araújo — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 6 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

67.152 — 7.660 — Eugênia Rodrigues Falcão — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1952 a 3 de março de 1952.

69.259 — Geraldo Pinto da Cruz — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 4 dias — artigo 2.º — letra b — de 25 de fevereiro de 1952 a 28 de fevereiro de 1952.

69.314 — 4.930 — Manuel de Sousa Filho — Trabalhador Diarista referência E — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 25 de fevereiro de 1952 a 9 de março de 1952.

69.525 — 6.934 — Válder Vieira — Trabalhador Diarista referência E — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de fevereiro de 1952 a 2 de março de 1952.

Federal — Joaquim Nunes Sobrinho — Servente classe E — 90 dias — artigo 168 — de 16 de fevereiro de 1952 a 15 de maio de 1952.

224.402 — Federal — José Maria Passos — Prático de Farmácia — 116 dias — artigo 168 — de 22 de fevereiro de 1952 a 18 de junho de 1952.

ALTAS

1.025 — 801 — Joaquim da Silva — Trabalhador padrão E.

3.456 — 1.140 — José Castro de Pinho — Of. Administrativo classe O.

9.257 — 2.854 — Elias José de Oliveira — Artífice classe H.

11.304 — 4.662 — José Ponciano dos Santos — Trabalhador padrão D — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

24.727 — 8.935 — Deoclides Pereira dos Santos — Trabalhador padrão F.

27.378 — 9.933 — Lourival Manuel Pereira da Silva — Trabalhador padrão E.

28.900 — 8.930 — Sebastião Pereira — Trabalhador padrão E.

31.069 — 3.901 — Manuel Rodrigues — Trabalhador padrão D.

36.399 — 5.939 — Abelardo Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

38.741 — 8.651 — Otávio de Sousa — Artífice classe C.

39.163 — 6.260 — João Lapenda — Of. Administrativo classe J.

43.855 — 7.702 — Maria Fernandina — Atendente referência C.

45.186 — 2.043 — Adalberto de Castro Braga — Escrivário referência D.

49.762 — 7.890 — Joaquim da Silva — Trabalhador padrão F.

51.879 — 4.934 — Huzo Carneiro — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E.

53.832 — 7.850 — Moacir de Barros — Trabalhador Diarista referência D.

55.026 — 2.957 — Emmanuel Rocha — Trabalhador referência D.

56.936 — 6.935 — João José da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

59.301 — 5.155 — Jorge Ribeiro — Jardineiro padrão C.

59.692 — 5.932 — Silvino Gomes — Trabalhador Diarista referência E.

Federal 6.702 — Maria das Dores Oles de Siqueira — Enfermeiro classe K — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 19 de fevereiro de 1952.

8.872 — 7.935 — Antônio Dias Garcez — Trabalhador Limpeza padrão E — 7 dias — artigo 154 — de 13 de fevereiro de 1952 a 19 de fevereiro de 1952.

45.186 — 2.043 — Adalberto de Castro Braga — Escrivário classe D — 8 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1952 a 23 de fevereiro de 1952.

54.169 — 5.851 — Alvaro da Silva Tavares — Trabalhador Diarista referência D — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

54.244 — 4.950 — Miguel Nunes da Silva — Trabalhador Diarista referência D — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 16 de fevereiro de 1952 a 22 de fevereiro de 1952. (Omitida).

54.995 — 4.954 — Francisco Sales Filho — Trabalhador referência D — 6 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1952 a 21 de fevereiro de 1952.

Retificação de licença publicada no Diário Oficial do dia 21 de fevereiro de 1952.

69.209 — 5.939 — Aristides Antônio Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 16 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 20 de fevereiro de 1952.

53.865 — 8.952 — Manuel Joaquim de Oliveira — Trabalhador Diarista referência D — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 14 de fevereiro de 1952 a 23 de fevereiro de 1952.

54.341 — 2.958 — Laerte Austriaco Serrado — Trabalhador referência D — 14 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1952 a 15 de fevereiro de 1952.

21.538 — 8.651 — Leovegildo Vieira da Silva — Artífice classe G — 31

dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1952 a 16 de março de 1952.

27.408 — 9.662 — Oralde Baumgartz do Nascimento — Enfermeiro classe G — 9 dias — artigo 153 — de 15 dias — artigo 152 — a 23 de fevereiro de 1952.

47.572 — 953 — Joemar Rocha — Artífice classe G — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. (Publicado com incorreções no Diário Oficial do dia 22 de fevereiro de 1952).

n. 276-A — Não cumpriu o edital n. 3 de 11-1-52, que ordenava a legalização da instalação mecânica, referente ao exercício de 1949. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 045.257 de 23-2-52 — Max Brauer, à Praia de São Cristóvão número 276-A — Não cumpriu o edital n. 4 de 11-1-52, que ordenava a legalização da instalação mecânica referente ao exercício de 1950. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 046.257 de 23-2-52 Max Brauer, à Praia de São Cristóvão n. 276-A — Não cumpriu o edital n. 5 de 11-2-52 que ordenava a legalização da instalação mecânica referente ao exercício de 1951. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 047.257 de 23 de fevereiro de 1952 — Araújo Irmão e Cia. Ltda., à rua São Cristóvão n.º 923. — Estar hoje sábado as 14.20 horas, em pleno funcionamento, vendendo artigo de seu negócio de ferragens, tintas, louças e vidros. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 048-257 de 23 de fevereiro de 1952 — Chisel Groisman à rua José Clemente n.º 166-B. — Estar hoje sábado as 14.55 horas, em pleno funcionamento com seu negócio de calçado. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 049-257 de 23 de fevereiro de 1952 — João Baduy, à rua São Luiz Gonzaga n.º 199-B. — Estar hoje sábado as 16.20 horas, em pleno funcionamento com seu negócio de amarrinho. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 050-257 de 23 de fevereiro de 1952 — A. de Aguiar Rocha, à rua General José Cristiano n.º 136. — Estar hoje sábado as 16.50 horas, em pleno funcionamento com seu negócio de amarrinho. — Multa de 1.000,00.

N.º 051-257 de 23 de fevereiro de 1952 — Estela Moreira Raposa, à rua Teixeira Júnior n.º 113-C. — Estar hoje sábado as 17.00 horas, em pleno funcionamento com seu negócio de amarrinho em geral e artigos escolares. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 052-257 de 23 de fevereiro de 1952 — Di Franco & Cia., à rua Piratini n.º 633. — Estar hoje sábado as 15.00 horas, em pleno funcionamento com seu negócio de ferragens. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Despachos e exigências:
N.º 5.540.590-52 — Rolamentos Importadora Ltda., à rua Figueira de Melo n.º 265-Loja. — Indeferido. Requerida adicionais de rádios, geladeiras e congeleres.

N.º 5.540.593-52 — Litobril Sociedade Anônima — Comércio e Indústria, à rua Couto de Magalhães n.º 83 e 83-A. — Concedo a licença.

N.º 5.540.608-52 — Instaladora Casa Berta S. A., à rua Piratini número 598. — Pague a multa em que incorreu para requerer modificação da firma para Sociedade Anônima, decorridos mais de 30 dias do registro do documento no D.N.I.C.

EDITAIS

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o decreto municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 56 de 23 de fevereiro de 1952 — Amílcar Beni, à rua Coronel Brandão n.º 26-A. — Ordena a legalização das obras sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 57 de 23 de fevereiro de 1952 — Antônio Bernardo à rua Piratini n.º 939. — Ordena a legalização ou demolição das obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 58 de 23 de fevereiro de 1952 — Antônio Bernarso à rua Piratini n.º 939. — Embarga as obras em execução sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, e ser o mesmo mantido com o auxílio da Força Pública, marca o prazo imediato.

N.º 59 de 28 de fevereiro de 1952 Rolamentos Importadora Ltda., à rua Figueira de Melo n.º 265. — Ordena o fechamento do referido negócio, até a sua regularização ou a retirada dos adicionais, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

23.º C. F. — INHAÚMA

Dia 22 de fevereiro de 1952

DESPACHO E EXIGÊNCIAS

N.º 5.565.508-52 — M. M. Pereira Louças — Avenida 29 de Outubro sem número, quadra 5 bloco 9 loja 101-A. — Deferido por estar de acordo com as exigências da Lei n.º 11.007-51.

N.º 4.319.747-51 — Worthington S. A. Máquinas — Avenida 29 de Outubro n.º 5.451-galpão, depósito de máquinas. — Apresente os documentos exigidos na Lei n.º 11.007-51.

N.º 5.565.491 — Joaquim F. da Silva & Cia. Ltda. — Rua Cisne Faria n.º 164 — loja da frente. — Junta declaração assumindo o Ativo e Passivo.

N.º 5.565.526-52 — Ventura Veiros & Moreira Ltda. — Rua Goyaz número 590-galpão. — Prove a aceitação das obras.

N.º 5.566.032-51 — José Alves Delgado — Rua Coronel de Almeida número 12. — Junta o formulário e requerida de acordo com a Lei número 11.007-51.

N.º 5.565.483 — Escola de Modas e Chapéus Mme. G. Ramos. — Deferido por estar de acordo com as exigências legais.

N.º 5.565.498 — Rawitz & Sapoznikow Ltda. — Deferido, de acordo com as exigências da lei.

N.º 5.565.501 — Vicente Gonçalves Florista. — Deferido, de acordo com as exigências da Lei n.º 11.001 de 5 de novembro de 1951.

N.º 5.565.530 — Maria Tavares dos Santos Franco — Rua Herminia número 40 — Instituto Santo Antônio. — Apresente o assentimento sanitário.

Autos de multa:
N.º 12-52 — Antônio Quezada Fernandes — Rua General Olímpio, 429. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 13-52 — João Perez Rodriguez — Estrada do Piaí n.º 408. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 14-52 — Waldemar de Castro Silva — Rua da Floresta sem número em frente do n.º 6.698. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 15-52 — Oriente Atlético Club, representado pelo seu presidente senhor Luiz Gonzaga Moreira da Silva. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 16-52 — E. Vertulli — Recinte privado da Estação de Santa Cruz — junto ao gradil com a rua Felipe Cardoso. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 17-52 — Ademir de Matos Telles — Rua da Floresta sem número — junto e pois do n.º 879. — Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 18-52 — Luiz Alexandre Tocantelli — Praia de Sepetiba sem número — junto e antes do n.º 496. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 19-52 — Percilio Samuel Pereira — Caminho particular no Alagado, em Sepetiba, sem número — a 100m da rua da Floresta. — Multa de Cr\$ 500,00.

20-52 — Luiz Alexandre Tocantelli — Praia de Sepetiba sem número

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 29 de fevereiro de 1952.

DESPACHO DO DIRETOR

N. 5.581.529 — José Pedro da Costa.

N. 5.500.877 — Olga Roehr — Concedo o auto.

N. 5.480.348 — Sorveteria e Pastelaria Baina Ltda.

N. 5.480.347 — Bombons Carioca Ltda. — Aguarde-se decisão judicial.

N. 5.580.059 — Manoel Alves da Silva.

N. 5.576.142 — Antônio Afonso de Paulo.

N. 5.575.324 — Stele Matos & Cia.

N. 5.707.908 — Oriente Atlético Club. — Mantenho o auto.

N. 5.610.058 — Adib dib. — Mantenho os autos.

N. 5.700.314 — Jair de Thammuzia. — Indeferido.

N. 5.602.436 — Joaquim Marques. Complete o selo.

N. 5.475.272 — Etec escritório técnico de contabilidade Ltda. — Reduzo a multa a metade, se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.576.206 — Francisco Pereira Bastos. — Última a licença e a construção, volte.

N. 5.580.137 — Fernando C. Albuquerque. — Reduzo a multa a metade, se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.513.073 — A. Edifício Iomar — Mantenho o auto. Os processos a que se refere aguardavam pagamento de emolumento quantos quando o auto lavrado.

N. 5.505.519 — Araci A. Soares fraissort. — Nada há que deferir a multa já foi paga.

N. 5.512.757 — Cia Brasileira de Empreendimentos Econômicos.

N. 5.490.783 — Alice Efanti Lopes Pinto. — Concedo a intimação, o auto e o edital dela decorrente.

N. 5.570.872 — Clirneu Mendes da Silva. — Nada mais há que deferir o auto de constatação 150-052, foi cancelado «ex-officio».

N. 5.550.826 — Simon Gandelman. — Esclareça melhor qual e n. do processo a que se refere.

N. 5.610.045 — Jesuino Nunes de Oliveira. — Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N. 4.756.205 — Empresa de Propaganda Printer Ltda. — Mantenho o auto de flagrantes 166-031, 033 e 034.

Delegacias Fiscais

5.ª DELEGACIA FISCAL SACRAMENTO

Foram despachados os seguintes:
N. 4.322.845 — de 31-12-51. J.

Curaz, rua Senhor dos Passos, 259, 1.ª loja. — Deferido a título precário.

N. 7.494.107-51 — Casa Rádio Rama Ltda. — Rua Sete de Setembro 227 e 229. — Cobre-se.

N. 7.590.520-52 — Samuel Strachman & Cia. — Rua Buenos Aires 103, esquina com Praça Olavo Bilac. — Cobre-se.

N. 7.590.628-52 — Bar e Restaurante Alhambra — Rua Miguel Couto 36. — Cobre-se.

N. 7.590.530-52 — Sapataria Gambier Ltda. — Rua Uruguiana 52. — Cobre-se.

N. 7.590.656-52 J Sérgio Castro & Filhos — Rua da Constituição 7 e 9. — Cobre-se.

N. 7.590.680-52 — Casa Rádio Rama Ltda. — Rua Sete de Setembro 229. — Cobre-se.

N. 7.590.681-52 — Sociedade de Instalações Técnicas Ltda. — Largo d e S. Francisco 32 e 36. — Cobre-se.

N. 7.590.690-52 — Adolfo Gomes de Sousa & Cia. — Rua Uruguiana 89. — Cobre-se.

7.ª CIRC. SANTO ANTONI

Dia 29 de fevereiro de 1952.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.485.993-52 — Nicolau Moises de Sousa — Rua dos Arcos n. 41 sala da frente. Concedo licença para se localizar.

Em 27 de fevereiro de 1952.

18.ª C. F. S. CRISTOVAO

Dia 28 de fevereiro de 1952.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N. 072.160 de 22-2-52 — Antônio Beranrdó, à rua Piratini n. 939 — Por estar dividindo a loja do prédio. — Multa de Cr\$ 500,00.

AUTOS DE FRAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 041.257 de 23-2-52 — Albuquerque Bahr & Monteiro Ltda., à rua General Bruce n. 273. — Não cumpriu o edital n. 432 de 31-2-51, que ordenava o cumprimento da intimação número 79.123 de 3-9-51 referente ao laudo de vistoria. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 042.257 de 23-2-52 — Nelson Antelo Romar, à rua Bonfim n. 338 — Por não ter registrado o alvará de localização dentro do prazo. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 043.257 de 23-2-52 — Rolamentos e Importadora Ltda., à rua Figueira de Melo n. 265 — Estar funcionando com seu negócio de vendas de rolamentos, ferragens e pequenas máquinas, com o alvará fora do vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 044.257 de 23-2-52 — Max Brauer, encontrado à Praia de S. Cristóvão

junto e depois do n.º 496. — Multa de Cr\$ 900,00.
 N.º 21-52 — José Pereira Júnior — Estrada do Rádio sem número. — Multa de Cr\$ 500,00.
 N.º 22-52 — Noêmia Guimarães de Oliveira — Travessa de Scopetiba sem número — distante 100 n. da travessa da Floresta. — Multa de Cr\$ 500,00.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 27 de fevereiro de 1952

Exigência

Processos:

N. 5.406.059 — Manuel Nogueira de Paula e outros, à Avenida das Bandeiras n.º 26 — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.407.253 — Sociedade Industrial e Importadora Eton Ltda., à Rua Barão de São Francisco n.º 518-522 — Requeira renovação para o corrente exercício.

Autos de Flagrante:

Foram lavrados os seguintes:

N. 028 — Pref. n.º 247 de 20 de fevereiro de 1952, contra Dias Gouveia Ltda., encontrado no Largo da Cartoca n.º 13 e 15 — Por estar comerciando com Bebidas alcoólicas sem possuir licença para inflamáveis.

N. 029 — Pref. n.º 247 de 20 de fevereiro de 1952, contra Carlos Santos — Depósito de Sabão, à Rua Leonídia n.º 43-A — Por ter recebido 10 latas de Dissolvente sem possuir o alvará de inflamáveis.

N. 030 — Pref. 247 de 21 de fevereiro de 1952, contra Fred Figner & Cia. Ltda., à Praça da República n.º 42 — Por ter recebido e depositado dois tambores contendo óleo lubrificante sem possuir o alvará de licença para inflamáveis.

N. 031 — Pref. n.º 247 — Pedreira Santo Afonso Ltda., à Rua «O» Sítios ns. 4, 5 e 6 — Por ter recebido um galão de 200 litros contendo o produto gasolina sem possuir o alvará de licença para inflamáveis.

N. 032 — Pref. n.º 247 — contra Jaime Alves Coelho, à Parada Barros Filho s/n — Por ter recebido e depositado um tambor de 200 litros contendo querosene sem a respectiva guia de inflamáveis e sem constar no seu alvará de licença para inflamáveis.

N. 033 — Pref. n.º 247 de 22 de fevereiro de 1952, contra Luis Joaquim de Almeida, à Avenida 29 de Outubro n.º 556 — 2.º — loja — Por ter recebido e depositado 20 litros de aguardente sem possuir o alvará de licença para inflamáveis.

N. 034 — Pref. n.º 247 de 22 de fevereiro de 1952, contra D. Muler Sociedade Anônima, à Rua Noronha Santos n.º 121-A — Por ter recebido e depositado 39 caixas com 100 latas e 200 litros com o produto óleo lubrificante sem possuir o alvará de licença para inflamáveis.

Expediente de 28 de fevereiro de 1952

Exigência

Processos:

N. 5.406.096 — Leal & Lopes Limitada, à Rua Carolina Machado número 1.600 — Apresente a quitação no D. R. L.

N. 5.400.493 — F. G. Azevedo Júnior, à Rua do Ouvidor n.º 107 — 1.º andar, sala 4 — Apresente autorização do Ministério da Guerra e do D. N. S. P. acompanhado das cópias fotostáticas.

Policia de Vigilancia do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim 46 de 23-2-52

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos:

Deverão comparecer:
 Ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 2 do próximo mês, às 13 horas, o guarda 1.982 — Eurias de Sousa, S. I.

Ao Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal, no dia 6 do mês vindouro, às 13 horas, os servidores:

F. vig. Joventino Silva — do 2-DV e o guarda 717 — José Ferreira da Silva, do 2-PV.

Ao Juízo da 11.ª Vara Criminal, no dia 12 do próximo mês, às 13 horas, os guardas do 5-DV:

N. 2.184 — Nelson de Oliveira e 2.188 — Adalberto Costa.

Boletim 48 de 27-2-52

ATOS DO DIRETOR

Justiça:

Determino compareçam:

Ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 17 de março vindouro, às 13 horas, o guarda 158 — Euclides de Sousa Pedrada, do 9-PV2.

Ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 13 do próximo mês, às 13 horas, o guarda 953 — Januário de Oliveira Silva, 6-DV.

Ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 19 de março vindouro, às 13 horas, o guarda 438 — João Palm Ribeiro, do 9-PV1.

Ao Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal, no próximo dia 19 às 13 horas, o guarda 53 — Jacinto da Conceição, do S. I.

Ao Juízo de Direito da 15.ª Vara Criminal, no dia 14 do próximo mês às 13 horas, o guarda 1.298 — José da Cunha Bastos, do 9-DV.

Ao Juízo de Direito da 3.ª Vara Criminal, no dia 6 do mês p. futuro, às 13 horas, os guardas ns. 1.532 — Teodolindo Alves Viana, do S. I. e 1.352 — Alberto Martins, do 11-DV.

Por ter saído com incorreções no «Diário Oficial de 23-2-52 — Publique-se.

Onde se lê:

Oswaldo Pereira Reis, matr. 2.840 referente ao quinquênio de 18-7-46.

Leia-se:

18-7-45.

Onde se lê:

Samuel José de Sousa, mat. 23.986 — referente ao quinquênio de 1-1-47 a 30-11-51.

Leia-se:

1-1-47 a 30-12-51.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 28 de fevereiro de 1952

Boletim n.º 9

Designações:

Por despacho de 20-2-52, do Senhor Diretor deste Departamento no processo n.º 5.200.351-52 — DGE (mem. n.º 12 de 20-2-52 do 3-GE), foi designado núcleo 2.089, o Escriturário referência «D» — Doralice Romero Pereira — matrícula 45.946.

Pela Portaria n.º 0 de 23-2-52, o Senhor Diretor deste Departamento, resolve designar os Trabalhadores Referência «B» — Hélio Martins Tôrres — matrícula 71.162, Aroldo Muzy — matrícula 71.163 e o Estafeta Referência «B» — Wilson Reinaldo — matrícula 71.127, para terem exercício no núcleo 2.081.

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao serviço os seguintes servidores: no dia 16-2-52, o Oficial Administrativo classe «K» — Rosa da Silva Soares — matrícula 5.017, núcleo 2.089, no dia 18, o Estafeta Diarista ref. «B» — José Ginari — matrícula 62.682, núcleo 2.089, no dia 18-2-52, o Mecanógrafo Contratado Especializado — Jorge Soares da Rocha — matrícula 43.806, núcleo 2.087, no dia 22, o Fotógrafo classe «G» — Luis Dias Pompeu — matrícula 2.097, núcleo 2.081, no dia 25, o Datilógrafo ref. «E» — Aida Mendes Lapas — matrícula número 44.830, núcleo 2.081, o Estatístico Auxiliar — José Maria da Mota — matrícula 36.182, núcleo 2.089, o Oficial Administrativo ref. «G» — Hugo Ri-núcleo 2.082.

Por término de Licença no dia 20 de fevereiro de 1952 (considerada em trânsito no dia 19) o Auxiliar de Mecanógrafo ref. «E» — Ilka Lopes Rios Machado — matrícula 62.499, núcleo número 2.088.

DESPACHOS DO DIRETOR

Silvio Boquimpani — Processo número 5.200.198-52 — DGE e Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Processo n.º 5.200.352-52 — DGE — Deferidos mediante o pagamento da taxa de expediente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 49

Expediente de 29 de fevereiro de 1952

ATOS DO SECRETARIO

Portaria de 29 de fevereiro de 1952

N. 186:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o oficial administrativo classe N — Museita de Carvalho Braz da Cunha — matrícula 3.458, para responder pelo expediente do E.S.E., durante as férias regulamentares do respectivo chefe.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Augusta Diogo Barreto (3.300.737 de 1952) — Ana Melo Soares (3.301.188-52). — Autorizo.

Dalila Neves Barreto (3.300.684 de 1952) — Deferido.

Válter Ramos Barbosa da Silva ... (3.700.080-52). — Autorizo a interrupção da licença.

Casa Mota Viana (Refeições) Limitada (3.300.119-52). — Autorizo a S.G.F.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 29 de fevereiro de 1952

Boletim n.º 39

ATOS DO DIRETOR

Remoções:

Dos diretores de escola:
 Laura da Rocha Paredes — matrícula 19.850 — da escola 8-14 "Visconde do Rio Branco" (1.ª Zona-ZR)

núcleo 340, para a escola 10-0 "Delfim Moreira" (3.ª Zona) núcleo 7.341, nos termos das Instruções n.º 17-S.G.E. de 7-12-51.

Zulmira Teixeira — mat. 24.584 — da escola 16-13 "Senador Camará" (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.332, para a escola 14-8 "Medeiros e Albuquerque" (2.ª Zona-DA) núcleo 8.334, de acordo com o art. 8.º das Instruções número 17-S.G.E. de 7-12-51.

Ato sem efeito:

Fica sem efeito a remoção do professor de curso primário — Amélia Pinto de Almeida — mat. 56.053 — da escola 13-13 (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.330, para a escola 28-13 (1.ª Zona-ZR) por proposta do Chefe, publicada no D. Oficial de 16-2-52 — Rol. n.º 32.

Inclusão na escala de licença-prêmio organizada de acordo com o art. 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 28 de fevereiro de 1952.

Adalgisa Borges Barroso — prof. c. prim. — matrícula 5.769 — núcleo 4.344 — Período: 16 de junho a 15 de dezembro de 1952 — Proc. 1.059.905 de 1951.

Adele de Assis Melo Matos — prof. c. prim. — matrícula 14.048 — núcleo 2.330 — Período: 1 de março a 31 de agosto de 1952 — Proc. número 1.047.779-51.

Aida Nunes da Fonseca Gallicchio — prof. c. prim. matr. 14.924 — núcleo 5.335 — Período: 1 de março a 30 de novembro de 1952 — Proc. número 1.066.332-51.

Augusta Queirós de Carvalho Oliveira — prof. c. prim. — matrícula 28.715 — núcleo 3.346 — Período: 1 de março a 30 de novembro de 1952 — Proc. 3.308.073-51.

Aurora Carrazedo — prof. c. prim. — matrícula 19.644 — núcleo 6.342 — Período: 15 de março a 14 de setembro de 1952 — Proc. 1.050.986-51.

Ayrée Bocater — prof. c. prim. — matrícula 33.634 — núcleo 2.349 — Período: 4 de agosto a 3 de novembro de 1952 — Proc. 1.065.743-51.

Azize Mery — prof. c. prim. — matrícula 16.640 — núcleo 4.333 — Período: de 17 de setembro a 18 de dezembro de 1952 — Proc. 1.053.263 de 1951.

Celita Oliveira Di Tommaso — prof. c. prim. — matrícula 19.130 — núcleo 7.366 — Período: 6 de março a 5 de setembro de 1952 — Proc. número 1.060.304-51.

Claridina Pires — servente — matrícula 21.417 — núcleo 9.352 — Período: de 1 de abril a 30 de junho de 1952 — Proc. 1.061.239-51.

Dulce Gonçalves da Costa — prof. c. prim. — matrícula 23.473 — núcleo 7.341 — Período: 1 de junho a 30 de novembro de 1952 — Proc. número 1.059.484-51.

Edelena Albernaz de Melo Bastos — prof. c. prim. — matrícula 34.027 — núcleo 7.355 — Período: 11 de março a 10 de junho de 1952 — Processo n.º 1.064.544-51.

Edmea Carneiro Monteiro Dias Ribeiro — prof. c. prim. — matrícula 10.832 — núcleo 4.332 — Período: 2 de março a 1 de dezembro de 1953 — Proc. 1.051.844-51.

Ester de Carvalho Pacheco — ofic. administ. — matrícula 37.218 — núcleo 1.330 — Período: 3 de novembro de 1952 a 2 de janeiro de 1953 (1.º período 2 meses) — Proc. 1.061.094 de 1951.

Eurídice de Araújo Cabrita — prof. c. prim. matrícula 18.070 — núcleo 5.330 — Período: 1 de março a 31 de agosto de 1952 — Proc. 1.001.281-52.

Euridina da Costa Oliveira — prof. c. prim. — matrícula 19.957 — núcleo 5.376 — Período: 15 de março a 14 de junho de 1952 (1.º período 3 meses) — Proc. 1.035.890-51.

Faralide da Costa Feijó — Prof. 6. prim. — matrícula 23.543 — núcleo 9.342 — Período: 1 de abril a 30 de junho de 1952 — Proc. 1.044.728-51.

Gilza Braga de Oliveira — professor de curso primário, matrícula n. 32.006 — núcleo n. 8.352 — Período: 22-4-52 a 21-10-52 — Proc. n. 1.024.395-51.

Hebe de Castro Ribeiro Nunes — professor de curso primário, matrícula n. 23.353 — núcleo n. 5.376 — Período: 15-3-52 a 14-6-52 (1.º período — 3 meses) — Proc. n. 3.310.109-51.

Helena Faulhaber Matias — professor de curso primário, matrícula n. 19.888 — núcleo n. 6.372 — Período: 15-3-52 a 14-12-52 — Processo n. 3.310.575-51.

Helena Machado Fragoso de Mendonça — Diretor de escola, matrícula n. 8.124 — núcleo n. 9.379 — Período 1-4-52 a 31-12-52 — Proc. n. 3.305.921 de 1951.

Helena Miglievich — professor de curso primário, matrícula n. 8.635 — núcleo 5.342 — Período: 15-8-52 a 14-11-52 — Proc. n. 1.058.833-51.

Isaura da Costa Nunes — professor de curso primário, matrícula n. 10.732 — núcleo n. 3.354. — Período: 10-3-52 a 9-12-52 — Proc. n. 3.306.887-51.

Juventina de Sousa Nunes — professor de curso primário, matrícula n. 32.257 — núcleo n. 8.347 — Período: 5-3-52 a 4-12-52 — Processo n. 1.058.225-51.

Lúcia Sérgio Torres — diretor de escola, matrícula n. 18.454 — núcleo n. 8.346 — Período: 14-3-52 a 13-6-52 (2.º período — 2 meses) — Processo n. 3.310.664-51.

Maria Leopoldina de Lima — diretor de escola, matrícula n. 2.263 — núcleo n. 3.331 — Período: 1-8-52 a 31-7-53 — Proc. n. 3.308.600-51.

Maria de Lourdes Baccelar — professor de curso primário, matrícula n. 8.634 — núcleo n. 8.347 — Período: 14-6-52 a 13-12-52 — Processo número 1.059.586-51.

Marina Alcoba de Vasconcelos — professor de curso primário, matrícula número 20.013 — núcleo n. 7.341. — Período: 1-3-52 a 31-10-52 — Processo número 1.062.787-51.

Marina de Figueiredo — professor de curso primário, matrícula n. 7.692 — núcleo n. 2.346 — Período: 1-3-52 a 16-9-52 — Proc. n. 3.303.249-51.

Noêmia da Rocha Magalhães — professor de curso primário, matrícula número 28.868 — núcleo n. 373 — Período: 18-6-52 a 17-12-52 (1.º período

Romana Rosas Quindere — pro- — 6 meses) — Proc. n. 1.023.759-51.

Rosário de Castro — professor de curso primário, matrícula n. 27.792 — núcleo n. 7.354 — Período: 1-4-52 a 30-9-52 — Processo número 1.067.546-51.

Talita de Noronha Denys — professor de curso primário, matrícula número 34.237 — núcleo n. 6.342 — Período: 31-3-52 a 30-6-52 — Processo número 1.047.546-51.

Valentim José Patrício — Servente matrícula n. 30.118 — núcleo 9.345 — Período: 1-3-52 a 31-5-52 — Processo n. 1.061.489-51.

Iolanda Von Hoonhottz — professor de curso primário, matrícula n. 21.861 — núcleo n. 9.333 — Período: 14-3-52 a 13-12-52 — Proc. n. 3.308.157-51.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 29 de fevereiro de 1952
Boletim n. 33

Apresentação:
Do professor de curso técnico, padrão O, matrícula n. 1.453 — Maria Carolina Renha — em 28-2-52, por término de licença prêmio.

ATOS DO DIRETOR

Designação:
Do professor de curso técnico, padrão O, matrícula n. 1.453 — Maria Carolina Renha, para ter exercício na E. E. S. G. T. Rivadávia Correia, núcleo n. 3.260.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DA CHEFE

Maria Silva Rosa. — Compareça o requerente.

Departamento de Prédios e Aparelhamento Escolares

Expediente de 28 de fevereiro de 1952
Boletim n. 13

Apresentação:
Do Gráfico classe F, Isaias Machado, matrícula n. 48.812, por término de licença.

ATO DO DIRETOR

Designação:
Do Gráfico classe F, Isaias Machado, matrícula n. 48.812, para o núcleo número 5.310.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 29 de fevereiro de 1952
Boletim n. 37

Apresentação:
Do enfermeiro, classe H, matrícula n. 70.857 — Cleonice Alves de Barros — em 28-2-52.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:
Do enfermeiro, classe H, matrícula n. 70.857 — Cleonice Alves de Barros, para o 13.º D. M. — núcleo n. 9.321.

Remoções:
Do médico, padrão O, matrícula número 34.704 — Emanuel Cláudio Sarmiento de Castro — do 5.º D. M. — núcleo n. 5.320, para o 13.º D. M. — núcleo n. 9.321.

Do dentista, classe L, matrícula número 12.369 — Celso de Sá Pereira, da E. 7-12 "Edgard Werneck", núcleo n. 9.380, para o gabinete do Posto Médico do 12.º D. M., núcleo n. 9.320.

Licença-prêmio:
Jair de Melo Alvares, classe E, matrícula n. 39.964 — Início 20-2-52 — término 19-5-52-3 (três meses). — Proc. n. 3.311.085.

Campanha da Educação de Adultos

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 29 de fevereiro de 1952

Escala de Licença-Prêmio
Núcleo 2.200

Ulisses Augusto de Sant'Ana, Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, matrícula número .. 24.328.

Período de 1 de abril de 1952 a 1 de janeiro de 1953.
Processo n. 1.037.944.

Instituto de Educação

Expediente de 28 de fevereiro de 1952
BOLETIM N.º 26

Concurso de admissão à 1.ª série do curso ginasial dos estabelecimentos que fazem parte do Instituto de Educação

De acordo com o Edital n. 12, de 21 de fevereiro, deverão comparecer à inspeção de saúde e capacidade física, no próximo sábado, dia 1.º de março, às 9 horas, na sede do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, à Rua Maris e Barros, 273, as candidatas da relação abaixo:
Norma Arnaud de Barros — Maria Lúcia de Azevedo Tavares — Alice Santos de Oliveira — Laura Lúcia de Rose — Lúcia Tornaghi Guimarães — Marli Cerebela Matos — Ana Maria de Sousa Lage — Alice do Nascimento Anselmo — Regina Orell Gomes — Marilene de Araújo Lú-

randa — Lillian da Fonseca Cantuária Medronho — Marli Pinto — Vanda Quadros-Bezerra — Fernandes de Castro Moreira — Dalvenir Trindade Costa — Maria Lúcia Nogueira — Maria José Cristo Silveira Tomás — Nilda Almeida de Sá — Maria Antônia da Conceição Louredo — Adelia Cupello — Dilma Venâncio Cantalice — Maria Lídia Taves — Lacir de Gouvêia Tôres — Maria Aparecida Guimarães — Deima Vieira Coelho — Marília Ferreira da Costa — Avni do Couto Faria — Vera Duarte Pais —

Angela Maria Canário Brasil — Jeanete Ferreira Brígido — Mariene Rodrigues Martins — Miriam Mendonça Pildich — Déa Cecília Gomes Viana — Rachel Adesse — Maria

Luisa de Andrade (filha de Guilherme de Andrade) — Carmem Pinto Ferreira — Maria Julieta Cavaliere — Lúcia de Farias — Maria Lúcia Ferreira de Figueiredo — Vera Franco — Vanda Alves Batistela — Edila Gilosce da Silva — Teresa da Piedade Selxas — Marlene Perriraz de Andrade — Maria Helena Mazzone — Elenir Estrela Moreira — Zaida Cruz Buarque de Gusmão — Suell Alves Ferreira — Maria Helena Guimarães Horta — Arlete Fernandes de Carlos

Instituto de Pesquisas Educacionais

BOLETIM N.º 4

Expediente de 25 de fevereiro de 1952

ATO DO DIRETOR

Designação:
Do professor de curso primário — Zilá Trindade de Faria — matrícula n. 8.148, para a função de responsável pelo núcleo n. 1.251, Serviço de Antropometria.

Instituto de Serviço Social

Escala de Licença-Prêmio, organizada de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto número 10.150 de 23 de janeiro de 1950

Marista Corrêa de Melo.
Matrícula n. 4.013.
Cargo: Visitador Social classe F.
Período de licenciamento: 1 de março a 31 de maio de 1952.
Processo n. 1.056.997-51.
Noêmia Vicentina Cristóvão.
Matrícula n. 4.015.
Cargo: Enfermeiro classe H.
Período de licenciamento: 1 de fevereiro a 15 de março de 1952.
Processo n. 1.059.568-51.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 29-2-52

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 29-2-52

N.º 4.008.533-52 — Of. 80-52, do Departamento do Tesouro — Ao FSA. Utorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.008.679-52 — Of. 29-52, do Departamento de Contabilidade — Autorizo.

N.º 4.502.753-52 — Herminia Luz — Ao DRD. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.604.780-52 — Requisição de Material n.º 13-52, do Departamento da Renda Imobiliária — Aprovo esta concorrência, de n.º 17 de 1952, como propõe a FCM no parecer de 21 de fevereiro de 1952.

N.º 7.601.537-52 — Construtora Fonseca Costa Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito, ouvido o Tribunal de Contas, previamente.

Dia 27-2-52

N.º 4.426.726-51 — Antônio de Barros Carvalho — Autorizo a remissão de fóro do imóvel à rua Laranjeiras, 575 pela importância de Cr\$ 1.818.100, nos termos do laudo a folhas 20 que aprovo.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

Boletim N.º 25 de 23-2-1952

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU
Dia 22 de fevereiro de 1952

N.º 7.503.337-52 — DED — Armando de Mesquita — "Apresente o interessado, no prazo de 30 — trinta — dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis".

N.º 7.503.338-52 — DED — Saul Perleberg — Idem.

N.º 7.503.326-52 — DED — Banco Nacional Ultramarino do Brasil — Idem.

N.º 7.503.325-52 — DED — Cia; de Seguros Aliança da Bahia — Idem. Dia 23 de fevereiro de 1952

N.º 4.146.229-52 — FSU — Augusto Pereira Lopes — "Compareça para completar a selagem do requerimento".

N.º 7.503.234-52 — DED — David Buchbinder — "Apresente o interessado no prazo de 30 — trinta — dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis".

Boletim N.º 26 — de 27-2-952

DESPACHOE DO CHEFE DA 3-SU

Dia 22 de fevereiro de 1952
N.º 2.000.037-52 — SGAg — Alberto Villela — "Compareça apresentando título de propriedade".

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Dia 23 de fevereiro de 1952
N.º 7.503.381-52 — DED — Antônio Ferreira Faria — "Apresente o interessado, no prazo de 30 — trinta — dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis".

Dia 25 de fevereiro de 1952
N.º 7.503.402-52 — DED — Jovino Pinto dos Santos — "Apresente interessado, no prazo de 30 — trinta — dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Gral de Imóveis".

N.º 7.503.401-52 — DED — Joaquim Paschoalinho — Idem.

N.º 7.503.400-52 — DED — Manuel da Silva e outro — Idem.

N.º 7.503.399-52 — DED — Serafim Rodrigues — Idem.

N.º 7.503.398-52 — DED — Helton Gonçalves — Idem.

N.º 7.503.379-52 — DED — Durval Pereira — Idem.

N.º 7.503.396-52 — DED — Antônio da Silva e outro — Idem.

Departamento de Renda Imobiliária

Dia 28 de fevereiro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos Diversos
N.º 4.633.836-51 — Manoel Azevedo Bittencourt — Rua General Argolo, n.º 93 — Compareça neste Gabinete

para esclarecimentos.
 N.º 4.423.881-51 — Sephora de Souza Motta e outro — Rua Emilio Berla, 46 apartamento 102 — Anote-se a exoneração a que se refere a Lei 550 de 5-12-50, a partir de 1951.
 N.º 4.630.221-51 — Helena Rodrigues Machado — Rua Pedro Avelino, 105 — Anote-se a exoneração a que se refere o Decreto-Lei 4.401-42, a partir de 1951, por pagão predial pela inscrição 791.
 N.º 4.629.532-51 — Edmundo de Castro Goyana — Estrada Rio São Paulo — Anote-se a exoneração a que se refere o art. 27 § 1.º do Decreto Lei 131-51, no exercício de 1951, para o imóvel em apreço.
 N.º 4.613.131-49 — Manoel Gomes — Rua Curuira Lt. 4 Qd 28 — Cancele-se a inscrição 537.166 a partir de 1950, por constituir duplicata da inscrição 883.353.

Serviço de Controle Técnico

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1952

Processos:
 N.º 4.626.418-51 — Grupo Espírita Agostinho Tereza de Jesus — R. Francisco, 32 fundos. — Compareça, para esclarecimentos.
 N.º 4.635.090-51 — Durval Alves da Cruz — Rua Jundiá, 194. — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.
 N.º 4.626.264-51 — Francisco de Souza — Rua do Couto, 348 e 348-A. — Taxe-se o imóvel inscrição sob o número 416.815, pela Tributação Territorial, a partir de 1951, adotando-se os característicos indicados na inf. de 8 de fevereiro de 1952, e o valor seguinte: Cr\$ 50.000,00 (decl.).
 N.º 4.636.108-51 — Claudino Domingues de Oliveira e outro — Rua Alvaro Chaves, 40. — Taxe-se o imóvel insc. sob o n.º 103.821, pela Tributação Territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos indicados na inf. de 10-2-52 e o valor seguinte: Cr\$ 300.000,00.
 N.º 4.636.107-51 — Claudino Domingues de Oliveira e outro — Rua Alvaro Chaves, 38. — Taxe-se o imóvel insc. sob o n.º 312.493, pela Tributação Territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos indicados na inf. de 10-2-1952, e o valor seguinte: Cr\$ 300.000,00.
 N.º 4.644.861-51 — Cia. Palmares de Terrenos do Distrito Federal — Rua Jau, lote 2. — Inscreva-se o terreno, em nome da Companhia Palmares de Terrenos do Distrito Federal, a partir de 1919, adotando-se os característicos indicados na inf. de 4-2-52, deste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	1.100,00
1941 e 1942	1.200,00
1943 a 1950	1.500,00
1951 e 1952	7.600,00

Anotes-e a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto número 9.089-45.
 N.º 4.645.413-51 — Manoel Bonfim (Espólio) — Rua Raul Cardoso. — Inscreva-se, a partir de 1919, em nome de Manoel Bonfim, (Espólio), o imóvel sito à Rua Raul Cardoso, adotando-se os característicos e valores constantes do B.V. anexo.

	Cr\$
1919	1.200,00
1920	1.400,00
1921	1.500,00
1922	1.700,00
1923	1.900,00

1924	2.100,00
1925	2.300,00
1926	2.500,00
1927	2.800,00
1928	3.100,00
1929	3.500,00
1930	3.900,00
1931	4.300,00
1932	4.800,00
1933	5.300,00
1934	5.900,00
1935	6.600,00
1936	7.300,00
1937	8.100,00
1938	9.000,00 V. P. 0,7
1939	9.000,00 V. P. 0,7
1940	9.000,00 V. P. 0,7
1941	11.000,00 V. P. 0,8
1942	18.000,00 V. P. 0,8
1943	22.000,00 V. P. 100%
1944	22.000,00 V. P. 100%
1945	27.000,00 V. P. 100%
1946	27.000,00 V. P. 100%
1947	27.000,00 V. P. 100%
1948	27.000,00 V. P. 100%
1949	35.000,00 V. P. 100%
1950	35.000,00 V. P. 100%
1951	35.000,00 V. P. 100%
1952	35.000,00 V. P. 100%

N.º 4.605.531-52 — José Tenore e outro — Rua Anita Garibaldi, onde existiu o n.º 30. — Taxe-se o imóvel insc. sob o n.º 309.125, pela Tributação Territorial, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na inf. de 212-52, e o valor de Cr\$ 680.000,00.
 N.º 4.641.759-51 — Rachel Burlá — Rua Piaiba, 242. — Apresente F.I. para a insc. 448.760.
 N.º 4.603.999-52 — Antônio Gaspar Becho — Rua Zeferino Costa, lote 1.086 — Apresente F.I. para a inscrição 828.994.
 N.º 4.635.155-51 — Silvério de Almeida — Rua Idumê, 1. — Apresente F.I. para a inscrição 504.294.
 N.º 4.642.459-51 — Isaura Martins Fazenda — Rua Carolina Santos, 165. — Apresente F.I. para a inscrição 117.404.
 N.º 4.612.813-51 — I. A. P. dos Bancários — Rua Gratidão, 198 apartamento 101. — Apresente F.I. para as inscrições 588.864 a 588.866 e .. 808.370.
 N.º 4.639.925-51 — A Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Guaba, lotes 17, 19 e 21 da quadra 15. — Inscreva-se o lote 19 da quadra 15 P.A. 2.385, a partir de 1952, como desmembrado da área insc. sob o número 830.418, adotando-se os característicos indicados em 14-1-52, bem como o VT. de Cr\$ 17.000,00. Inscreva-se o lote 21 quadra 15 P.A. 2.385, a partir de 1952, como desmembrado da área insc. sob o n.º 830.418, adotando-se os característicos indicados em 14-1-52, bem como o V.T. de Cr\$ 17.000,00.
 Retifiquem-se os característicos do terreno insc. sob o n.º 830.418, para os indicados em 14-1-52 e correspondentes ao lote 17 quadra 15 P.A. .. 2.385, bem como o V.T., a partir de 1952, para Cr\$ 17.000,00.
 N.º 4.643.247-51 — Manoel Joaquim Afonso (Espólio) — Rua Gonzaga Campos, 2. — Apresente F.I. para a inscrição 403.975.
 N.º 4.430.941-51 — João Batista Trajano Costa — Rua Almirante Tamandaré. — Apresente F.I. para a inscrição 566.181.
 N.º 4.603.436-52 — Carmen Cunha da Fonseca Lessa — Rua Tenente França, 126. — Apresente F.I. para a inscrição 336.162.
 N.º 4.640.637-51 — Tobias Palatnik — Rua Henrique Braga. — Proceda-se ao desmembramento da inscrição 814.773, a partir de 1952, adotando-se

os característicos e valores constantes do B. D. anexo n.º 52.013.002- (A e C).
 Cancele-se, a partir de 1952, a citação de inscrição de maior porção número 814.773.

Dia 25 de fevereiro de 1952

Processos:
 N.º 4.600.804-52 — Marcolino Carlos de Souza — Avenida Henrique Dumont, 174. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 580.527.
 N.º 4.641.706-51 — Rafael Garcia — Rua Coronel Audomaro Costa, 80. — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 4.631.428-51 — Francisco Lourenço Peres — Rua Djalma Dutra, 400 casa 1. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 326.474.
 N.º 4.631.427-51 — Francisco Lourenço Peres — Rua Djalma Dutra, 400 casa 1. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 326.466.
 N.º 4.601.942-52 — Vila Sagres S. A. — Rua Malabar, sem número. — Inscreva-se o terreno, em nome de Vila Sagres S. A., a partir de 1949, como desmembrado da inscrição número 900.020, adotando-se os característicos indicados na informação de 18 de fevereiro de 1952 e os valores seguintes:
 1949 e 1950 — Cr\$ 21.000,00.
 1951 e 1952 — Cr\$ 39.000,00.
 N.º 4.645.179-51 — Leonel de Almeida Rua Marquês de Aracati, lote 5. — Restabeleça-se a inscrição número 833.201, a partir de 1947, adotando os característicos indicados na informação de 15 de fevereiro de 1952, deste Serviço, e os valores seguintes:
 1947 a 1951 — Cr\$ 8.600,00.
 1952 — Cr\$ 27.000,00.
 N.º 4.636.716-51 — Miguel Cardoso da Mota — Rua Flaúsina, 437. — Unifique-se a inscrição n.º 587.509 à de n.º 213.416, a partir de 1952, e cancele-se a cláusula de "beneficência" que grava a inscrição n.º 587.509. Anotem-se os característicos territoriais constantes da F. I. n.º 1.037.345.
 N.º 4.604.018-52 — Companhia Palmares de Terrenos do Distrito Federal — Estrada do Tingü, quadra 68. — Inscreva-se o terreno, em nome da Companhia Palmares de Terrenos do Distrito Federal, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 14 de fevereiro de 1952, deste Serviço, e os valores seguintes:
 1938 a 1940 — Cr\$ 23.000,00.
 1941 a 1942 — Cr\$ 27.000,00.
 1943 a 1945 — Cr\$ 33.000,00.
 1946 a 1950 — Cr\$ 49.000,00.
 1951 a 1952 — Cr\$ 130.000,00.
 Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto número 8.089-45.
 N.º 4.601.906-52 — David Davidson — Rua Moura Rolim. — Retifique-se a localização do terreno inscrito sob o n.º 581.561, na forma proposta.

Dia 28 de fevereiro de 1952

Processos:
 N.º 4.601.106-52 — Clarindo Lima do Amaral — Rua Carlos Ilidro, 113. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 876.111.
 N.º 4.641.541-51 — Leônicio Machado (Espólio) — Rua Arequidá, lote 14. — Inscreva-se o terreno, em nome do espólio de Leônicio Machado, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 1º de fevereiro de 1952, deste Serviço, de fevereiro de 1952, deste Serviço, e os valores seguintes:
 1938 a 1940 — Cr\$ 3.900,00
 1941 a 1942 — Cr\$ 5.100,00,

1943 a 1946 — Cr\$ 6.300,00.
 1947 a 1951 — Cr\$ 9.900,00.
 1952 — Cr\$ 19.000,00.

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto n.º 8.089-45.
 N.º 4.604.067-52 — Maria Paschoa de Novaes — Avenida Santa Cruz, lote 19 quadra V. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 401.668.
 N.º 4.643.716-51 — Manoel da Costa Santos — Rua Piuna, 385. — Apresente F. I. para a inscrição número 454.330.
 N.º 4.603.236-52 — José dos Santos — Avenida Santa Cruz, lote 18 quadra E. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 457.735.
 N.º 4.419.344-50 — Maria Giovana Crivela de Carvalho — Rua Arthur Bernardes, onde existiram os números 43-45. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 219.005.
 N.º 4.605.398-52 — Alfredo Carlos da Luz — Rua Ivo Prado. — Apresente F. I. para a inscrição número 539.564.
 N.º 4.753.326-51 — José Alves Perez — Rua Lobo Júnior. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 406.135.
 N.º 4.604.503-52 — Antônio Guerra — Estrada do Rio Jequiá, 696. — Apresente F. I. para a inscrição número 510.134.
 N.º 4.403.295-49 — Amantino Nogueira — Rua Falet, 282 antigo 110. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 413.504.
 N.º 4.423.760-51 — Tharcema Cunha de Abreu — Praça de Botafogo, 74 apartamento 802. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 895.155.
 N.º 4.642.693-51 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Pernambuco, n.º 1.142 casa 1. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 323.234.
 N.º 4.431.342-51 — Sylvia Leitão Lage — Rua Ayres Saldanha entre os números 136 e 141. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 588.065.
 N.º 4.750.673-52 — Nancy Torreses Gomes Pereira — Rua Manoel Niobey, 32. — Apresente ficha de inscrição para o apartamento em transferência.
 N.º 4.750.672-52 — Helvécia Damásio de Sá — Avenida São Sebastião, 187 apt. 101. — Apresente fichas de inscrição para os apartamentos em transferência.
 N.º 4.750.671-52 — Virgílio Caració de Sá — Rua Manoel Niobey, 32. — Apresente fichas de inscrição para o imóvel em transferência.
 N.º 4.750.670-52 — Alberto Damásio de Sá. — Rua Manoel Niobey, 32. — Apresente ficha de inscrição para o apartamento em transferência.
 N.º 4.644.669-51 — Nelson Surugê de Uzêda. — Rua Campus da Paz, 111 casa 1. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 505.951.
 N.º 4.645.337-51 — Maria Moreira da Silva. — Rua Marquês Ferreira, 30 e 32. — Apresente F. I. para as inscrições ns. 502.941 e 502.942.
 N.º 4.755.566-51 — Airine Pereira de Sousa — Rua Victor Meirelles, 64 — Apresente F.I. para a insc. 300.969.
 N.º 4.761.859-51 — Francisco Rodri-
 N.º 4.761.862-51 — Maria José Gui-
 — Apresente F.I. para a insc. 215.592.
 — Rua Piratini, 808
 — Rua Piratini, 790
 e 818 — Apresente F.I. para as inscrições 215.590 e 215.593.
 N.º 4.601.070-51 — Jerônimo Freire dos Santos — Rua Frei Miguel — Apresente F.I. para a insc. 827.617.

N.º 4.624.767-51 — José Alfonso da Rocha (Espólio) — Rua General Severiano digo Savaget n.º 80 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.642.801-51 — Jorge João Jame (Espólio) — Rua Padre Manso n.º 151 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.605.707-52 — Heitor Monteiro Espinola (Espólio) — Rua General Glicerio n.º 400 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.605.794-52 — Aurora de Jesus Domingues — Rua Fonseca Lima n.º 47 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.605.795-52 — Aurora de Jesus — Rua Fonseca Lima n.º 47 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.605.798-52 — Isaltina Marques de Oliveira (Espólio) — Rua Carnaúba n.º 483 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.606.338-52 — Virgílio Pereira Quintela (Espólio) — Rua Tupinambás n.º 2-B — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.606.039-52 — Rua Henrique Sheid n.º 98 e outros — Joaquim Rodrigues Faria e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.606.00-52 — Euclides da Cunha (Espólio) — Rua Sabino Ribeiro n.º 166 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.604.687-52 — Roque Paulino — Rua Pereira Nunes n.º 356 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.604.661-52 — Manoel Garcia da Rosa — Rua Carolina Meyer n.º 64 e outro — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.604.586-52 — Uíras Assis Freitas Drumond e outro (Espólio) — Rua Condessa Belmonte n.º 420 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.604.437-52 — Manoel Gonçalves Costanheira e outra — Rua 7 de Setembro n.º 29 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.645.321-51 — Gracinda Cordeiro de Mello (Espólio) — Travessa Afonso n.º 27 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.643.725-52 — Massa Falida do Banco Ipanema S. A. — Rua Gustavo Sampaio n.º 669 apart.º 201 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.643.645-51 — Francisco Ferreira da Silva — Rua Luiz Barbosa número 127 c-III — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.639.526-51 — Antônio Teixeira (Espólio) — Rua Manoel Vitorino n.º 113 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.641.442-51 — Manoel Ribeiro de Souza — Estrada Velha da Pavuna n.º 1.002 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.433.072-52 — Alvaro Monteiro Bento — Av. N. S. Copacabana n.º 683 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.432.739-52 — Carteira Hipotecária Imobiliária do C. Militar — Av. N. S. de Copacabana n.º 109 ap. 301 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.432.692-52 — Vitorino Gomes — Rua Almirante Alexandrino lote 4 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.433.012-52 — Celisa Moreira Maia — Rua Cosme Velho n.º 285 apart. 307 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.432.836-52 — Olindo Corrêa — Rua 19 de Fevereiro n.º 34 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.432.752-52 — Maria da Glória Ribeiro França — Rua General Glicerio n.º 407 apart. 203 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.433.018-52 — Ernani Sucupira — Travessa João Afonso n.º 60 c-IX — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.432.866-52 — Manoel Bernardo — Ladeira João Momem n.º 19 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.432.995-52 — Elisa Diederichsen Villares — Rua Joaquim Nabuco n.º lote 4 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.433.049-52 — José da Costa Silva — Rua Leoncio de Albuquerque n.º 40 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.432.958-52 — Moacir Carlos Barroso — Rua Sá Ferreira n.º 149 apart. 201 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.432.748-52 — José G. Torres — Rua Stefan Zweig lote 22 quadra XIII — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.429.110-51 — Dyontisio Bossi — Ladeira dos Tabajaras n.º 354 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.432.740-52 — Xisto W. Vieira — Rua Teixeira de Mello número 47 apt. 201 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.762.181-51 — Almir Laversveler de Moraes — Rua Teodoro da Silva n.º 562 — A c-VI — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.433.019-52 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Toneleros n.º 168 e outros — Pague a taxa de averbação. (2)

N.º 4.432.988-52 — Luiz Gonzaga Ribeiro e outros — Av. 13 de Maio n.º 23 grupos 11 e 16 — Pague a taxa de averbação. (4)

N.º 4.430.717-51 — Manoel Anibal da S. Valente — Rua Voluntários da Patria onde existiu o n.º 221 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.430.716-51 — Horacio de Albuquerque-Cordovil — Rua Voluntários da Patria n.º onde existiu o número 221 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.430.715-51 — Horacio de Albuquerque Cordovil — Rua Voluntários da Patria n.º 221 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.430.714-51 — Antônio F. de B. Natal — Rua Voluntários da Patria n.º 221 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.430.718-51 — Edmundo Winkoski — Rua Voluntários da Patria 221 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.761.095-51 — Henrique Jacob Fones — Rua Conselheiro Paulino n.º 330 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.751.281-52 — Maira Rosa dos Santos — Rua D. Isabel n.º 194 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.751.225-52 — Luiz de Souza Korff — Rua Miranda de Brito n.º 27 e 28 — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 4.750.517-52 — Iacy Ewerin Martins — Rua São Claudio n.º 12 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.751.001-52 — Heitor Campos — Rua Uçá n.º lote 34 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.433.075-52 — Gibelto R. C. Lima e outros — Rua Xavier da Silveira n.º 87 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.433.113-52 — Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro — Rua da Lapa n.º 44 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.431.725-52 — Martins Francisco Martins — Rua Antônio Vieira n.º 17 apart. 1.004 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.633.927-51 — Margarida de Souza Machado Nunes — Rua Humaitá n.º 34 B — Apresente título de propriedade

N.º 4.432.718-52 — Helena Figueiredo e outros — Rua Elizeu Visconti n.º 359 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.751.317-52 — Serafim Rodrigues da Silva — Rua Borja Reis número 559 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.433.074-52 — Joaquim Rodrigues e outros — Rua Real Grandeza n.º 192 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.603.563-52 — Empresa de Terras S. Paulo Rio — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.626.820-51 — Alfredo Simões Tremoço — Estrada dos Bandeirantes — Apresente documento comprobatório do alegado.

N.º 4.751.374-52 — Philogonio Soares Belfort e outro — Rua Flora Lobo n.º 154 — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 4.751.388-52 — Yida Bastos de Oliveira — Rua Pernambuco n.º 1.097 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.751.456-52 — Candida de Carvalho Rodrigues — Rua Gomes Serpa n.º 233 — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 4.751.465-52 — Albino de Figueiredo e outros — Rua Mafra número 98 — Pague a taxa de averbação (3).

N.º 4.751.495-52 — Alcina Romero da Silva — Estrada de Guaratiba — Pague a taxa de averbação.

Setor de Guias de Transmissão EXIGENCIAS DO ENCARREGADO

Expediente de 29 de fevereiro de 1952

N.º 4.502.394-52 — Rua Carolina Machado. — Retifique dimensões do terreno inscrição 815.491 C.L. 1.664.

N.º 4.502.875-52 — Rua Gustavo Sampaio. — Pague débitos de 1949-51 inscrição 571.858 C.L. 7.333.

N.º 4.502.945-51 — Rua Ministro Viveiros de Castro. — Promova a transferência para o nome dos transmitentes inscrição 555.808 C.L. 7.735.

N.º 4.502.935-52 — Rua Dias da Cruz. — Retifique as dimensões do terreno neste Departamento inscrição .. 855.871 C.L. 1.958.

N.º 4.502.924-52 — Rua Borda do Mato, 82. — Pague débitos de 1948, 1950-51 inscrição 331.649 C.L. 1.444.

N.º 4.502.914-52 — Avenida Atlântica. — Pague G.M. de 1947 inscrição 607.791 C.L. 6.589.

N.º 4.502.685-52 — Rua Cumbiara. — Pague débitos de 1945-47-51 inscrição 216.808 C.L. 1.934 e de 1950-51 inscrição 894.273 C.L. 1.934.

N.º 4.502.835-52 — Rua Barão de Ubatuba, 426. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 4.501.822-52 — Rua Samuri. — Pague os débitos de 1949 a 1951 da inscrição 887.714 C.L. 3.582.

N.º 4.502.582-52 — Rua Marques de Abrantes. — Pague o débito de 51 das inscrições 111.745 e 111.746 C.L. 7.666.

N.º 4.502.442-52 — Rua Barão de Mesquita. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 4.500.662-51 — Rua Afonso Pena. — Pague o débito de 1951 da inscrição 311.454 C.L. 6.422.

N.º 4.502.433-52 — Rua Professor Otávio Freitas. — Retifique as dimensões do terreno objeto da transação.

N.º 4.520.235-51 — Rua Parintins. — Pague o débito de 1948 relativo a 44 meses e G.G.M. do mesmo exercício da inscrição 545.587 C.L. 3.381.

N.º 4.502.343-52 — Rua Mambé. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.502.644-52 — Avenida Presidente Vargas. — Pague o débito de 1948-50 da inscrição 565.149 C.L. .. 6.106.

N.º 4.502.762-52 — Rua Visconde de Pirajá. — Pague o débito de 1950 da inscrição 580.133 C.L. 8.368.

N.º 4.502.482-52 — Rua Caruarú. — Pague o débito de 1951 da inscrição 612.579 C.L. 1.666.

N.º 4.517.252-51 — Rua Paraná, 347. — Pague os débitos de 1941 e 1948 da inscrição 147.051 C.L. 7.860.

N.º 4.502.822-52 — Rua Presidente Carlos de Campos. — Pague os débitos de 1943-45 e 1946 da inscrição 880.889 C.L. 7.972.

N.º 4.502.823-52 — Rua Presidente Carlos de Campos. — Pague os débitos de 1943, 1945-46, 1949 a 1951 da inscrição 880.887 C.L. 7.972.

N.º 4.502.824-52 — Rua Presidente Carlos de Campos. — Pague os débitos de 1943, 1945 e 1946 da inscrição .. 880.888 C.L. 7.972.

N.º 4.502.802-52 — Rua Dna Luiza — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.502.332-52 — Avenida dos Democráticos. — Pague o débito de 1948 da inscrição 857.144 C.L. 6.944.

N.º 4.502.312-52 — Rua Paula Freitas — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.501.952-52 — Rua Projetada — Pague os débitos de 1940 e 1951 da inscrição 808.906.

N.º 4.502.653-52 — Rua Monsenhor Pizarro. — Faça constar da guia as inscrições certas do terreno objeto da transação.

N.º 4.502.174-52 — Rua José Higino, 237. — Pague o débito de 1951 da inscrição 824.778 C.L. 7.487.

N.º 4.502.384-52 — Rua Piraque. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 4.502.090-52 — Rua Itambé. — Pague 1947 a 1951 da inscrição .. 877.205 e transfira para o nome do transmitente.

N.º 4.502.460-52 — Rua Anaetinga. — Pague 1950 e 1951.

N.º 4.502.523-52 — Rua dos Crisântemos.

N.º 4.502.411-52 — Rua Barata Ribeiro. — Promova a mudança de taxa do imóvel.

N.º 4.502.380-52 — Rua Pedro Rufino. — Inscreva o prédio 642 objeto da transação.

N.º 12.180-48 — Rua Saf. — Pague 1942 a 1951.

N.º 4.500.500-52 — Rua Gratidão. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 4.502.485-52 — Rua Ronald de Carvalho. — Pague débito de 1949 inscrição 568.061.

N.º 4.518.475-51 — Rua Iandú. — Cumpra a exigência de 7-11-51.

N.º 4.502.785-52 — Rua Antônio Portela. — Pague débito de 1951 inscrição 421.220.

N.º 4.501.765-52 — Estrada Uruçânia. — Inscreva o terreno.

N.º 4.500.694-52 — Rua Tacaratú. — Transfira o imóvel pague débitos de 1948 a 1951 inscrição 435.610 C.L. 4.022.

N.º 4.502.170-52 — Rua José Bonifácio, 263. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 4.502.845-52 — Rua Coruripe, 432. — Pague os débitos de 1949 a 1951 e transfira para o nome do transmitente.

N.º 4.514.570-51 — Rua General Venâncio Flores. — Pague 1950.

N.º 4.502.660-52 — Rua Conselheiro Zênha. — Pague 1950 e 1951.

N. 4.503.068-52 — Rua Getúlio. — Pague os débitos de 1949 a 1951.
 N. 4.502.682-52 — Estrada das Mangueiras. — Pague 1951.
 N. 4.502.792-52 — Av. N. S. de Copacabana. — Pague os exercícios de 1948 a 1950.
 N. 4.502.461-52 — Rua 23 — Pague os débitos de 1950 a 1951.
 N. 4.602.491-52 — Rua Uça — Pague 1950.
 N. 10.001-51 — Rua Leopoldo 50 — Pague 1950.
 N. 4.501.481-52 — Rua Monte Alegre 248 — Satisfaça a exigência deste Setor.
 N. 4.635.379-51 — Estrada do Areal — Pague os débitos.
 N. 4.635.783-51 — Rua Garibaldi — Pague o débito de 1940.
 N. 4.605.765-52 — Rua Inharé — Compareça.
 N. 4.639.288-51 — Rua Barreiros 1.160 — Pague os débitos.
 N. 4.605.586-52 — Rua Bráulio Cordeiro — Legalise a situação fiscal do imóvel em questão.
 N. 4.606.111-52 — Rua Ana Neri — Compareça.
 N. 4.605.741-52 — Rua Ana Neri — Pague os débitos.
 N. 4.635.581-50 — Rua Cetimã 151 — Pague os débitos.
 N. 4.621.149-51 — Rua Visconde de Santa Isabel 486 apto. 102.
 N. 4.621.149-51 — Rua Visconde de Santa Isabel 486. apto. 102 — Pague o débito de 1951 da inscrição 561.005.
 N. 4.604.598-52 — Rua Paranhos 73 — Pague os débitos.
 N. 4.606.193-52 — Travessa Particular — Pague o débito.
 N. 4.605.523-52 — Rua do Corcovado — Pague o débito.
 N. 4.604.043-52 — Rua dos Araújos 67 — Compareça.
 N. 4.603.801-52 — Rua Domingos de Barros — Compareça.
 N. 4.602.049-52 — Rua General Augusto Sisson — Legalise a situação do imóvel.
 N. 4.637.449-50 — Avenida Presidente Vargas — Pague os débitos.
 N. 4.635.714-50 — Rua D. Clara 295 — Pague os débitos.
 N. 4.501.731-52 — Rua Fradique Mendes — Inscreva o prédio objeto da transação bem como retifique as dimensões do terreno.
 N. 4.502.440-52 — Rua Barão de Mesquita — Inscreva o lt. do terreno objeto da presente neste D. R. I.
 N. 4.502.400-52 — Rua Barão de Mesquita — Inscreva o lt. de terreno objeto da presente neste D. R. I.
 N. 4.502.310-52 — Rua Carvalho de Mendonça — Transfira para o nome do transmitente.
 N. 4.501.860-52 — Rua Comendador Guerra — Regularize a situação fiscal do imóvel neste D. R. I.
 N. 4.502.590-52 — Rua dos Rubins — Pague débito de 1950.
 N. 4.502.830-52 — Rua Barão de Mesquita — Pague 1948 a 1951.
 N. 4.502.678-52 — Rua Aiera It. 73 — Pague débito de 1951 inscrição 889.968.
 N. 4.502.658-52 — Rua Duvivier n.º 24 — Pague débitos de 1950 e 1951 inscrição 554.542 C. L. 7.049.
 N. 4.500.718-52 — Rua Maestro Francisco Braga — Regularize a situação fiscal do imóvel neste Departamento.
 N. 4.500.719-52 — Rua Maestro Francisco Braga — Regularize a situação fiscal do imóvel neste Departamento.
 N. 4.502.588-52 — Rua Inhoerá — Pague débito de 1948 inscrição 522.057.
 N. 4.502.870-52 — Rua São Francisco Xavier — Pague 1947.

N. 4.502.813-52 — Estrada do Guari — Pague o débito de 1948 da inscrição de m/porção 881.914 C. L. 4.080.
 N. 4.502.814-52 — Estrada do Guari — Pague o débito de 1948 da inscrição de m/porção 881.914 C. L. 4.080.
 N. 4.502.843-52 — Rua Itatiba — Pague o débito de 1949 da inscrição 811.006 C. L. 2.632.
 N. 4.502.913-52 — Rua Tompson Flores — Retifique o nome do transmitente.
 N. 4.502.840-52 — Rua Samia — Pague 1949 a 1951.
 N. 4.508.150-50 — Estrada Pôrto Velho — Pague 1951 inscrição número 609.619
 N. 4.502.450-52 — Rua Buarque de Macedo — Pague 1951 inscrição número 567.782 e 1949 M. P. 115.602.
 N. 4.502.930-52 — Avenida Nelson Cardoso.
 N. 4.502.441-52 — Rua Barão de Mesquita — Inscreva o lt. de terreno objeto da presente neste D. R. I.
 N. 4.502.571-52 — Avenida Epitácio Pessoa — Pague 1950 e 1951.
 N. 4.502.641-52 — Estrada General Canrobert da Costa — Inscreva o prédio objeto da transação.
 N. 4.502.439-52 — Rua Barão de Mesquita. — Inscreva o lote objeto da transação.
 N. 4.502.339-52 — Rua Ápia. — Pague débito de 1951 inscrição número 566.423.
 N. 4.502.309-52 — Rua Domingos Lopes, 185 casa 3. — Pague débitos de 1950-51.
 N. 4.502.299-52 — Rua Comary. — Pague débito de 1950 inscrição M.P. n.º 835.423 C.L. 1.771.
 4.502.179-52 — Rua Uruguai. — Inscreva o apartamento objeto da guia.
 4.522.274-51 — Rua República do Peru. — Pague débitos de 1948 a 1951 inscrição n.º 547.465 C.L. número 7.799.
 N. 4.502.437-52 — Rua Correia Dutra. — Transfira a fração ideal dos imóveis para o nome do transmitente inscrição n.º 408.748 e 408.749 C.L. n.º 6.902.
 N. 4.502.438-52 — Rua Correia Dutra. — Transfira a fração ideal dos imóveis para o nome do transmitente inscrição n.º 408.748 e 408.749 C.L. n.º 6.902.
 N. 4.502.436 — Rua Correia Dutra. — Transfira a fração ideal dos imóveis para o nome do transmitente inscrição n.º 408.748 — 408.749 C.L. n.º 6.902.
 N. 4.502.435-52 — Rua Correia Dutra. — Transfira a fração ideal dos imóveis para o nome do transmitente inscrição n.º 408.748 e 408.749 C.L. n.º 6.902.
 N. 4.502.423-52 — Rua Corrêa Dutra. — Transfira a fração ideal dos imóveis para o nome do transmitente inscrição n.º 408.748 e 408.749 C.L. n.º 6.902.
 N. 2.422-52 — Praça do Flamengo. — Pague o débito de 1949 e a G. M. de 1947 da inscrição n.º 894.491 C. L. n.º 7.183.
 N. 4.522.169-51 — Rua de Sant'Ana. — Pague o débito de 1949 da inscrição n.º 215.159 C.L. n.º 6.243.
 N. 4.502.583-52 — Rua Pedro Ernesto. — Promova a transferência para os nomes dos transmitentes e pague o débito de diferença de 1951 da inscrição n.º 104.547.
 N. 4.501.862-52 — Rua Cabana. — Regularize a situação fiscal do imóvel.
 N. 4.502.673-52 — Estrada do Areal. — Retifique o nome do trans-

mitente do prédio e pague os débitos de 1938 a 1951 da inscrição número 827.114 C.L. n.º 1.210.
 N. 4.502.683-52 — Rua Coronel Leitão. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.
 N. 4.502.763-52 — Rua Ourinhos. — Pague o débito de 1950 da inscrição n.º 895.253 C.L. n.º 2.623.
 N. 4.502.882-52 — Rua Samuel Moraes. — Pague o débito de 1948 a 1951 da inscrição n.º 537.577 C.L. n.º 6.886.
 N. 4.502.912-52 — Rua Tompson Flores. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.
 N. 4.502.361-52 — Rua Almirante Salgado. — Pague débito de 1950 inscrição n.º 624.404 C.L. n.º 6.470 e transfira a fração ideal do terreno para o nome dos transmitentes.
 N. 4.517.137-50 — Praia do Flamengo. — Pague 1949.
 N. 4.500.832-52 — Rua Senador Vergueiro. — Pague 1951.
 N. 4.517.927-51 — Rua da Justiça — Pague 1951.
 N. 4.502.677-52 — Rua da Alfândega. — Transfira a inscrição número 410.900 para os nomes dos transmitentes.
 N. 4.518.826-51 — Rua Capanema. — Pague débito de diferença de 1951.
 N. 4.502.616-52 — Rua Senador Pedro Velho. — Promova a transferência da inscrição n.º 606.210 para o nome do transmitente.
 N. 4.502.717-52 a 4.502.726-52 — Rua Lino de Moraes. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.
 N. 4.502.507-52 — Estrada do Barro Vermelho. — Promova a inscrição do terreno objeto da transação.
 N. 4.502.508-52 — Estrada do Barro Vermelho. — Promova a inscrição do terreno objeto da transferência.
 N. 4.502.169-52 — Rua Thomaz Edson. — Promova a retificação da localização e faça constar do registro territorial as dimensões do terreno.
 N. 4.500.577-52 — Avenida Paris, 381. — Promova a inclusão do prédio objeto da transação.
 N. 4.519.566-51 — Rua Amapurus. — Regularize a inscrição n.º 853.920.
 N. 4.502.360-52 — Rua Almirante Salgado — Transfira a fração ideal do terreno para o nome dos transmitentes e pague débito de 1950 inscrição número 624.404 C.L. 6.470.
 N. 4.502.359-52 — Rua Almirante Salgado — Pague o débito de 1950 inscrição 624.404 C.L. 6.470 e transfira a fração ideal do terreno para o nome dos transmitentes.
 N. 4.502.629-52 — Estrada Braz de Pina — Retifique a dimensões do terreno, neste Departamento inscrição 609.067 C.L. 1.460.
 N. 4.522.279-51 — Rua Sousa Lopes — Inscreva o apartamento.
 N. 4.502.388-52 — Rua Gregório Neves — Pague os débitos de inscrição 320.148.
 N. 4.501.747-52 — Rua Alan Kardeck — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1949.
 N. 4.512.447-51 — Praça Cotegí — Pague débitos de 1949 e 1950 da inscrição 878.416 C.L. 2.637 e 1951.
 N. 4.502.428-52 — Rua Corrêa Dutra — Promova a transferência para o nome dos transmitentes e pague os débitos de 1950.
 N. 4.502.427-52 — Rua Corrêa Dutra — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague os débitos de 1950.
 N. 4.502.587-52 — Rua Tomás Cerqueira — Pague os débitos de inscrição 448.786.

N. 4.502.627-52 — Rua Quaraim — Promova a retificação das dimensões do terreno objeto de transação.
 N. 4.502.447-52 — Rua Barão de — Pague o débito de 1946 da inscrição 848.245.
 N. 4.502.586-52 — Estrada do Queimado — Promova a retificação da localização do imóvel e pague os débitos.
 N. 4.502.456-52 — Estrada do Pôrto Velho — Pague os débitos de 1950 e 1951.
 N. 4.500.846-52 — Vila Santa Eugênia — Retifique a testada na guia para 24m.70 — Ofício do Tabelião de 13-12-1952.
 N. 4.502.319-52 — Rua Galileu a 1951.
 N. 4.502.196-52 — Rua Senador Vergueiro — Pague os débitos.
 N. 4.502.747-52 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana — Pague o débito de 1951.
 N. 4.501.956-52 — Praça Igara — Pague os débitos de 1939 e 1949 da inscrição 426.667.
 N. 4.501.957-52 — Rua Kosmos — Retifique a guia.
 N. 4.502.416-52 — Rua Iramaia — Pague o débito de 1951.
 N. 4.501.846-52 — Rua Pacheco da Rocha — Promova a retificação das dimensões do terreno.
 N. 4.502.449-52 — Est. dos Três Rios — Pague débitos de 1950-51 inscrição 620.582 C.L. 4.093.
 N. 4.502.409-52 — Rua Borja Reis — Prove pagamento do exercício de 1937 imóvel de inscrição 206.730 C.L. 1.448.
 N. 4.502.399-52 — Estrada Monseñor Félix — Inscreva o terreno objeto de transação.
 N. 4.502.576-52 — Rua Barbosa Rodrigues — Pague o débito de 1951 da inscrição.
 N. 4.517.136-50 — Praça de Botafogo — Promova a inclusão do apartamento terreno para o nome dos transmissores

Departamento do Tesouro

DESPACHO DO CHEFE DO 4-TS.

Dia 28 de fevereiro de 1953

Nelly Lofgren — (Processo número 4.800.641-52). — Compareça.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 29 de fevereiro de 1952

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 4.432.209-52 — Cia. de Se. M. E. T. União dos Proprietários.
 N.º 4.430.604-51 — Joaquim O. Sampaio.
 N.º 4.427.655-51 — José S. Cardoso.

N.º 4.432.221-51 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários.

N.º 4.432.215-52 — Idem.

N.º 4.432.216-52 — Idem.

N.º 4.432.212-52 — Idem.

N.º 4.432.210-52 — Idem.

N.º 4.431.838-52 — Rita de C. de Freitas e outra.

N.º 4.428.922-51 — Maria T. de Oliveira e S. Porto.

N.º 4.432.204-52 — Cia. de Seguros M. E. T. União dos Proprietários.

N.º 4.432.287-52 — Everaldo G. Mello.

N.º 4.433.583-52 — Julião Machuk.

N.º 4.432.721-52 — Olívio G. Vieira e outros.

N.º 4.427.216-51 — Alberto Ferreira

N.º 4.421.702-51 — Horácio A. Ferreira. — Compareça.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1.º-P. M.

Processos:
 N.º 4.426.967-51 — Simeon Fichel e outros.
 N.º 4.428.547-51 — Antônio de Almeida.
 N.º 4.428.549-51 — Sociedade de Socorros Mútuos.
 N.º 4.432.340-52 — Alfeu C. Feleissimo. — Retire o alvará.
 N.º 4.433.378-51 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Solicite os favores da Portaria n.º 1, de 23 de janeiro de 1952, deste Departamento.
 N.º 4.412.097-51 — Aida R. A. da Costa Mesquita. — Juntem o traslado da carta de aforamento lavrada no L.º n.º 149 fls. 90.
 N.º 4.429.005-51 — Cléa P. Teal. — Cumpra o despacho de 17 de janeiro de 1952.
 N.º 4.431.507-51 — François J. M. Rousseau. — Junte certidão provando o n.º atual da propriedade e complete as certidões negativas expedidas pelos distribuidores dos 5.º e 6.º Of. fazendo constar das mesmas o período de 11 a 28 de dezembro de 1951.
 N.º 4.424.432-51 — Alice F. Caruchi e outros. — Requeiram remissão de foro para a área total e os benefícios da Portaria n.º 1, deste Departamento.
 N.º 4.433.465-52 — Alfredo B. L. Cardoso. — Retifique a guia e a pet. de laudêmio, quanto à localização do imóvel, declarando nas mesmas o n.º do apartamento e a fração de cada um transmissente e juntem o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.
 N.º 4.433.477-52 Eni P. Maia — Requeira para seu nome do imóvel à rua da Lapa n.º 84, e os favores da Portaria n.º 1, de 23 de janeiro de 1952, juntando o traslado da carta de aforamento do 1.º 178 as fls. 12.
 N.º 4.425.532-51 — Amélia R. P. Pessoa de Melo. — Levante a perempção em que incorreu o processo n.º 51-B.916, reprot. sob o número 4.425.993-52.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2.º-P. M.

Processos:
 N.º 4.432.613- — Leon Roizen.
 N.º 4.424.204-51 — Zagarony e Peroni Ltda.
 N.º 4.431.583-51 — Esp. de Domingos Aires.
 N.º 4.431.579-51 — Esp. de Domingos R. Aires.
 N.º 4.426.635-51 — Domingos Fernandes.
 N.º 4.432.619-52 — Boris Bergher e outro.
 N.º 4.422.892-51 — Alfredo Feyneuo.
 N.º 4.424.977-51 — José Richa.
 N.º 4.419.828-52 — Agência de Representação Amendoeira Limitada.
 N.º 4.425.711-51 — Mauricio B. Martins.
 N.º 4.425.789-51 — Juntem título de propriedade.
 N.º 4.431.120-51 — Francisco Justo.
 N.º 4.429.579-51 — Esp. de Augusto E. Lhoste. — Juntem título de propriedade e facilitem a medição do imóvel.
 N.º 4.427.049-51 — Joaquim R. G. Júnior, título de propriedade e esclareça o n.º do P. A.
 N.º 4.432.615-51 — Adelaide Arantes. — Prove com documento hábil, a atual numeração do imóvel em causa.
 N.º 4.431.150-51 — Caixa Econômica.
 N.º 4.431.153-51 — Idem. — Facilite a medição do imóvel.
 N.º 4.431.711-51 — Azarias de Andrade. — Facilite a medição do imóvel, comparecendo para marcar o dia e hora.
 N.º 4.431.619-52 — Alberto A. de Sousa. — Providencie as assinaturas do Engenheiro e do Proprietários na planta apresentada.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4.º-P. M.

N.º 4.433.697-52 — Luiz da S. Prado.
 N.º 4.433.698-52 — Alfredo A. Fernandes.
 N.º 4.433.667 — Nelson B. de Vasconcelos.
 N.º 4.433.660-52 — Marchilles Scorzelli.
 N.º 4.433.659-52 — Francisco de P. P. de Moura.
 N.º 4.438.658-52 — Estêvam Guloto
 N.º 4.433.657-52 — Raphael Vitalgiano.
 N.º 4.423.656-52 — Idem.
 N.º 4.433.655-52 — Idem.
 N.º 4.433.663-52 — Antônio Jorge Ganem.
 N.º 4.636.664-52 — Nicolau J. Nader.
 N.º 4.433.665-52 — Zacharias Ganem e outro.
 N.º 4.433.689-52 — Armando Alves Ventura. — Requeiram pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

Departamento do Contencioso Fiscal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29 de fevereiro de 1952

N.º 1.008.637-51 — Missão Libaneza Maronita do Brasil — Compareça urgentemente ao 2.º-CF, à vista do que está informado no processo número 1.008.637-51.
 N.º 4.750.347-52 — Requerimento — João Batista da Silva — Compareça

a este Departamento, para ciência do que consta no processo n.º 4.750.347 de 1952.

N.º 4.417.823-50 — Antônio Teixeira Cardoso — Legatário, que é, tendo pago imposto do seu legado sobre trezentos e dez mil cruzeiros, quando o imóvel foi avaliado em quatrocentos mil, satisfaça a exigência do 3.º-CF, sobre essa diferença.
 N.º 4.759.078-51 — Joaquim Mariano de Castro Araújo Júnior. — Compareça a este Departamento, à vista do que consta do informado no processo n.º 4.759.078-51.
 N.º 4.759.935-51 — Requerimento — Joaquim Júlio de Proença. — Indeferido, quanto a impostos em dívida ativa, por força do art. 11 do Decreto-lei n.º 1.807, de 28 de novembro de 1939. A lei invocada foi fielmente cumprida independente do requerimento.

N.º 4.762.070-51 — Inventariante do espólio de Euclides Carlos Ferreira. — Queiram fornecer urgentemente ao 4.º-CF, neste contencioso, o número correspondente à inscrição do imóvel ainda não localizado.

Serviço de Cobrança Amigável

DESPACHO DO CHEFE DO 2.º-CF

Dia 28 de fevereiro de 1952

N.º 5.700.363-52 — Naimar Barbosa da Costa — Auto de multa 171 do DFS, reduzido a 50%, se pago no prazo de 10 dias.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de fevereiro de 1952

Inclusão:

Na relação aprovada por despacho de 9-10-51, exarado no Ofício SGS-4.135, de 9-10-51, (Trabalho com Raios X ou substâncias radioativas).

Despacho de 27-2-52, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no Ofício SGS-4.849, de 20-11-51 — Processo n.º 6.057.273-51. — Autorizo. — Enfermeiro classe K — Belarmino Rodrigues — Matrícula número 1.578 — Hospital Geral de Pronto Socorro.

Na relação geral aprovada por despacho de 9-10-51, exarado no Ofício SGS-4.135, da mesma data (Trabalho com Raios X).

Despacho de 20-2-52, do Excelentíssimo Senhor Prefeito — Processo n.º 1.056.855-50. — Autorizo

Atendente referência E — Corina Fagundes — Matrícula n.º 32.608 — Hospital do Servidor — Departamento de Assistência ao Servidor — Secretaria Geral de Administração.

Retificação:

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150 de 23 de janeiro de 1950.

Paulino Simões Pereira — Trabalhador padrão G — Matrícula número 7.191. — Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: de 7 de janeiro de 1952 a 7 de julho de 1952 para 7-1-52 a 6-7-52. — (Processo n.º 1.031109-51).

H. G. P. Socorro. II Arquite-se. Laura Rangel Peres (Processo número 6.005.857-52) I Indeferido, em face da informação do H. G. Miguel Couto. II Arquite-se. (Atos de 22-2-52).

Calo Bardy (Processo 6.005.999 de 1952). Compareça.

Renato Lacerda (Processo número 6.063.412-51) — Roberto Lacerda (Processo 6.063.462-51). O requerente não compareceu para cumprir a exigência. II Arquite-se.

Jader Gomes Manzo Monteiro da Costa Reis (Processo 6.000.713 de 1952) — Benjamim de Araújo Lopes da Costa Júnior (Processo 6.062.564 de 1951) — Márcio Machado Vidal (Processo 6.001.163-52) — Araci de Oliveira Gama (Processo 6.093.013 de 1951) I Cancele-se o estágio. II Arquite-se.

José Joaquim Rodrigues de Bastos (Processo 6.005.442-52) I Concedo 90 dias de estágio no H. D. Meier — Serv. Pronto Socorro II Arquite-se.

Abílio Moutinho (Processo número 6.005.712-52) I Concedo 90 dias de estágio no H. G. Carlos Chagas, em prorrogação. II Arquite-se.

Jorge Marra (Processo 6.005.713 de 1952) I Concedo 90 dias de estágio no H. G. Carlos Chagas, em prorrogação. II Arquite-se.

Desligamento:

A 25 do corrente, ao 10 AH (Núcleo 1.661) do escriturário classe G interino — Hilda Afonso de Souza — Matrícula 63.996.

Apresentações:

A 25 do corrente, ao 10 AH (Núcleo 1.661) dos médicos classe N — Jacob Bergstein — Matrícula número 236.176 e classe L — Sebastião Coutinho da Silveira — Matrícula 236.995.

PARA O BOLETIM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço n.º 2:

O Diretor do D. A. S. a fim de melhor habilitar este Departamento a ter conhecimento das disponibilidades em artigos de consumo nos diferentes depósitos das diversas Dependências e Serviços que lhe são subordinados, o que melhor lhe permitirá atender a qualquer falta em outros setores, resolve: Determinar que todas as Dependências e Serviços deste D. A. S. remetam trimestralmente, o mais tardar até o dia 5 (cinco) do mês imediato, em três vias, uma relação de todo material de consumo existente em estoque e as quantidades, bem como o gasto referente ao trimestre anterior.

Ordem de Serviço n.º 3:

O Diretor do D. A. S., usando das suas atribuições, determina às diferentes Dependências e Serviços deste Departamento que todas as 7as. vias de empenhos com prazos de entrega já extintos sejam imediatamente enviadas com ofício a esta Diretoria, bem como, daqui por diante, três dias após o vencimento do prazo de entrega de qualquer empenho seja o mesmo enviado à direção do D. A. S. a fim de serem tomadas as medidas cabíveis.

Em 28 de fevereiro de 1952. — Dr. Alvaro Cumplido de Sant'Ana — Diretor do Departamento de Assistência Social Padrão R — Matrícula 16 606.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1952

Designações:

Para o H. G. P. Socorro (Núcleo 3.660) do auxiliar médico referência E Vilma Amâncio Camargo — Matrícula 71.111.

Para o H. G. Pedro II (Núcleo 04661) do auxiliar médico referência E — Nazareno Vicenzo Antônio Maiolino — Matrícula 71.113.

Para o H. G. Rocha Faria (Núcleo 0.660) do auxiliar médico referência E — José de Freitas — Matrícula 71.114. (Atos de 20-2-52).

Para o H. D. Meier (Núcleo número 7.664) do auxiliar médico referência E — Francisco Romulo Rabelo — Matrícula 71.167.

Para o H. G. Rocha Faria (Núcleo 0.660) do trabalhador diarista referência E — Manuel Moraes — Matrícula 53.970.s (Atos de 22 de fevereiro de 1952).

Despachos:

Alda de Jesus Correia (Processo 6.005.171-52) I Concedo 90 dias de estágio no H. G. Jesus Serv. Massagens. II Arquite-se.

Lindinalva Alves da Silva (Processo 1.004.893-52) I Concedo 90 dias de estágio no H. G. Pedro II Serv. Enfermagem. II Arquite-se.

Maria de Lourdes Valadares (Processo 1.064.797-51). — Compareça para esclarecimentos.

Virineya Honston Veloso Borges (Processo 6.053.589-51) I Cancele-se o estágio. II Arquite-se.

José Mariano Borges Moraes (Processo n.º 6.005.646-52) — Carlos Jardim Fernandes (Processo número 6.005.645-52) — Calo Valadares Neto (Processo 6.005.529-52) I Indeferido, em face da informação do

Departamento de Higiene

Expediente de 21-2-52

N.º 6.006.153-52 — Capitão Joaquim Augusto Montenegro.

N.º 6.006.142-52 — Luís Martins Fonseca — Autorizo, obedecidas as prescrições, legais.

N.º 6.062.480-51 — Orlando Soares Maciel — Indeferido, em face das informações do Sr. Inspetor da Fiscalização Sanitária do Leite e Chefe do Serviço de Higiene Alimentar, que mostram que a pretensão do requerente não está prevista no Regulamento Sanitário em vigor, e mais ainda a inconveniência da distribuição do produto, que seria nas garagens dos edifícios de apartamentos, locais proibidos a exploração de qualquer espécie de negócios de gêneros alimentícios, máxime distribuição de leite.

N.º 6.040.764-51 — Saill Sociedade de Avícola Industrial Lins Ltda. — Cor pareça o requerente a fim de melhor esclarecer quanto à sua petição de Assentimento Sanitário.

N.º 6.005.887-52 — A. Rodrigues & Monteiro — Declare o local.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 20-2-52

Requerimento n.º:

Antônio Fálvino — 2.736 — condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Expediente de 21-2-52

Processo de infração — contra — Agostinho & Luzo — Considerando trata-se de infrator primário, e tendo em vista a informação, relevo a infração constante do auto número 33.873-51.

Armarçães São Domingos Ltda. — 6.005.896 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00, por infração do art. 233, multa combinada no art. 329, parágrafo 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.761, de 21 de maio de 1949.

Expediente de 22-2-52

Agostinho Alves — Cereais — 2.725 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Edgard Correia — 6.004.897 — Deferido.

Ciro Fernandes Correia — 2.739 — Complete as instalações.

Processo de infração — contra — Antônio Lopes Barreto — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 41.007-52, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 3.000,00, por infração em segunda (2.ª) reincidência, do artigo 15, parágrafo 1.º, multa combinada no artigo 63, parágrafo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração — contra — Manuel Maria de Oliveira — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 41.010-52, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15, parágrafo 1.º, multa combinada no artigo 63, parágrafo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração — contra — Antônio Ferreira Rodrigues — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 41.009-52, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência de artigo 15, parágrafo 1.º, multa combinada no artigo 63, parágrafo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Expediente de 28 de fevereiro de 1952

DESPACHO DO PRESIDENTE DA V. C. M.

Carvalho Lauro & Cia. Processo n. 7.071.959-51 — Anexos Processos números 7.083.810-50 — 7.083.792-50 — 7.083.701-50 — Deferido até 4 de abril de 1952, prazo improrrogável.

Departamento de Concessões

Expediente de 28 de fevereiro de 1952

Serviço de Carris

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (Proc. 7.200.376) — Nada mais há que deferir, uma vez que a tabela de preços proposta já foi aprovada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarada em 30-1-52, no processo n. 7.606.953-51)

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Cia. Telefônica Brasileira — Proc. n. 7.310.242-51) — Compareça para esclarecimentos. Luís Maria de Jesus Teixeira — Proc. n.º 7.201.995. — Compareça. Miguel Fernandes Magalhães — Proc. n.º 7.200.269. — Compareça.

Serviço de Ônibus e Barcas

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Empresa de Lotações Boa Viagem Ltda. — Proc. n.º 1.201.445. Mário Pinheiro Pires — Proc. número 7.201.754. Odilon Viana Rangel — Proc. número 7.201.732. Alvaro F. da Costa — Proc. número 2.201.816.

Aprovo a pintura dos autos lotações de acordo com a placa-modelo apresentada.

Durvalino Araújo Ribeiro — Proc. n. 7.201.823. — Apresente nova placa-modelo com mas cores pintadas no sentido longitudinal.

Fôlha de gratificação dos servidores do Departamento de Concessões por serviços extraordinários prestados durante o mês de janeiro de 1952 (Proc. n.º 7.201.030-52)

Table with 2 columns: Nome, Cr\$. Lists names and amounts for gratification.

Total 4.100,00

Departamento de Concessões, 27 de Janeiro de 1952. — Carlos de Oliveira Freire, Diretor.

Expediente de 29 de fevereiro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Teixeira — Proc. número 7.312.224-51. — Revallide-se a inscri-

ção, em face dos documentos apresentados.

Rajs & Smolenski — Proc. número 7.311.378-51. — Mantenho o despacho recorrido.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Cia. Telefônica Brasileira — Proc. n.º 7.200.182. — Concedo a prorrogação por 30 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — Proc. n. 7.201.751. — Concedo a prorrogação de 30 dias até 12-3-52, quando os serviços deverão estar concluídos.

Paulo Afonso de Carvalho — Proc. n.º 7.202.088. — Declare o número de inscrição.

Alfredo Rosa à Lopes — Proc. número 7.202.029. — Prove que assumiu o ativo e o passivo do antecessor.

Afonso Ferreira Vilarinho — Proc. n.º 7.202.021. — Compareça.

Henrique Pereira do Rio — Proc. n.º 7.310.458-51. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Proc. n.º 7.202.063. — Deferido.

Serviço de Ônibus e Barcas

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

23-2 fls. 1.996

Jean Abl Nasr — Processo número 7.201.430.

Empresa de Autos Lotações Alípio E. S. A. Ltda. — Proc. n.º 7.200.425.

Cabral & Simões Limitada — Proc. n.º 7.201.429.

A. Fernandes Nunes (Viação Suburbana) — Proc. 7.201.433.

Viação Carioca Limitada — Proc. n.º 7.201.559

José Nunes da Silva (Proc. número 7.201.428.

Viação Modêlo Limitada — Proc. n.º 7.201.431.

Aprovo a pintura dos autos lotações de acordo com a placa-modelo apresentada.

Viação Universal Auto Ônibus Ltda. — Proc. n.º 7.201.596. — Apresente nova placa-modelo da nova pintura dos ônibus.

Viação Elite — Proc. n. 7.200.256. — Requeira o registro do chassi.

Viação Elite S. A. — (Proc. número 7.311.891-51. — Compareça.

Retificação do "Diário Oficial" de

Serviço de Telefones

Carlos Martins Monteiro — Proc. n.º 7.201.923. — Junte recibo de telefonia.

(Reproduzido por ter saído com incorreções)

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 28 de fevereiro de 1952

Boletim n.º 49

ATOS DO DIRETOR

Renda Eventual:

Lista da entrada em recolta da renda eventual do DLU:

Em 21-2-52 — 16 guias — Cr\$ 6.136,00.

Em 22-2-52 — 12 guias — Cr\$ 2.904,00.

Em 23-2-52 — 5 guias — Cr\$ 1.800,00.

Em 25-2-52 — 1 guia — Cr\$ 1.080,00.

Retificações:

Esclarecendo, relativamente ao item 4 da 2.ª parte do Bol. n.º 48, de 27-2-52, que o Sr. Chefe de Secção pd. F — Fernando Lôbo Gomes, matr. 13.772,

foi designado, não como Encarregado, mas para dirigir o GD-ST.

Retificando para José Pereira Martins, matr. 71.147, nome do servidor cuja designação, para o 4-LU, foi publicada no Bol. n.º 48, de 27-2-52, item 6.º da 2.ª parte.

Designação:

Designando o Oficial Administrativo classe N — Francisco Dias Simões, matr. 19.023, para responder pelo expediente do 7-DL, durante as férias do respectivo Chefe.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações, por mms. do VSA-P, dos serventuários abaixo, admitidos para este Departamento, conforme proc. n.º 7.010.417-51, e designando-os:

Para o 4-LU:

1 — Trab. Diarista Ref. B — Hugo Batista de Sousa, matr. 71.153 mm 197;

2 — Trab. D. Ref. B — Pedro Rodrigues Manço Filho, matr. 71.157 — mm. 205;

3 — Trab. D. Ref. D — Altair Pontes Iapeter, matr. 71.133 — mm. 207;

4 — Trab. D. Ref. — Wilson Nunes, matr. 71.160 — mm. 207;

5 — Trab. D. Ref. B — Percyles Pely Daflon, matr. 71.204 — mm. 209;

6 — Trab. D. Ref. B — Orlando Bruncik, matr. 57.212 — mm. 209.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 23-2-52:

Benedito de Freitas Filho — Processo n.º 1.002.747-52 — Indeferido, de acordo com as informações.

Alexandre Felix — Processo número 7.609.235-51 — Indeferido.

Motorista União Comercial Importadora S.A. — Processo número 7.700.363-52 — Deferido, de acordo com a informação.

Garage e oficinas Lapa Limitada — Processo número 7.700.417-52 — Deferido, de acordo com a informação.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 6

Dia 27-2-52:

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 9, de 20 de fevereiro de 1952:

Designação

Designando o Engenheiro padrão O, Carlos Mauro Cabral, matrícula número 63.819, para ter exercício na 3.ª Divisão;

Portaria n.º 10, de 20 de fevereiro de 1952:

Designando o Engenheiro padrão O, (interino), Adilson Coutinho Seroa da Motta, matrícula número 57.835, para ter exercício na 3.ª Divisão (9-A.E.).

Apresentação

DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Memorando n.º 25, de 22-2-52, apresentando o aprendiz diarista referência B, Hélio da Silva Garcia, matrícula n.º 71.119, ao Serviço de Oficinas (7-A.E.).

DO NÚCLEO 5.933

Remoção

Memorando n.º 3, de 18-2-52, removendo do núcleo 5.953, para o núcleo 3.950, o trabalhador diarista, referência D, Hélio Soares, matrícula número 58.811.

Licenciado

Memorando n.º 4, de 18-2-52, do trabalhador padrão D, José da Silva, matrícula número 55.252, foi licenciado pelo artigo 154, de 11 a 24 de dezembro de 1951, conforme "Diário Oficial" de 18-12-51.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR

Dia 28-2-52:

Processos
 N. 7.124.980-51 — Cia. Antártica Paulista Indústria de Bebidas e Congeneres — Autorizo a baixa requerida.
 N. 7.126.204-51 — Inez Turchi Bechtlinger — Mantenho a decisão anterior.
 N. 7.126.400-51 — João Bastos — Autorizo a baixa requerida.
 N. 7.126.549-51 — José Acylyno de Lima — Autorizo a baixa requerida.
 N. 80-49 — Rua Adriano, n.º 140, apts. 101-102 — De acordo — Multe-se em Cr\$ 200,00.
 N. 7.300.496-52 — Orlando Viana de Aguiar — Indeferido, ressaltando-se as férias regulamentares.
 N. 7.300.495-52 — Luiz C. de Freitas — Indeferido, ressaltando-se as férias regulamentares.
 S.E. 34-52 — Rua Pontes Corrêa, n.º 131, casa III — Multe-se em Cr\$ 300,00.
 S.E. 35-52 — Rua Pontes Corrêa, n.º 131, casa VII — Multe-se em Cr\$ 300,00.
 N. 1.000.979-52 — Laura Espindola — Deferido, 25 dias de férias.
 N. 1.000.978-52 — Laura Espinheiro — Deferido, 25 dias de férias.
 N. 1.062.332-51 — Belarmino Bernardino — De acordo, sem prejuízo do serviço.
 N. 7.124.322-51 — Ernesto G. Pontes — Pague primeiro o débito existente.
 N. 7.128.358-51 — Maria da Conceição Monteiro Lemos — Pague primeiro o débito existente.

N. 7.300.053-52 — Armando Jorge Tavares Júnior — Multe-se em Cr\$ 300,00.
 N. 7.300.186-52 — Lino Moreira Carneiro — Certifique-se, de acordo com o informado.
 N. 7.124.712-51 — Gilberto A. Sabola — Multe-se em Cr\$ 300,00.
 N. 7.300.934-52 — Procuradoria da República do Distrito Federal — Autorizo.
 N. 7.301.576-52 — Inez Moacyr L. de Cerqueira Cintra — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 7.126.073-51 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Ciente. Arquite-se.
 N. 7.127.546-51 — Antônio Gentil — Multe-se em Cr\$ 50,00.
 N. 7.127.525-51 — Domitilla Lemos Nunes — Multe-se em Cr\$ 50,00.
 N. 7.300.215-51 — Gioachimo Sumo — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 7.300.229-52 — Carlos Elras — Multe-se em Cr\$ 200,00.
 N. 7.301.233-52 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Ciente. Arquite-se.
 N. 7.301.234-52 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Ciente. Arquite-se.
 N. 7.302.097-52 — N. Rodrigues S.A. — Designo os Engenheiros: Corrêa Nunes, Terceiro Guimarães e Adilson S. da Motta, para imetirem pareceres sobre a construção da obra.
 N. 7.323.388-50 — Cláudio Vieira Peixoto — Deferido.
 N. 7.126.495-51 — Osvaldo Caruso — Certifique-se de acordo com o informado.

DESPACHOS DO DIRETOR

E.A.G. — Mem. n. 40 (2.030.448 de 1952). — Autorizo, com a transferência em inventário.

Valter Volertum (2.039.012-51); José Cota (2.038.023-51). — Atendido, archive-se.
 Classificação do «Concurso de Postura» relativa às 10 primeiras semanas.

CLASSIFICAÇÃO DO «CONCURSO DE POSTURA» RELATIVA AS 10 PRIMEIRAS SEMANAS, REALIZADO NO E.A.G.

Classificação — Raça	Proprietário — Número de ovos
1º NewHampshire	Jorge Reidy 488
2º Rhode I. R.	João Pedrosa Gondim 460
3º New-Hampshire	Guido Pascoli 430
4º Leghorn	Manuel dos A. Cardoso 428
5º Leghorn	José Martins de S. Rosa .. 424
6º Leghorn	Pelegrino Tolomei 415
7º Leghorn	Otávio Ventura 408
8º New-Hampshire	José C. de Oliveira 354
9º Leghorn	Rubens Fonseca 337
10º Leghorn	Kalman Bahn 333
11º New-Hampshire	1º RAAAE, 316
12º Leghorn	José Rabelo 300
13º Leghorn	Benedito Lacerda 289
14º New-Hampshire	Ataualpa P. da Silva 280
15º Plymouth RB.	Dorçival Barbosa 259
16º Leghorn	Raimundo Lemos 255
17º Leghorn	Monoti Barata 242
18º Leghorn	Araripe P. da Rosa 203
19º New-Hampshire	Newton A. dos Santos 127
20º New-Hampshire	Adalberto Pompilho 30

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Expediente de 23 de fevereiro de 1952

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 52, de 23-2-52

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio: tendo em vista o que consta do processo n. 2.005.456-51, resolve remover dos órgãos abaixo especificados para o Departamento de Indústria e Comércio, os seguintes servidores:

Do Serviço de Administração: Hercília Rodrigues Ferreira, auxiliar de mecanógrafo classe E, matrícula número 61.440.

Do Departamento de Abastecimento: Genilde Batista dos Santos Jacinto, mecanógrafo classe H, matrícula número 23.116;

Ieda Alves Ferreira, mecanógrafo classe H, matrícula n. 35.521; José Cupertino de Siqueira, auxiliar de mecanógrafo referência E, matrícula n. 13.372;

Do Jardim Zoológico: Espéria de Oliveira Coelho, auxiliar de mecanógrafo referência E, matrícula n. 49.515; e

Do Serviço de Divulgação: José de Sousa Alves, mecanógrafo classe H, matrícula n. 26.837.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Servi-San S.A. (processo número 2.000.193-52). — Aprovo. Ao AgSA, para os devidos fins.

Ofício n. 60-52 — Concorrência Administrativa n. 3-52 — (processo número 2.000.670-52);

Ofício n. 59-52 — Concorrência Administrativa n. 12-52 — (processo número 2.000.680-52). — Aprovo. A AgCM, para os devidos fins.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial, Seção II, de 25 de fevereiro de 1952, página 2.045: Leia-se: Matrícula n. 13.924.

E não como foi publicado: Diário Oficial, Seção II, de 22 de fevereiro de 1952, página n. 1:

Leia-se: Antônio Vitorino de Araújo, matrícula 64.047.

Else Marzano de Barros: Ernani Gomes de Melo, matrícula número 49.535;

E não como foi publicado:

Departamento de Agricultura BOLETIM N. 33

Dia 27 de fevereiro de 1952

ATOS DO DIRETOR

Remoções: Portaria n. 30 — Do Trabalhador Ref. D — Sebastião Pereira, matrícula 62.817, do Posto Agrícola II (Núcleo 9.162) para o Setor de Distribuição de Resíduos (Núcleo 2.160).

Portaria n. 31 — Do Mestre Ref. F — Dionísio Sérgio de Matos, matrícula 59.901, do Posto Agrícola IV (Núcleo 0.160) para o Serviço de Economia Rural (Núcleo 1.160).

Designação: Portaria n. 32 — Do Escriturário Ref. F — Osvaldo Junqueira, matrícula 44.423, para Encarregado do Núcleo 9.162.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 40

Dia 22 de fevereiro de 1952

ATOS DO DIRETOR

Remoção: Pela Portaria n. 29, de 19 de fevereiro de 1952, foi removido do Serviço de Distribuição para o Serviço de Fiscalização, núcleo 1.183, o Servente, referência F, Jorge José Rodrigues, matrícula 28.922.

Designações: Pela Portaria n. 31 de 19 de fevereiro de 1952, foi designado o Fiscal, classe I, Augusto Drumond da Silva Santos, matrícula n. 9.740, para Auxiliar do Encarregado das feiras-livres da 7ª Série.

Pela Portaria n. 32, de 19 de fevereiro de 1952, foi designado o Servente, referência F, Jorge José Rodrigues, matrícula n. 28.922, para Fiscal das feiras-livres provisórias de ns. A-7 a A-13.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Proferido em 20 de fevereiro de 1952: Adolfo Xavier dos Santos (20-15.894 de 1952). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Distribuição

ATO DO CHEFE

Remoção: Pela Portaria n. 24, de 18-2-52, foi removido do Setor de Controle de Gêneros para o Setor de Expediente, o Artífice, referência C, matrícula 69.575 Marina Borda (núcleo 1.184).

DESPACHO DO CHEFE

Auto de flagrante n. 6.150 lavrado contra Adelino Augusto Moura, estabelecido com o comércio e a indústria, nas

lanças ns. 21-22 no Pavilhão Central do Mercado D. Manuel, por infração, ao art. 73, § 1.º do Decreto-lei número 6.000, de 1 de julho de 1937. (Processo n.º 20-15.907-52.)

Serviço de Distribuição

Boletim n.º 42 de 27 de fevereiro de 1952

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 22-2-52: Alfredo Correia de Almeida (Processo 20-15.952-52); Valcemar Nascimento Pinheiro (20-15.657-52); Dorival Palmeira (20-15.895-52). — Deferidos, nada havendo a pagar.

Felipe Otaviano (20-15.905-52); João José Dias (20-15.919-52). — Registrem-se os pedidos para posterior atendimento.

Antônio Barbosa do Nascimento (20-15.908-52). — Faça-se o registro para posterior atendimento.

Maria de Jesus Nunes (20-15.882-52) — Compareça para esclarecimentos.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 44 (Seção II), de 21 de fevereiro de 1952, às folhas 1.924, nos atos do Sr. Diretor

Onde se lê: Pela Portaria n.º 27, de 10 de fevereiro de 1952, o Diretor do Departamento de Abastecimento...

5ª Zona: de Bom Retiro da Estação do Engenho Novo...

1ª Zona: Pela Portaria n.º 27, 18 de fevereiro de 1952, o Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que "e confere o art. 42 do Decreto n.º 9.266, de 1-7-46, alocando ao Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio) e considerando as necessidades do serviço e as disponibilidades de pessoal, resolve:

Distribuir o Distrito Federal nas nove (9) zonas seguintes, para efeito de fiscalização das atribuições do Departamento...

mento de Abastecimento, subordinadas ao Serviço de Fiscalização:

1ª Zona:
4ª Zona:

Da Rua Haddock Lobo até o Alto da Boa Vista, todas as ruas transversais e perpendiculares, rua Barão de Itapagipe da rua do Bispo para a rua Valparaíso, rua Pereira de Almeida, praça da Bandeira, rua Mariz e Barros, rua São Cristóvão, São Francisco Xavier até a Estação do mesmo nome, ruas Fênix Camarão, Teodoro da Silva e as transversais até 28 de Setembro, rua Barão de Bom Retiro até a esquina de Visconde de Santa Isabel, praça de São Cristóvão, Cajá Retiro, Largo da Cancellaria, Largo de Penha, rua Licínio Cardoso, largo do Jaquei Clube, morro da Mangueira, rua Francisco Eugênio e Figueira de Melo.

5ª Zona:
Da Estação de São Francisco Xavier, na rua 21 de Maio, até a ponte da Estação de Cascadura, rua Barão de Bom Retiro da Estação de Engenheiro Novo até a esquina de Visconde de Santa Isabel, praça Barão de Drummond, Barão de Cotegipe, Av. 28 de Setembro e largo do Maracanã. Bairros de Lins de Vasconcelos e Boca do Maio.
Onde se lê:

Atribuições:
Pela Portaria n.º 28, de 18 de fevereiro de 1952, o Diretor do Departamento de Abastecimento.
Nome - Matricula - Cargo ou Função
8ª Zona:
Antonio Jos da Silva...

Lela-se:
Atribuições:
Pela Portaria n.º 28, de 18 de fevereiro de 1952, o Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o art. 32 do Decreto n.º 9.266, de 1-7-46 (Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio), e considerando as necessidades do serviço e as disponibilidades de pessoal, resolve:

Atribuir aos funcionários a seguir relacionados a fiscalização dos caminhões-feiras e dos estabelecimentos comerciais onde se vêm fazendo sentir a ação do Departamento de Abastecimento, localizados nas zonas a que refere a Portaria n.º 27, de hoje data:
Nome - Matricula - Cargo ou Função
8ª Zona:

Antonio José da Silva - 1.321 - Of. de Fiscalização, cl. L.
Joaquim Franco de Almeida - 1.308 - Of. de Fiscalização, cl. L.
Joel de Sousa Brito - 15.002 - Fiscal, cl. G.

No Diário Oficial n.º 4ª (Seção II) de 22 de fevereiro de 1952, Y: folhas 1.957, nos despachos do Director:

Onde se lê:
Doca Brivio...
Lela-se:

Dorca Brivio (20-15.606-52). - Deferido, de acordo com a informação do 2-AB, pagando o que devido for.
No mesmo Diário Oficial e folhas, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:
Auto de flagrante n.º 6.149...
Lela-se:

Auto de flagrante n.º 6.149 lavrado contra Gastão André, estabelecido no comércio de quitanda à rua IX ns. 30 e 32 no Mercado D. Manuel, por infração ao art. 6.º, letra b do Edital n.º 23, de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15.906-52.)

No mesmo Diário Oficial, às folhas 1.959, nas retificações:

Onde se lê:
Antonio Peixoto...
Lela-se:
Antonio Peixeiro (20-15.586-52). - Deferido, desde que revalide a Carteira de Saúde.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 45, de 28 de fevereiro de 1952
ATOS DO DIRETOR

Designação:
Pelas Portarias de ns. 12 a 30, de 22 do corrente, respectivamente, foram designados para terem exercício no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (2-VT), núcleo 5.191, os seguintes servidores:

- Albino Madeira, trabalhador, padrão G, matrícula 25.669.
Alfredo de Oliveira Lima, trabalhador, diarista, ref. D, matrícula 52.130.
Blandina Rangel, trabalhador, diarista, ref. D, matrícula 64.054.
Eclair Gama de Oliveira, trabalhador, diarista, ref. D, matrícula 67.228.
Elias Monteiro da Silva, trabalhador, diarista, ref. D, matrícula 64.058.
José Carlos Cavalcanti, enfermeiro-chefe, classe L, matrícula 26.109.
Honório Ferreira dos Santos, veterinário, classe J, matrícula 33.289.

José Pimentel de Medeiros, trabalhador, diarista, referência D, matrícula 64.066.
José Afonso Fernandes, trabalhador, padrão G, matrícula 2.566.
Sebastião Luis de Oliveira, trabalhador, diarista, ref. D., matrícula 64.074.
Paulo Alfredo Gissani, veterinário, classe K, matrícula 234.609.

José Coelho de Figueiredo, prático de laboratório, classe G, matrícula 224.034.
Cândido Braga de Abreu, guarda sanitário, classe G, matrícula 212.611.
Matiás dos Santos Mendonça, guarda sanitário, classe F, matrícula 229.677.
Teodorico Fernandes da Costa, guarda sanitário, classe E, mar. 238.133.
Francisco da Luz Pontes, guarda sanitário, classe D, mat. 219.861.

Francisco Vaz de Carvalho, guarda sanitário, classe E, matrícula 29.830.
Ildefonso de Abreu Fimcuta, guarda sanitário, classe D, matrícula 227.564.
Valdemar Rodrigues Chaves, guarda sanitário, classe D, matrícula 239.263.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 4VT

Carlos Alves Esteves (Processo número 6.061.286-51). - Compõe o Departamento de Veterinária, e Avenida Graça Aranha n.º 81 6.º andar, sala 609.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 28 de fevereiro de 1952

BOLETIM N.º 48
ATOS DO SUPERINTENDENTE
Férias alteradas:

Alteração, por conveniência do serviço, as férias do servidor Fernando Pontes, matrícula 13.395, do período de 23 de fevereiro a 19 de março de 1952, para um período que

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE

Aviso aos encarregados de núcleos:

A fim de atender o preparo do pagamento, os Srs. Encarregados de Núcleos deverão remeter, a este Serviço de Administração, relações contendo, nome, matrícula, categoria e frequência dos respectivos servidores, citando faltas e licenças, acompanhadas dos cartões de ponto.

ORDEM DE ENTREGA

Lotes de 1 a 5 - No dia 28, de 11,30 as 14 horas;
Lotes de 6 a 10 - No dia 29, de 11,30 as 14 horas.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL

Remoção de pessoal:
Removendo do 11-MS, núcleo n.º 5.961 para o 14-MS, núcleo 5.968, o Mecânico Viatura Automóvel, classe F - Valdemiro Afonso do Carmo matrícula 43.635.

ATOS DO CHEFE DO 4MS

Férias alteradas:
Alterando por conveniência do serviço, as férias dos servidores - Jurandyr Quintela, matrícula número 5.239, do período de 1 a 25 de março para 26 de maio a 19 de junho de 1952. - Alcides Barrêto Saldanha, matrícula 9.174, do período de 28 de maio a 2 de junho para 1 a 30 março de 1952. as.195.2

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Agradecimento:
Tendo em vista o magnífico desempenho deste Serviço durante o período carnavalesco faço aos constantes elogios que esta chefia vem recebendo, torno público o meu reconhecimento a todos aqueles que diretamente cooperaram com seu trabalho, para que o 8-MS, apresentasse o brilhantismo e o rendimento que demonstrou.
Aos Srs. Chefes do 3, 9, 11, 14, e 15-MS, pelo espírito de colaboração mais uma vez comprovados, e meu muito obrigado.
Aos Srs. Encarregados da oficina do 8-MS e Grs. 1, 4, 12, 14, 19, 22 e 29, agradeço o espírito de sacrifício e a ótima orientação que souberam dar a seus subordinados.

Por último desejo ressaltar a atuação dos serventuários Manoel Martins, motorista classe J, matrícula 27.607, lotado na GR-19 e José Pereira Braga motorista classe J, matrícula 22.871, lotado na GR-12, pelos serviços extraordinários prestados nas Garagens onde trabalham, com sacrifício até de interesses particulares. (S. JJ.)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 14.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1952.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cín-

quenta e dois, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 14.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Ivan Lins.

Compareceram os Senhores Ministros Benjamin Reis, Jesuino de Albuquerque, Edvard Roméro, Lyra Fi-

lho e Procuradores Paulo Filho e Edvard de Arruda. Faltou, com causa participada, o Senhor Ministro Pedro Firmeza. O Senhor Ministro Olympio de Melo acha-se em gozo de licença-prêmio.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 15 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte:

Processos:
N.º 103.580-52 - S. G. 56 de 4 de janeiro de 1952 da S. Geral de Viagem e Obras - Exmo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Contas tenho a grata satisfação de encaminhar a V. Excia., para receber sugestões, uma cópia do ante-projeto do "Cederno de Obrigações". O assunto nele tratado e ao qual o Exmo Senhor Prefeito vem dispensando a máxima atenção, é de relevante importância para a Administração Municipal, dada a necessidade que tem a Prefeitura de adotar novas bases para execução de obras adjudicadas. Na expectativa de ter em nosso poder até o próximo dia 20 do corrente, a valiosa cooperação desse Tribunal de Contas, confesso-me desde já agradecido e reitero a V. Excia., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. - Alim Pedro - Secretário Geral.

Neste processo foi dado o seguinte despacho: - Cliente. Responda-se que o Tribunal deixa de apresentar as sugestões solicitadas, visto não ser essa uma atribuição que lhe confira a Lei. Sala das Sessões, 18-11-1952. - Ivan Lins - Presidente.

O Senhor Presidente anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Senhor Ministro Benjamin Reis, para relatar.

Relator - Ministro Benjamin Reis.

Fôram relatados pelo Senhor Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 6 O. P., que fôram registrados; 1 Contrato convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 7.000.070-52 - O. P. - 212 de 23-1-52, da S. G. Viagem, Cr\$ 133.023,60, a favor de Lino Amorim & Cia.

N.º 7.073.626-51 - O. P. - 29 de 2-1-51, da S. G. Viagem, Cr\$ 16.025,00, a favor de Standard Oil Company of Brasil.

N.º 7.010.033-52 - O. P. - 253 de 30-1-52, da S. G. Viagem, Cr\$ 20.100,00, a favor de Mecânica Paulista S. A..

N.º 7.126.526-51 - O. P. - 125 de 15-1-52, da S. G. Viagem, Cr\$ 73.052,00, a favor de Casa Abílio F. Magalhães Tecidos Ltda.

N.º 11.785-51 - O. P. - 5 de 22 de janeiro de 1952, da S. G. Transporte, Cr\$ 26.800,00, a favor de Automóveis Santa Luzia S. A.

N.º 6.063.829-51 - O. P. - 223 de 12-1-52, da S. G. Saúde, Cr\$ 10.840,00, favor de Rubino & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 6.000.764-52 - Of. 5.467 de 14 de 1-2-51, da S. G. Saúde, contrato número 10, firmado entre a Prefeitura e Material Hospitalar S. A.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator - Ministro Jesuino de Albuquerque:

Fôram relatados pelo Senhor Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 45 O. P., 1 O. A., 4 Contratos, 1 Aposentadoria, 2 Comprovações de adiantamentos, que fôram aprovadas; 2 Prorrogações de prazos contratuais, mandadas anotar; sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 4.615.437-50 - O. P. - 3.106 de 31-12-51, da S. G. Finanças, Cr\$ 25.353,60, a favor de Irmandade do

Voto do Senhor Ministro Lyra Filho, no Proc. 1.032.099-51.

Será necessário esclarecer, face à legislação, se fôrem levados em conta os dois anos de observação, em licença, antes do ato de aposentadoria. 19-2-52. — João Lyra Filho. — Relator.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu Aribur Hillsbello, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Ivan Lins — Presidente.

Expediente de 22-2-52
DESPACHOS DO PRESIDENTE
N. 104.864-52 — João Felipe Pinós de Carvalho. — Deferido.

Expediente de 29-2-52
DESPACHOS DO PRESIDENTE
N. 105.060-52 — João Bandeira da Silva. — Deferido.
N. 104.853-52 — Thereza Maria Romero Amorim. — Deferido.
N. 105.061-52 — Isaltina Louzada Bealhe. — Deferido.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial — Seção II — de 19 de fevereiro de 1952, publicação do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

No Art. 25 — inciso 8.º.

Onde se lê:

«Recorrer para o Prefeito decisões de quaisquer decisões do Conselho contrárias ao interesse da Prefeitura, não proferidas por unanimidade (Lei n.º 687, de 29-12-1951, art. 23)»;

Leia-se:

«recorrer para o Prefeito de quaisquer decisões do Conselho contrárias ao interesse da Prefeitura, não proferidas por unanimidade (Lei n.º 687, de 29-12-1951, art. 33)».

No art. 54 — § 1.º.

Onde se lê:

«Quando o processo já tenha sido devolvido pelo Conselheiro ausente com o seu «visto», será redistribuído, na sessão em que deva ser julgado.»

Leia-se:

«Quando o processo já tenha sido devolvido pelo Conselheiro ausente com o seu «visto», será redistribuído ao seu suplente mediante compensação, na sessão em que deva ser julgado.»

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 29 de fevereiro de 1952

- N. 304.332-52 — Roberto Brandão Libanio. — Restitua-se.
N. 304.913-52 — Alfredo Bonson Alvares — Indeferido.
N. 304.939-52 — Hernani Paulo Figueira Cordeiro — Deferido. Pague-se.
N. 304.733-52 — Alberto da Rocha Timbaúba da Silva — Deferido.
N. 302.373-52 — Osvaldo Osório.
N. 302.307-52 — Philemon de Oliveira Rosa — Deferida a reversão.
N. 304.011-52 — Alcides Gomes de Faria.

- N. 302.115-52 — Roberto Santos de Alcântara.
N. 301.655-52 — João Tavares da Silva.
N. 302.792-52 — Jorge Loureiro — Deferida a habilitação a pensão.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE LEGAL (-DA)

- N. 301.312-52 — Artur Gomes Vieira.
N. 304.207-52 — Alberto Essabá — Compareça.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente
TERMOS DE CONTRATOS
Retificação

No "Diário Oficial" de 20 de fevereiro de 1952, folhas 1.899.

T: no de retificação do contrato lavrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Cavalcanti, Junqueira Sociedade Anônima, para a execução dos serviços preliminares (fundações sobre estacas de concreto e projeto estrutural) da construção do Anexo número 1 do Hospital Pedro Ernesto, em terreno situado na Rua Teodoro da Silva.

A vigésima primeira linha:

Onde se lê:

ratificação do contrato, etc.

Leia-se:

retificação do contrato, etc.
A vigésima sexta linha:

Onde se lê:

fôrça desta ratificação, etc.

Leia-se:

fôrça desta retificação, etc.
No final do contrato:

Onde se lê:

presente termo de ratificação, etc.

Leia-se:

presente termo de retificação, etc.

Término de retificação ao contrato assinado pela Prefeitura do Distrito Federal e a firma A. Carneiro Dias, para a execução de obras de adaptações e reparos o Hospital Abrigo Anchieta (com todos os seus pavilhões e anexos) situado à Rua Carlos Seidl, número 395 (trezentos e noventa e cinco).

A quinta linha:

Onde se lê:

adaptações e reparo no Hospital, etc.

Leia-se:

adaptações e reparos no Hospital, etc.

A oitava linha:

Onde se lê:

situados à Rua Carlos Seidl, etc.

Leia-se:

situado à Rua Carlos Seidl, etc.
No "Diário Oficial" de 28 de fevereiro de 1952, folhas 2.046.

A sexta linha da cláusula sexta:
Onde se lê:
apresentem fiador, idoneidade esta, etc.

Leia-se:

apresentem fiador idôneo, idoneidade de esta, etc.

A quinta linha da cláusula décima:

Onde se lê:
não cabendo a outorgada locatária, etc.

Leia-se:

não cabendo a outorgada locatária, etc.

Depois da cláusula nona:

Onde se lê:

pagou pela guia de recolhimento n.º 9291.878, etc.

Leia-se:

pagou pela guia de recolhimento número 91.878, etc.

No final do contrato:

Onde se lê:
firmam estes termos, etc.

Leia-se:

firmam este termo, etc.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Aguas e Esgotos

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" — Seção II, de 22 de fevereiro de 1952.

Término de contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Limitada, relativo à construção de uma estação de obra de esgotos em Bonsucesso.

A fls. 1.960 — 4.ª coluna — 38.ª linha, onde se lê: ... "determinadas naquele dispositivos" ...

Leia-se:

... "determinadas naqueles dispositivos" ...

A fls. 1.961 — 1.ª coluna — 7.ª linha, onde se lê: ... "realizada em quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um" ...

Leia-se:

... "realizada em quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um" ...

Lei de Falências

COM INDICE ALFABÉTICO ■
REMISSIVO

REPUBLICAÇÃO N.º 480

Preço: Cr\$ 6,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

A fls. 1.961 — 1.ª coluna — 50.ª linha, onde se lê: ... " revesti mento com cimento liso — quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 45,00) por metro quadrado; pintura de inerto — trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 45,00) por metro quadrado.

Leia-se:

... " revesti mento com cimento liso — quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 45,00) por metro quadrado; Pintura de Inertol — trinta cruzeiros (Cr\$... 30,00) por metro quadrado" ...

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÕES

Por ter saído com incorreções no "Diário Oficial", seção II, de 22 de fevereiro de 1952, página n. 1.961, reproduz-se as seguintes cláusulas.

Leia-se:

Cláusula Quarta: A concessionária ficará sujeita, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito, em cada caso pela Superintendência do Jardim Zoológico, as multas de trezentos cruzeiros a três mil cruzeiros, variáveis de acordo com a gravidade do fato, pela infração de qualquer cláusula contratual. Do ato que impuser a multa, só caberá recurso depois de recolhida a importância.

Cláusula Quinta: O prazo de exploração será de seis meses, contados do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula Sexta: O contrato caducará, de pleno direito, independentemente de interposição judicial, e sem que a concessionária assista direito à ação para reclamar indenização, nos seguintes casos:

a) se os preços cobrados infringirem o tabelamento respectivo;

b) se a concessionária falir;

c) se o contrato for transferido com autorização da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio;

d) se a concessionária sublocar, no todo ou em parte, a área destinada à exploração;

e) de modo geral se, pela repetição costumaz de transgressões graves ou por não se aparelhar de acordo com as exigências da Superintendência do Jardim Zoológico.

Cláusula Sétima: A concessionária efetuou a caução de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), em vinte e um de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois, como garantia do presente contrato, a qual responderá pelas multas que forem impostas por inadimplimento de cláusulas contratuais caso em que se obrigará a concessionária a integralizá-la, no prazo de quarenta e oito horas.

Cláusula Oitava: A concessionária elege seu fóro legal a Cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula Nona: O presente contrato só se tornará exequível depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos do Serviço de Expediente o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes acima mencionadas, em presença das testemunhas Esberard Alves Balbino Filho e Válder Nunes de Sousa, e por mim, Esther Barreiros Stallone, Correntista, referência D, matrícula número sessenta mil cento e dezesseis, que o lavrei.

Distrito Federal, em 21 de fevereiro de 1952. — Heitor Vinicius da Silveira Grillo. — Anacleto Sbarra. — Esberard Alves Balbino Filho. — Walter Nunes de Souza. — Esther Barreiros Stallone.

E não como foi publicado

DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA GERAL

**Serviço de Pagamento
Serviço de Informações**

EDITAL N. 11

8-PS

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João dos Santos, matrícula n. 31.203, Jardineiro, padrão 5 do Q.S., que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.001.507-49).

Em 12 de fevereiro de 1952. — **Osmar Batista Nogueira** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 12

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Carlos Oliveira da Silva, matrícula n. 49.733, Trabalhador p. 5 do Q.S., que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número ... 7.010.827-51)

Em 12 de fevereiro de 1952. — **Osmar Nogueira** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim Bento da Silva, matrícula n. 13.323, Trabalhador padrão "G" do Q.S., que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 7 010 758-51).

Em 12 de fevereiro de 1952. — **Osmar Batista Nogueira** — Chefe do 8-PS — Mat. 15.016.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Raul Soares, matrícula 13.408, Trabalhador padrão F, do Q. S., que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 7.010.760-51).

Serviço de Informações — 8 PS, em 14 de fevereiro de 1952. — **Osmar Batista Nogueira**, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 15

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do estatuto, João Francisco da Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Jose Valença, matrícula número 13 373, ocorrido em 7 de agosto de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.049.793-51).

Serviço de Informações — 8 PS, em 14 de fevereiro de 1952. — **Osmar Batista Nogueira**, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 16

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do estatuto, Zacarias Moreira Padrão, em virtude do falecimento do ex-servidor Vicente dos Santos, matrícula 9.246, ocorrido em 10 de novembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 23

de óbito é o de solteiro. (Proc. número 1.065.458-51).

Serviço de Informações — 8 PS, em 14 de fevereiro de 1952. — **Osmar Batista Nogueira**, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 17

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio de Sousa Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Marçal Antônio da Silva, matrícula n. 41.046, ocorrido em 15 de maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.030.917-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — **Osmar Batista Nogueira** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Eleuterio da Silveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Antero Dutra de Medeiros, matrícula n. 24 906, ocorrido em 1 de dezembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.067.467-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — **Osmar Batista Nogueira** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 19

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdir da Silva Braga, matrícula n. 61.990, Motorista classe "F", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.062.465-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — **Osmar Batista Nogueira** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria da Penha Monteiro, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Joaquim Rodrigues, matrícula n.º 68.833, ocorrido em 18 setembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 1.057.833 -51).

Em 19 de fevereiro de 1952 — **Osmar Baptista Nogueira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jose Jaime dos Santos, matrícula n. 59.639, Motorista classe "F", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.062.303-51).

Em 21 de fevereiro de 1952. — **Osmar Batista Nogueira** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 22

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José de Sousa Alves, matrícula n. 26.837, Mecanógrafo classe "H", do Q.S.E., que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.040.793-51).

Em 21 de fevereiro de 1952. — **Osmar Batista Nogueira** — Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nelde Fonseca Barreiros, matrícula n. 61.006, Bibliotecário Aux. cl. "E", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.059.565-50).

Em 21 de fevereiro de 1952. — **Osmar Batista Nogueira** — Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n. 753, de 19 de dezembro de 1951, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, instalada a rua Duret, 79 3.º andar, sala 312, faz saber ao Prático de Laboratório Manoel Francisco de Castro Araújo, matrícula 33.064, que de acordo com o § único do artigo 237 do Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-941, deverá apresentar defesa dentro de 10 (dez) dias no processo administrativo a que responde.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1952. — **Lucrecio Megu** — mat. número 5.524.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que às 13 horas do dia 5 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 4.º andar — sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 116

Espécie do material: Torno "Quiteta" — Francês, c/ 4 velocidades.

Concorrência Administrativa n. 117

Espécie do material: Conservação de elevadores e monta-pratos.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 29 de fevereiro de 1952. — *assinatura ilegível*.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento da Renda Mercantil

(DRM)

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Donato

Milioni, estabelecida à rua Bonsucesso número 118, com fábrica de calçados, a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da multa que lhe foi imposta por infração ao artigo 30, § 4º alínea «F», do Regulamento baixado pelo decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, conforme consta do processo n. 4.911.631-51, ficando-lhe marcado o prazo de trinta (30) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais. É facultado recurso para o Conselho de Recursos Fiscais dentro de trinta (30) dias, também corridos, mediante depósito prévio da importância total de imposto e multa.

O processo encontra-se no referido Departamento, à rua da Quitanda número 129, 3º andar, à disposição do interessado ou seu representante devidamente habilitado.

Em 12 de fevereiro de 1952.

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Aridio Correia & Cia. Ltda., que foi estabelecida na Avenida Presidente Vargas número 2.963 — sendo hoje de paradeiro ignorado — a comparecer ao mencionado Departamento na rua da Quitanda n. 129, 3º andar, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe fora imposta no processo número 4.910.872-51.

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma M. Chaves, estabelecida à rua do Camerino número 104, com negócio de cocos, sub produtos e aguardente, a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento que lhe foi imposto por infração ao art. 30 § 4º alínea «F» do Regulamento baixado pelo decreto número 22.061, de 9 de novembro de 32, conforme consta do processo número 4.902.277-51, ficando-lhe marcado o prazo de trinta (30) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais. É facultado recurso para o Conselho de Recursos Fiscais dentro de trinta (30) dias, também corridos, mediante depósito prévio da importância total de imposto e multa.

O processo encontra-se no referido Departamento, à rua da Quitanda número 129, 3º andar, a disposição do interessado ou seu representante devidamente habilitado.

Em 14 de fevereiro de 1952.

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Zacarias e José Amaro, estabelecida na rua Maria Rodrigues n.º 106, nesta cidade, a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da importância de Cr\$ 967,70 (novecentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos) de imposto sobre Vendas e Consignações e Cr\$ 967,70 (novecentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos) da multa que lhe foi imposta por infração do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, conforme consta do processo n.º 4.903.024-51, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo, será iniciado processo de cobrança executiva, independentemente da aplicação das demais sanções legais. É facultado recurso para o Conselho de Recursos Fiscais, dentro de 30

(trinta) dias, também corridos, mediante depósito prévio da importância total de imposto e multa.

O processo encontra-se neste Departamento, à rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, à disposição do interessado ou seu representante devidamente habilitado. Em 14 de fevereiro de 1952. —

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Fábrica de Calçados Carnaval Ltda., estabelecida com o negócio de «fábrica de calçados» na Av. Guilherme Maxwell n.º 352, nesta cidade, a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da multa que lhe foi imposta por infração do art. 29, § 2.º alínea «b» da Lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936, conforme consta do processo número 4.833.504-50, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo, será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais. É facultado recurso para o Conselho de Recursos Fiscais, dentro de 30 (trinta) dias, também corridos, mediante depósito prévio da importância total de imposto e multa.

O processo encontra-se neste Departamento, à rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, à disposição do interessado ou seu representante devidamente habilitado.

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Enid Barbosa Sadi a comparecer ao mencionado Departamento, à Rua da Quitanda número 129 — 1.º andar, a fim de prestar esclarecimentos — Proc. 4.901.906-51.

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Henrique Correia & Filho, estabelecida à Rua Barão de Iguatemi n.º 24, com negócio de fabrico de bolsas, tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento que lhe foi imposto por infração no art. 30 § 4.º alínea «F» do Regulamento baixado pelo Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932, conforme consta do processo número 4.905.407-51, ficando-lhe marcado o prazo de trinta (30) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais. É facultado recurso para o Conselho de Recursos Fiscais dentro de trinta (30) dias, também corridos, mediante depósito prévio da importância total de imposto e multa.

O processo encontra-se no referido Departamento, à rua da Quitanda número 129 — 3.º andar, à disposição de interessado ou seu representante devidamente habilitado.

do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento das 12 às 15 horas do dia 3 de março os senhores: Adalberto Augusto da Mota Andrade — Alfredo Dias Guimarães — Amélia Joaquina de Macedo — Antônia Alves da Silva Mendes — Antônio Francisco de Barros — Antônio José Bráulio — Antônio Luis — Arnaldo de Sá Mota — Augusto Esteves — Clemente Ferreira dos Santos — Colônia de Pescadores Z-3 da Pedra de Guaratiba — Cia. Imóveis do Rio de Janeiro S.A. — Cia. Progresso Indústria do Brasil — Cons. Agente — Idalina de Oliveira Maceatino Ribeiro — Giscom Pascoal do — I.A.P.B. — Instituto Central

do Povo — João de Sousa Figueira — Joaquim Leandro da Mota — José Mariano da Silva — José Nunes Alves — José dos Santos Rodrigues — José Xavier Moita — Julião Augusto — Lavinia da Rocha Fragoso — Lírio Francisco de Macedo — Luiza Barros de Sá Freire — Manoel Fernandes e Silva — Mercedes Batista dos Santos — Manoel Valois da Silva — Pedro Joaquim de Macedo — Pinto Rêgo & Cia. — José Rosa Joaquina de Macedo — Vicente Alves Ribeiro — Viriato Ferreira — Aditamentos: Américo de Menezes — Adrine do Nascimento Sousa — Arthur Massena — Aureliano Dias Paredes — Avelino Fernandes Escalreira — Caetano Freire — Erato Seixas — Geraldo Pereira Poutini — Ilda Aguiar da Silva Ferreira — Jorge Clapp — Julieta Guimarães Simões — Jurema Gonçalves Griffe — Maria Joana Ribeiro — Maria Lcia Tavares — Museta de Carvalho Cunha — Samuel King Júnior — Virginia Maria Portocarrero — Wolgran Santos.

Subvenção: Dispensário Coronel Horácio Lemos.

Indenizações: João de Deus Mena Barreto — Osvaldo Dautel Mendes — José Calvet.

Restituições: José Gomes Talarico — Olga Magri Vallea Pontes Barbosa — Valdir da Cruz Loureiro.

Nota: Os que não cumprirem as determinações deste Edital no prazo de trinta dias, ficam sujeitos ao imposto de expediente para levantamento de preempção nos termos do artigo 1.º — IV — alínea a da Lei n.º 47 de 6 de novembro de 1947.

Departamento do Tesouro, 29 de fevereiro de 1952. — *Silvio Ribeiro Alves* — Chefe do 4-TS. — *Edgard Parreiras*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Departamento de Assistência Social

Concorrência pública para a execução de serviços de levantamento topográfico, terraplenagem, pavimentação de vias de circulação, muralhas de arrimo, galerias de águas pluviais e concreto armado para estrutura de edifícios no parque projetado da rua Marquês de São Vicente — Gávea.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em 11 de fevereiro de 1952, no ofício n.º 88 da S.G.S., acha-se aberta a concorrência pública para a execução de serviços de levantamento topográfico, terraplenagem, pavimentação de vias de circulação, muralhas de arrimo, galerias de águas pluviais e concreto armado para estrutura de edifícios no parque proletário da rua Marquês de São Vicente.

Recebem-se as propostas no dia 3 de março de 1952, no Gabinete do Diretor de Assistência Social, à rua México n.º 41 — 4.º andar, às 15 horas.

De acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º VI, do Decreto-lei número 1.706, de 2-10-1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projetos e quaisquer dúvidas que, porventura tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhe-ão ministradas do Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à avenida Marechal Câmara, n.º 350, 10.º andar, onde lhes serão entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal 12 de fevereiro de 1952. — *Dr. Alvaro Cumpício de Sant'Ana*, Presidente da Comissão. Nota: — As bases e especificações para esta concorrência foram publicadas no Diário Oficial — Seção II

— N.º 39, de 15-2-52, às fls. 1.765 e 1.766 e no Diário Oficial — Seção II — N.º 40, de 16-2-52, às fls. 1.799 a 1.801.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente as concorrências administrativas números 20 a 24, publicado no «Diário Oficial» de 24 de fevereiro de 1952, à página número 2.019.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente as Concorrências Administrativas números 19 e de 12 a 18, a serem realizadas respectivamente nos dias 29-2-52 a 4 de março de 1952, publicado no «Diário Oficial» de 22-2-52, à página n.º 1.965.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente as concorrências administrativas ns. 25, 26 e 27, publicadas no «Diário Oficial», de 29 de fevereiro de 1952, à página n.º 2.078.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial n.º 45 de 22-2-52, fls. 1.965 coluna n.º 3

Onde se lê:

Concorrências Administrativas números 12 à 18.

Data da realização dia 4-3-52, às 14 horas.

Leia-se:

Data da realização dia 5-3-52, às 14 horas.

Departamento de Estradas de Rodagem

4-E.R.

O Chefe do Pessoal e Contabilidade (4-E.R.), pelos editais abaixo, faz ciente que deverão comparecer aquele serviço, à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar — sala 605, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Prazo 20 dias).

EDITAL N.º 9

Proc. n.º 7.100.334-52 — Trabalhador — Mat. DER1667 Moacir dos Santos lotado no 5-DR.

EDITAL N.º 10

Proc. n.º 7.100.337-52 — Trabalhador — Mat. DER-406 — Francisco de Abreu Nascimento lotado no 5-DR.

EDITAL N.º 11

Proc. n.º 7.100.338-52 — Trabalhador — Mat. DER-435 — Gilberto dos Santos lotado no 5-DR.

EDITAL N.º 12

Proc. n.º 7.100.344-52 — Trabalhador — Mat. DER-1.667 Osvaldo Antônio de Matos lotado no 5-DR.

EDITAL N.º 13

Proc. n.º 7.100.346-52 — Trabalhador — Mat. DER-1.834 Alvaro de Mendonça lotado no 5-DR.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 5, — Concorrência Pública para conservação da pavimentação dos trechos já aceitos da Avenida Brasil, publicado no «Diário Oficial», de 29-2-52, à página n.º 2.078.

Departamento de Edificações

7-ED 3

EDITAL N.º 1

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o disposto na cláusula quarta (4.ª) do termo de obrigação firmado neste Departamento, em sete (7) de janeiro de 1949, as folhas 21 verso, 22 e 22 verso, do livro próprio número nove (9), fica intimada a firma estabelecida nesta praça do Rio de Janeiro, denominada: «Arunha, Goetze & Companhia», proprietária do prédio e domínio útil do respectivo terreno à rua da Gamboa número 153 (cento e cinquenta e tres), táncia de Cr\$ 80.000,00 (oitenta e sete mil cruzeiros) para fazer entrar para os cofres da Prefeitura do Distrito Federal, com a importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) correspondente à multa prevista no referido termo, pelo inadimplemento das obrigações nele assumidas.

Fica, outrossim, intimada a aludida firma, a cumprir imediatamente as obrigações constantes do termo assinado sob pena de ser procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição do prédio.

Departamento de Edificações, em 20 de fevereiro de 1952. — *Oto Geraldo dos Santos* — Of. adm. cl. «L» — Matr. 31 747 — Visto: *Jorge do Nascimento Silva* — Diretor — DED.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 24

Concorrência Pública n.º 3 — para aquisição de um torno mecânico de alta precisão requisitado pelo Departamento de Agricultura.

De ordem do Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, faço público e dou ciência aos interessados que no dia 20 de março do corrente ano, às 15 horas, na sala de Concorrências desta AgCM, sita no 2.º andar do Edifício São Borja, à Avenida Rio Branco 277, será aberta a Concorrência Pública n.º 3 para aquisição de um torno mecânico de alta precisão conforme as especificações no fim deste descritas; com integral observância das condições estabelecidas neste edital e das fixadas na legislação vigente, especialmente no Regulamento Geral de Contabilidade Pública (Título VII).

I — Da Inscrição

1.ª Condição — As firmas que pretendem se inscrever nesta concorrência deverão comparecer a esta Comissão, até o dia 19 às 17 horas, onde receberão uma guia para caucionar no Departamento do Tesouro a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), que garantirá a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma até a assinatura do contrato que resultará desta concorrência.

II — Da Sessão Pública e Julgamento da Idoneidade e do Recebimento. e Abertura das Propostas.

2.ª Condição — No dia e hora o local fixados neste edital, nesta AgCM, reunir-se-á, em sessão pública a comissão incumbida do julgamento da idoneidade dos concorrentes e do recebimento e abertura das respectivas propostas, a qual será presidida pelo Presidente da AgCM tendo — como demais membros seus componentes.

3.^a Condição — As firmas licitantes deverão fazer-se representar no ato da concorrência por um de seus — sócios ou procuradores, devidamente credenciado.

4.^a Condição — Em primeiro lugar será verificada a idoneidade dos concorrentes, sendo desclassificadas aquelas que não satisfizerem as condições previstas neste edital sob o título de Idoneidade.

5.^a Condição — Após o julgamento da idoneidade, serão abertas, apenas, os invólucros contendo as propostas dos concorrentes julgados idôneos.

6.^a Condição — Da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á uma ata, que será publicada no órgão oficial.

III — Da Idoneidade

7.^a Condição — As firmas proponentes, no ato da realização da concorrência, deverão apresentar os seguintes documentos.

a) recibo do Departamento do Tesouro, provando ter efetuado a caução de que trata a primeira condição deste edital;

b) prova de existência legal da firma (contrato social registrado no D.N.I.C.);

c) prova de quitação com o serviço militar (caderneta ou certificado de reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica) ou, quando estrangeiro, carteira modelo 19, de sócio que assinar o contrato;

d) Certidão de que trata o Decreto-lei n.º 1843, de 7-12-39, referente a nacionalização do Trabalho (Lei de 2-3);

e) Certidão negativa do Imposto de Renda, artigo 131 e 135, do Decreto n.º 24.239, de 22-12-47;

f) licença de localização;

g) Recibo do Imposto de Indústria e Profissões;

h) prova de quitação com o I.A.P.I. ou I.A.P.C.

8.^a Condição — Os concorrentes que não apresentarem, em forma legal e perfeita ordem, os documentos exigidos na condição anterior, serão excluídas da concorrência sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

IV — Das Propostas

9.^a Condição — Em invólucros fechados e lacrados, com indicação do nome da firma e do conteúdo, deverão as propostas, devidamente datadas e assinadas, ser apresentadas em quatro vias, a primeira selada de acordo com a lei, e conter uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, e o preço global, em algarismos e por extenso, que proponente oferecer, bem como o prazo para a entrega.

As propostas deverão ser datilografadas sem emendas, rasuras ou entrelinhadas.

Da declaração de submissão a este edital, entende-se que a firma proponente se compromete a fornecer o material pôsto em concorrência, em inteira conformidade com as especificações e demais pormenores fornecidos por esta Comissão, e ainda, que se submete ao parecer técnico de quem de direito.

10.^a Condição — Não se tomarão em consideração — quaisquer vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V — Da Adjucação

11.^a Condição — Após a organização e exame do processo da concorrência

e se nenhuma irregularidade fôr verificada, será a adjudicação dada à firma autora da proposta mais barata, pelo preço global da mesma.

12.^a Condição — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá de acordo com o que estabelecem os artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

13.^a Condição — No caso de a firma adjudicatária se recusar a assinar o contrato ou deixar de fazê-lo dentro do prazo fixado no edital, poderá ser transferida a adjudicação, a juízo da administração, aos demais proponentes, pela ordem de classificação, desde que não seja ultrapassado o limite — da dotação que atenderá ao pagamento da despesa, ficando os adjudicatários subsequentes sujeitos às mesmas penalidades previstas para o primeiro.

VI — Do Contrato

14.^a Condição — A firma adjudicatária deverá assinar com o Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que lhe fôr notificada a adjudicação, um contrato pelo qual se obrigará ao fiel cumprimento de sua proposta pelo preço global da mesma, e cuja vigência dependerá do registro pelo Tribunal de Contas.

Se dentro do prazo o concorrente aceite não comparecer para assinar o contrato perderá em favor da Fazenda Municipal e a caução de que trata a condição primeira do edital.

15.^a Condição — As condições estabelecidas neste edital farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

16.^a Condição — Não assistirá à firma contratante do direito de pleitear qualquer indenização da Prefeitura, caso o Tribunal de Contas negue registro de contrato.

17.^a Condição — A firma contratante deverá fazer entrega do material dentro de cinco dias após receber comunicação do Senhor Secretário Geral.

18.^a Condição — No ato de assinatura do contrato o proponente aceite apresentará o recibo do Departamento do Tesouro provando ter efetuado o depósito da caução exigida em lei o que responderá como garantia pela execução do contrato.

19.^a Condição — Eleger-se-á o Fôro, desta Capital como domicílio local da firma contratante.

20.^a Condição — A firma contratante fará publicar por sua conta, no Diário Oficial, texto do contrato a ser assinado com esta Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

21.^a Condição — A despesa com a execução do contrato correrá à conta do Crédito da Verba do orçamento vigente.

22.^a Condição — O pagamento à firma contratante — será feito, em moeda corrente de uma só vez após a entrega de todo o material e sua aceitação pela Fiscalização da comissão ou pessoa designada pelo Senhor Secretário Geral.

VII — Das Cauções

23.^a Condição — As cauções de que tratam este edital serão depositadas no Departamento do Tesouro, em moeda corrente, Apólices da Dívida Pública ou em Obrigações de Guerra, mediante guias que serão extraídas por esta AgCM (garantia da proposta) e pelo Serviço de Expediente (garantia do contrato).

24.^a Condição — As firmas inscritas pelo formação prevista na 1.^a Condição deste edital perderão a caução depositada para a inscrição caso deixem de apresentar suas — propostas ou de assinar, dentro do prazo fixado, o contrato decorrente da adjudicação para o fornecimento do material pôsto em concorrência.

A caução referida nesta condição só poderá ser levantada, tanto pelo concorrente aceite como pelos demais após a assinatura do contrato. Excetuaram-se as firmas desclassificadas na concorrência.

25.^a Condição — A caução feita para garantir a execução do contrato, previsto na 18.^a Condição, responderá também, por todas as multas que forem impostas à firma contratante, ficando a mesma neste caso, obrigada a depositar quantias equivalente à das multas, de forma a estar sempre integralizado o valor da caução.

Esta caução só poderá ser levantada após a entrega do material e aceitação do mesmo pela Comissão à qual se refere a 22.^a Condição.

26.^a Condição — Será proposto o cancelamento da firma que se negar a assinar o contrato ou a cumpri-lo.

27.^a Condição — Será aplicada multa de Cr\$ 1.000,00 por infração de qualquer cláusula contratual, que será elevada do dobro em caso de reincidência n'uma mesma cláusula.

28.^a Condição — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, para efeito de cumprimento do contrato, serão impostas administrativamente pelo Senhor Secretário-Geral independentemente de ação ou interpelação judicial — não cabendo ao contratante direito a indenização alguma.

29.^a Condição — Caberá ao Serviço de Expediente resolver as dúvidas porventura existentes no contrato, podendo a firma contratante formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas, suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Senhor Secretário Geral para solução.

30.^a Condição — Das multas que forem aplicadas — por infração do contrato, caberá recurso sem caráter suspensivo para o Senhor Secretário Geral dentro do prazo de três dias úteis, mediante prévio recolhimento da multa.

IX — Da Rescisão do Contrato

31.^a Condição — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, ou interpelação judicial, quando:

a) a firma contratante falir, entrar em concordata ou se dissolver;

b) a firma contratante transferir no todo ou em parte o contrato, sem anuência prévia — do Senhor Secretário Geral;

c) Se não fôrem observadas as especificações, qualidade do material da fiscalização por escrito ou comprovada má fé.

d) Verificar inadimplemento de qualquer das — condições do contrato.

e) as multas aplicadas atingirem o total da caução depositada para garantia da execução do contrato.

32.^a Condição — Fica reservado ao Senhor Secretário Geral o direito de anular o contrato desde que a firma contratante infrinja as suas obrigações contratuais.

X — Diversos

33.^a Condição — No interesse da Administração a presente concorrência po-

derá ser anulada pelo Senhor Secretário Geral sem que por esse motivo tenham os concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

34.^a Condição — Nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, 277 — 2.^o andar, serão atendidas das 11 1/2 às 17 horas, as firmas que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência.

Especificações:

1. Torno mecânico de alta precisão, acionado por motor conjugado e caixa de engrenagem para as diferentes velocidades da árvore, com guias duplas prismáticas, em cava, caixa Norton, que permite abrir os passos Whitworth, passos métricos e especiais, com avanços automáticos longitudinais e transversais, pernas em forma de armários com placa Universal, de castanhas independentes, placa lisa e com as seguintes características: Distância entre centros 1.500 mm. Altura dos centros sobre a mesa 225mm. — Altura dos centros na cava 360 mm. — Pêso líquido aproximado 1.620 Kg. — Força do motor conjugado 4 H.P. 220 volts. 50 ciclos, da marca "Meuser" tipo M III ou equivalente, completo com chave de comando e todos os pertencentes normais e especiais UM 1.

Local de entrega: Almoarifado Geral — Estrada Dr. Alvaro de Andrade — Guaratiba.

Prazo de entrega: O menor possível. — *Mario Cláudio Falcão de Mendonça*, Presidente da AgCM.

Ata da Concorrência Pública n.º 1 — referente a aquisição de um Aparelho para Radiodiagnóstico em animais, realizada em 14 de fevereiro de 1952.

EDITAL N.º 8, DE 24 DE JANEIRO DE 1952

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), às dezesseis (16,00) horas, na Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete (277). — segundo (2.^o) andar, presentes os senhores: *Mario Cláudio Falcão de Mendonça*, matrícula cinquenta e seis mil cento e oitenta e um (16.181), como Presidente; *Joaquim Manoel Pereira Junior*, matrícula três mil novecentos e sessenta e dois (3.962) e *Elia Maranhão*, matrícula seis mil duzentos e vinte e sete (6.227), os dois últimos como Membros, foram recebidas as propostas das firmas: *Cia. Federal de Eletricidade*; estabelecida à Rua do Resende, número 21-A, representada pelo Sr. *Clovis Pinheiro Nogueira*; apresentou a guia de caução número dezoito mil seiscentos e quarenta e dois (18.642), de 13 de fevereiro de 1952, para garantia de sua proposta, guia essa no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); *Material Hospitalar S.A.*; estabelecida à Avenida Almirante Barroso, número 91 — 11.^o andar, representada pelo Senhor *Lazar Kowarski*; apresentou a guia de caução número dezoito mil seiscentos e quarenta e dois (18.640), de 12 de fevereiro de 1952, para garantia de sua proposta; guia essa no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); *Companhia Geral de Equipamentos Médicos e Industriais*; estabelecida à Praça Pio X, número 118 — 10.^o andar, representada pelo Senhor *Adolpho Alexandre Guilherme Hetzel*, apresentou a guia de caução número doze mil setecentos e noventa e cinco (12.795), de 12 de fevereiro de 1952, para garantia de sua proposta,

quia esta no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Abertas, lidas e achadas conforme e devidamente seladas foram ditas propostas lidas em voz alta pelo Senhor Mario Claudio Falcão de Mendonça, Presidente da Comissão e a seguir rubricadas pelos Membros da Comissão e pelos senhores representantes das firmas acima citadas. Nada mais havendo o que constar por não haver objeção por parte dos senhores licitantes, lavrei a presente ata, que por mim, Maria de Lourdes Macedo, matrícula cinquenta mil trezentos e treze (50.313), vas assinada, bem como pelos Membros da Comissão e pelos Senhores representantes das firmas acima mencionados. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1952. (a) Maria de Lourdes Macedo — Mario Claudio Falcão de Mendonça — Joaquim Manoel Pereira Junior — Elia Maranhão — Clovis Pinheiro Nogueira — Lazar Kowarski — Adolpho Alexandre Guilherme Hetzel. Copiei fielmente — Maria de Lourdes Macedo Escrit. cl. G. — Matrícula n.º 50313 — Confere. — Jovita Clotilde Rey Hernandez, Of. Adm. classe H — Mat. 6.703. — Visto. — Elia Maranhão — Oficial Adm. classe L — Mat. 6.227, Secretário da ACM.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que está chamada para prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, na rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil com exceção dos sábados, o Sr. Joaquim Leal, dado como residente a rua Araújo Leitão n.º 490, Engenho Novo, a fim de prestar esclarecimentos sobre o acidente verificado em 3 de outubro de mil novecentos e cinquenta e um, na rua da Estrela, entre o auto particular placa n.º 5-33-04 e o auto desta Prefeitura número de ordem 5-147. E, por nada mais constar, eu, Maria do Carmo Lisboa de Andrade, matrícula 59.055, extrai o presente Edital, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Visto: Dr. Jib Casaes Barbosa — matrícula 5.935, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico, da Superintendência de Transporte da P.D.F.

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA 1.ª SECRETARIA

Expediente do dia 21-2-52

Processos:

- N. 2.558-51 — Sílvia Silva da Fonseca;
- N. 3.281-52 — Byington & Cia.;
- N. 3.145-52 — Oriel Sampunio Azeiteira Miranda;
- N. 3.270-52 — M.S. Barbosa;
- N. 3.260-52 — J. Pinto & Moraes Ltda.;
- N. 3.252-52 — Manuel Santos Franco;

N. 3.175-52 — Pedro Cordeira de Novais. — Deferidos.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Expediente do dia 13-2-52

Processos:

N. 3.319-52 — Maírcio de Costa Pinto. — Autorizo.

Expediente do dia 18-2-52

Processos:

N. 3.343-52 — Francisco da Silva Neto. — Junta certidão do tempo de serviço prestado ao I.A.P.E.T.C. para atender ao disposto no Regulamento da Secretaria (art. 223).

Expediente do dia 21-2-52

Processos:

N. 3.358-52 — José Nunes Braz. — Deferido.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal, 29 de fevereiro de 1952. — Elcio Pereira Louro, mat. 61.510. — Visto: Othon Costa, assessor da Diretoria do Expediente.

Editais

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Para a modificação da instalação elétrica existente nas salas das salas do Presidente, 1.º Secretário, Salão Nobre e Plenário do Palácio da Câmara do Distrito Federal, para adaptação de luz fluorescente.

A Comissão de Concorrência da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por determinação da Comissão Diretora está aberta a presente Concorrência Pública.

Objeto da concorrência — Modificação da instalação elétrica existente nas salas das salas do Presidente, 1.º Secretário, Salão Nobre e Plenário do Palácio da Câmara do Distrito Federal, para adaptação de luz fluorescente.

Condições

1.º As propostas deverão ser entregues ao Presidente da Comissão de Concorrências da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, no dia 18 de março do corrente ano, às 15 horas, no Gabinete do Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

2.º Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com as especificações deste Edital.

3.º As propostas serão apresentadas em invólucros fechados em três vias, com todas as folhas rubricadas, sendo as primeiras vias devidamente seladas, com selo de Expediente de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), selo de Educação de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), por folha, inteiramente dactilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do proponente, e declaração de submissão integral a todas as cláusulas das presentes condições e das especificações, que fazem parte integrante do presente Edital.

4.º As firmas deverão exibir à Comissão de Concorrência, 5 (cinco)

dias antes da abertura das propostas, os documentos que provem:

- a) Haver feito, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, um depósito de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), mediante guia fornecida pela Diretoria da Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, para garantia das propostas;
- b) Contrato Social;
- c) Licença de localização;
- d) Imposto de Indústria e Profissões;
- e) Imposto de Renda;
- f) Imposto Sindical;
- g) Certidão da "Lei dos Dois Terços";
- h) Certidão do Instituto dos Comerciantes ou Industriários;
- i) Atestado de idoneidade, comercial, financeira e técnica;
- j) Registro de firma;
- k) Anuidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura devida pela firma;
- l) Anuidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura devida pelo Engenheiro responsável.

Regime de Concorrência

Empreitada global.

Prazo para execução da obra — As firmas proponentes indicarão o prazo mínimo para a execução dos serviços.

Critério para julgamento da proposta — Será aceita a proposta de menor preço global que satisfaca a todas as exigências do presente edital e das especificações, fornecidas pela Câmara.

Forma de pagamento:

Será efetuado em quatro prestações, mediante os serviços executados, de acordo com a tabela a ser apresentada pela Câmara do Distrito Federal, por ocasião da assinatura do contrato.

De acordo com o "Caderno de Obrigações", fica a Instaladora sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), dobrada nas reincidências pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, cabendo, entretanto, recurso para o Diretor Geral da Secretaria e para o 1.º Secretário da Câmara do Distrito Federal, sucessivamente.

Contrato:

O licitante a quem for adjudicada a presente concorrência se obriga, na forma da lei, a assinar, no prazo de 48 horas, após a notificação que lhe for feita pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal, o contrato a ser lavrado, baseado no "Caderno de Obrigações", instituído pelo Decreto n.º 3.094, de 25-7-1929 e nas presentes condições.

O contrato e as especificações completam-se; o que estiver delineado, ou escrito, em quaisquer deles, considerar-se-á obrigação, como se estivesse escrito em ambos.

Antes da assinatura do contrato, o concorrente escolhido deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação feita pela Diretoria da Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, a caução estipulada no referido "Caderno de Obrigações", em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, devendo, nesse caso, constar do contrato a autorização da Câmara do Distrito Federal para alienar as apólices, no caso de multa

pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

A guia para caução aqui mencionada será fornecida pela Diretoria da Contabilidade da Câmara do Distrito Federal.

A caução acima responde pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo a mesma aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, desde que o contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

Levanteamento dos depósitos para garantia de propostas:

Os depósitos feitos para garantia das propostas serão liberados logo após o julgamento da concorrência (nos casos de propostas não aceitas, ou após a assinatura do contrato, no caso de aceitação) a requerimento dos interessados.

Levanteamento da caução:

A caução feita para garantia da fiel execução do contrato só será liberada mediante autorização prévia do Tribunal de Contas do Distrito Federal, uma vez atestada, pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal, a conclusão e a perfeita execução dos serviços.

Fiscalização:

Os serviços serão executados sob orientação e fiscalização da Câmara do Distrito Federal, por intermédio do Diretor do Patrimônio e do Engenheiro-Fiscal, da Câmara do Distrito Federal, auxiliados por funcionários designados pelo Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

Direção da obra:

A Instaladora designará, para direção dos serviços, um profissional habilitado, de acordo com as leis em vigor, o qual representará a Instaladora em suas relações com a Câmara do Distrito Federal, em matéria técnica.

Início dos serviços:

Os serviços começarão no máximo 10 (dez) dias após o registro do contrato, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, e continuarão sem interrupção durante o prazo contratual, findo o que deverão estar concluídos todos os serviços.

Subempreitadas:

A Instaladora não poderá subempreitar inteiramente os serviços, podendo, no entanto, fazê-lo parcialmente, por especialização, de acordo com a fiscalização, e continuando a responder pela perfeição dos serviços subempreitados.

Especificações:

As especificações a que se referem as presentes condições poderão ser obtidas pelos interessados na Diretoria do Patrimônio da Secretaria da Câmara, diariamente, de 14 às 17 horas, exceto aos sábados. Nessa Diretoria serão prestados todos os esclarecimentos de ordem técnica que os interessados desejarem.

Comissão julgadora das propostas apresentadas:

Depois de abertas as propostas, a Comissão de Concorrências, classificará as propostas e enviará o processo à Comissão Julgadora, para dar parecer, a ser submetido à apreciação da Comissão Diretora, que aprovará ou não a Concorrência.

A Comissão Julgadora será assim constituída: 1.º Secretário da Câmara Diretor Geral de Secretaria, Diretor do Patrimônio e Engenheiro-Fiscal.

Anulação e adiamento:

A Câmara do Distrito Federal reserva-se o direito de anular ou adiar a presente concorrência sem que cabam quaisquer direitos aos concorrentes, exceto o de devolução dos depósitos.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal, em 29 de fevereiro de 1952. — Arthur Massena, Diretor Geral.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,60